



DELIBERAÇÕES	
Remunerações em 2017	2
Diretor do Colégio de São Miguel	2
Conselho Pastoral Diocesano	2
Remissão parcial de pena	2
Homologação do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	3
Esclarecimento sobre intenções e estipêndio de Missas	12
Mudanças no serviço eclesial, em junho de 2017	13
Pároco de São Vicente e de Nossa Senhora dos Prazeres	14
Mudanças no serviço eclesial, em setembro de 2017	14
Reconhecimento da Liga Intensificadora de Acção Missionária	14
Seminário em Família	14
Homologação dos Estatutos do Centro Social e Cultural da Paróquia do Souto da Carpalhosa	15
Homologação dos Estatutos da Fundação Maria Mãe da Esperança	22
Casa Diocesana do Clero	25
Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	25
Nomeações no ano de 2017	26
DOCUMENTOS PASTORAIS	
<i>Mensagem para a Quaresma de 2017</i>	
Redescobrir e acolher os dons de Deus	26
<i>Carta Pastoral 2017-2018 – No Centenário da Restauração da Diocese</i>	
A alegria de ser Igreja em Missão	27
<i>Mensagem para o Natal de 2017</i>	
Não deixemos que nos roubem o autêntico Natal	34

TEXTOS DIVERSOS	
<i>Homilia de Ano Novo</i>	
Uma nova cultura da não-violência ativa e criativa para a paz	35
<i>Homilia na Eucaristia da trasladação dos restos mortais do Cón. Formigão</i>	
Testemunhas de uma fé viva e corajosa	36
<i>Homilia na Missa Crismal</i>	
Nossa Senhora, Mãe dos Sacerdotes	37
<i>Comunicado</i>	
Canonização dos Pastorinhos em Fátima	38
<i>Artigo no "L'Osservatore Romano"</i>	
Fátima, o triunfo do amor nos dramas da história	39
<i>Homilia na ordenação diaconal</i>	
Pastores à imitação de Cristo	40
<i>Visita do Santo Padre a Fátima</i>	
Saudação ao Papa Francisco	41
<i>Homilia na Solenidade do Corpo e Sangue de Cristo</i>	
Vamos ceiar com Jesus	41
<i>Discurso na tomada de posse</i>	
Diretor do Colégio de São Miguel	42
<i>Homilia na Peregrinação Jubilar dos Jovens ao Santuário de Fátima</i>	
Sentinelas da paz	43
<i>Peregrinação aniversária a Fátima</i>	
Saudação inicial	44
<i>Homilia na peregrinação aniversária</i>	
Como é bela a Senhora do Rosário, Rainha da Paz	44
<i>Homilia no encerramento do Centenário das Aparições</i>	
Fátima é sempre nova	45
<i>Peregrinação aniversária a Fátima</i>	
Palavra ao doente	46
<i>Discurso na sessão de encerramento do Centenário das Aparições</i>	
Esta bela história de Fátima	47
<i>Homilia na Solenidade de Cristo Rei</i>	
Encerramento do Ano Jubilar do Centenário das Aparições	48
<i>Homilia de final de ano</i>	
Ação de Graças no final de 2017	49
VÁRIA	
Clero e vida consagrada em 2017	50

## DELIBERAÇÕES

### Remunerações em 2017

Ref.: CE2017A-001

António Augusto dos Santos Marto, Bispo da Diocese de Leiria-Fátima, faz saber quanto segue:

De acordo com os Artigos 56º e 57º do Regulamento da Administração de Bens da Igreja, a remuneração do Clero e dos funcionários dos serviços diocesanos terá um aumento de 1,5% neste ano de 2017.

O salário mensal do Clero será no valor arredondado de 910,00 €.

A mesma percentagem (1,5%) será aplicada à quantia correspondente ao alojamento daqueles que residem em casa da entidade patronal, passando a ser de 300,00 €.

Paras as deslocações extraordinárias, ou serviços de terceiros, as viagens serão pagas ao preço de 0,36€/Km.

Estas alterações aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2017, devem servir de referência para as demais instituições diocesanas, sem prejuízo dos respetivos Estatutos.

Leiria, 4 de janeiro de 2017.

† António Augusto dos Santos Marto  
Bispo de Leiria-Fátima

### Diretor do Colégio de São Miguel

Ref.: CE2017E-001

O Bispo diocesano nomeou Diretor do Colégio de São Miguel, em Fátima, o Dr. Manuel Lourenço Coelho, que substitui no cargo o Revº padre Dr. Adelino Filipe Guarda, que, tendo terminado o seu mandato, pediu para ser dispensado das funções que exercia.

O Dr. Manuel Lourenço Coelho, de 44 anos de idade, era, até esta data, docente na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tendo também lecionado na Universidade Fernando Pessoa e na Escola Superior de Educação do Porto. Lecionava, desde há 25 anos, no Colégio Alemão do Porto, onde também exercia funções de direção pedagógica. Desde 2012 também é, no Santuário de Fátima, responsável pela produção do programa musical cultural.

O Senhor D. António Marto agradece reconhecidamente ao P. Adelino Guarda o bom serviço que prestou com toda a dedicação, desde 2012, ao Colégio de São Miguel e agradece ao Dr. Manuel Lourenço Coelho a disponibilidade para aceitar a missão que agora lhe é confiada.

Leiria, 8 de junho de 2017.

Vitor Coutinho,

Chefe de Gabinete do Bispo Diocesano

### Conselho Pastoral Diocesano

Ref.: CE2017A-002

António Augusto dos Santos Marto, Bispo da Diocese de Leiria-Fátima, faz saber quanto segue:

Tendo em conta que a comunhão eclesial, para poder ser uma realidade viva, orgânica e articulada, deve dispor

de instrumentos de participação; sabendo que o Bispo da Diocese exerce o ministério da síntese ou da comunhão e não a síntese dos ministérios, havemos por bem, de acordo com os cân. 511 e 512 do C.I.C., constituir um novo Conselho Pastoral Diocesano, por ter cessado o mandato do anterior. De acordo com o Art.º 9.º dos Estatutos deste órgão, nomeio os seguintes elementos para o integrarem:

*Em função do seu cargo:*

P. Dr. Jorge Manuel Faria Guarda (Vigário Geral)

P. Dr. Fernando Clemente Varela (Vigário Judicial)

P. Dr. José Augusto Pereira Rodrigues (Reitor do Seminário Diocesano)

P. Doutor Carlos Manuel Pedrosa Cabecinhas (Reitor do Santuário de Fátima)

*Membros eleitos:*

P. Dr. André Antunes Batista

P. Dr. Orlandino Barbeiro Bom

P. Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho

Dr. Agostinho Marto David

Dr. Vítor Manuel Rodrigues Henriques

Dr. Sérgio Manuel Pereira Bregieira

Dr.ª Graça Maria de Sousa Carlos Morgado

Dr.ª Licínia Maria Ribeiro Filipe

Albertino Duarte Rainho

Joaquim Leal Curado e Silva

Dr. Sérgio Francisco Reis da Silva Gonçalves

José Manuel de Assunção Luís

Maria Idalina Costa dos Santos Gaspar

Doutora Filomena Marília Henriques Carvalho

Dr. José António Rosa Machado e Elsa Maria D. R. Machado

P. Sérgio Feliciano de Sousa Henriques

P. Dr. Joaquim Domingos Luís

Enf.ª Susana Teresa Alvim Sousa

Frei José Pinto Pereira da Costa (OFM)

Ir.ª Maria de Lurdes Fernandes da Cunha Araújo

Maria Helena Inácio João

Dr. António Luís Fernandes Pedro e Dr.ª Maria do Carmo Cordeiro Pereira

Elisabete Sanjoaneira de Melo

Ir.ª Maria João Vieira Pereira

*Membros designados pelo Bispo:*

Doutora Maria da Graça Lopes da Silva Mouga Poças Santos

Ambrósio Jorge dos Santos

Dr. Júlio Coelho Martins

O Conselho Pastoral Diocesano funcionará de acordo com os cân. 513 e 514 do C.I.C e segundo os seus Estatutos em vigor. Entrará em funções na primeira sessão, para a qual serão convocados todos os membros.

Esta nomeação é válida pelo período de três anos.

Leiria, 10 de janeiro de 2017.

† António Augusto dos Santos Marto,  
Bispo de Leiria-Fátima

### Remissão parcial de pena

Ref.: CE2017A-003

D. António Augusto dos Santos Marto, Bispo de Leiria-Fátima, faz saber quanto segue:

Tendo o padre Joaquim Rodrigues Ventura solicitado, em 21 de abril, via e-mail, o abreviamento da pena que

lhe foi aplicada pelo nosso decreto de 22 de julho de 2016, apresentando como fundamentos: o desejo de concelebrar a eucaristia em que irão ser canonizados os beatos Francisco e Jacinta Marto, e que, no cumprimento da pena nos 9 meses já decorridos, tem tido a atitude espiritual de “reparação e penitência”;

Considerando as circunstâncias da peregrinação do Papa Francisco para a celebração do centenário das aparições de Nossa Senhora de Fátima e a canonização dos beatos acima referidos;

Considerando que a Igreja Mãe e Mestra mostra na misericórdia o autêntico rosto de Deus que sempre perdoa;

Atendendo ao espírito e à forma como o referido sacerdote tem cumprido a pena e ao parecer de alguns sacerdotes;

Tendo em conta o determinado no cânone 1355 §1, 1º;

Havemos por bem conceder ao padre Joaquim Rodrigues Ventura a remissão parcial da pena que lhe foi aplicada, assim:

1º. A partir do próximo 12 de maio, inclusive, cessa a suspensão de todos os atos do poder de ordem, podendo presidir, celebrar ou concelebrar sacramentos ou sacramentais, em conformidade com as normas gerais da Igreja.

2º. Ao suplicante mantém-se a proibição de todos os atos de poder de governo e de administração de bens eclesiásticos, nos termos definidos pelo decreto de 22 de julho de 2016.

Comunique-se ao suplicante e a todo o clero.

Leiria, 28 de abril de 2017.

† *António Augusto dos Santos Marto,*

Bispo de Leiria-Fátima

## Homologação do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha

*Ref.º: CE2017C-038*

Carlos Agostinho Costa Monteiro, Provedor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, com data de 10 de maio de 2017, apresentou ao Bispo de Leiria-Fátima o Compromisso da referida Irmandade, com as alterações recomendadas pela Direção Geral da Segurança Social, aprovado pela Assembleia Geral na sua sessão de 30 de março do ano corrente, cuja ata nos foi presente, solicitando a homologação do mesmo.

Considerando que o presente Compromisso cumpre a legislação canónica e está conforme ao “Compromisso-modelo para as Irmandades da Misericórdia” aprovado pela Conferência Episcopal Portuguesa na sua Assembleia Plenária de 13 a 16 de abril de 2015;

Atendendo à solicitação acima mencionada, nos termos dos cânones 117 e 314 do código de direito canónico,

**APROVO O NOVO COMPROMISSO**

que consta de 41 artigos e está impresso em 22 páginas A4 rubricadas pelos Presidente, Vice-presidente, Secretária da Mesa da Assembleia Geral e por mim.

Leiria, 2 de junho de 2017.

*P. Jorge Manuel Faria Guarda,*

Vigário Geral

## COMPROMISSO

### Artigo 1.º

(Denominação, fim e natureza jurídica)

1 – A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia da Batalha ou, simplesmente, Misericórdia da Batalha, com sede em Rua da Misericórdia, 2440-119 Batalha, freguesia e concelho de Batalha, Distrito de Leiria, instituída, por carta de D. João V, em 2 de agosto de 1714, herdando o património temporal e espiritual da Confraria de Santa Maria da Vitória, reconhecida por D. João I no ano de 1427 a quem confiou o Hospital, é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, corporais e espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

2 – Em conformidade com a sua ereção canónica, a Santa Casa da Misericórdia da Batalha encontra-se sujeita ao regime especial decorrente do Compromisso celebrado entre a União das Misericórdias Portuguesas e a Conferência Episcopal Portuguesa, assinado em 2 de maio de 2011 (de ora em diante designado abreviadamente por Compromisso CEP/UMP) ou de documento bilateral que o substitua, o qual consubstancia o Decreto-Geral Interpretativo da Conferência Episcopal Portuguesa, da mesma data.

3 – A Santa Casa da Misericórdia da Batalha tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

### Artigo 2.º

(Âmbito, duração e princípios)

1 – A Santa Casa da Misericórdia da Batalha, constituída por tempo indeterminado, tem a sua sede e exerce a sua ação no município da Batalha, aí podendo estabelecer delegações.

2 – A Santa Casa da Misericórdia da Batalha pode igualmente estender a sua ação aos municípios limítrofes ao da sua sede, desde que aí não exista outra Santa Casa da Misericórdia ou que, existindo, esta expressamente não se oponha.

3 – Sem quebra da sua autonomia e independência e dos princípios que a criaram e orientam, a Santa Casa da Misericórdia da Batalha poderá, com vista à melhor realização dos seus fins:

a) Negociar e celebrar acordos e parcerias com o Estado Português, com as Autarquias Locais, com outras Irmandades da Misericórdia, com instituições particulares de solidariedade social e com outras entidades nacionais ou estrangeiras empenhadas na prática da solidariedade social e da caridade cristã;

b) Aceitar a cooperação de outras entidades públicas ou particulares;

c) Empenhar-se em promover a colaboração e o melhor entendimento com as autoridades e a população locais em

tudo o que respeitar à manutenção e desenvolvimento das obras sociais, existentes ou a criar, designadamente através de atuações de caráter dinamizador e educativo.

4 – A Santa Casa da Misericórdia da Batalha poderá constituir associações, uniões, federações e confederações com outras Santas Casas da Misericórdia, instituições do sector da economia social, entidades do sector público e organizações do sector privado, para criar ou manter, de forma regular e permanente, serviços ou equipamentos de utilização comum e desenvolver ações sociais de responsabilidade partilhada.

5 – A Santa Casa da Misericórdia da Batalha é membro da União das Misericórdias Portuguesas, com todos os deveres e direitos inerentes a tal condição.

### Artigo 3.º

#### (Objetivos/Atividades Principais)

1 – Para concretização do seu fim, a Santa Casa da Misericórdia da Batalha concede bens e desenvolve atividades de intervenção social, com os objectivos de:

a) Apoiar as pessoas idosas, as pessoas com deficiência e incapacidade, as pessoas em situação de necessidade ou de dependência, e as pessoas sem-abrigo, designadamente através da criação, exploração e manutenção de estruturas residenciais para idosos, centros de dia, centros de convívio, serviços de apoio domiciliário e/ou outros que venham a manifestar-se necessários à comunidade;

b) Apoiar as vítimas de violência doméstica, designadamente pela criação, exploração e manutenção de casas abrigo, casas abrigo de emergência ou outras estruturas que vierem a ser necessárias a este tipo de resposta social;

c) Apoiar famílias e comunidade em geral;

d) Apoiar a integração social e comunitária;

e) Promover a saúde, prevenir na doença e prestar cuidados na perspectiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de hospitais, unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do foro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como adquirindo e fornecendo medicamentos e assistência medicamentosa;

f) Salvar e defender o património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não;

g) Promover a educação, a formação profissional e a igualdade de homens e mulheres;

h) Desenvolver empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social, isto é, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição.

2 – Para a prossecução dos objectivos referidos no ponto anterior, a Santa Casa da Misericórdia da Batalha, desenvolve as seguintes atividades principais:

a) Serviço de Apoio Domiciliário;

b) Centro de Dia e Centro de Convívio;

c) Casa Abrigo de Emergência;

d) Estrutura Residencial para Idosos;

e) Unidade de Internamento e Cuidados Continuados;

f) Serviço de Medicina Física e Reabilitação;

g) Serviço de Exames Complementares de Diagnóstico;

h) Atendimento em consultas médicas.

3 – Sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, sua Padroeira, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha manterá o culto divino nas suas capelas e oratórios e exercerá as atividades que constarem deste Compromisso e as mais que vierem a ser consideradas convenientes.

4 – A Misericórdia da Batalha pode, ainda, prosseguir, de modo secundário ou instrumental, outras atividades, a título gratuito ou geradoras de fundos, para garantir a sua sustentabilidade económico-financeira, por si ou em parceria, desde que permitidas por lei e deliberadas pela Assembleia Geral.

5 – Quando cumpra os critérios definidos pelo Regulamento n.º 346/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril, e pela Lei n.º 18/2015, de 4 de março, sobre atividades secundárias e instrumentais, a Misericórdia da Batalha assume a natureza de empresa social ou sociedade de empreendedorismo social, para os efeitos aí definidos.

6 – Para a promoção dos seus fins compromissórios, a Misericórdia da Batalha apoia e incentiva o voluntariado, promovendo a cooperação e a ética na responsabilidade.

### Artigo 4.º

#### (Brasão)

1 – O Brasão é o símbolo representativo da Santa Casa da Misericórdia da Batalha.

2 – A Assembleia Geral poderá deliberar a utilização de qualquer outro símbolo que se venha a entender por conveniente para a prossecução dos fins sociais.

### Artigo 5.º

#### (Dos Irmãos da Misericórdia)

1 – Constituem a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha todos os seus atuais Irmãos e os que, de futuro, nela venham a ser admitidos.

2 – O número de Irmãos é ilimitado e deve representar a comunidade em que se insere.

### Artigo 6.º

#### (Admissão e readmissão)

1 – Podem ser admitidos como Irmãos os indivíduos de ambos os sexos que reúnam as seguintes condições:

a) Sejam maiores de idade;

b) Sejam naturais ou residentes no município da sede da Irmandade da Misericórdia ou a ela ligados por laços de afectividade ou outros;

c) Gozem de boa reputação moral e social;

d) Aceitem os princípios da doutrina e da moral cristãs e revelem, pela sua conduta social ou pela sua atividade pública, respeito pela fé católica e seus fundamentos;

e) Se comprometam ao pagamento de uma quota mínima, de valores e periodicidade aprovados em Assembleia Geral.

2 – A admissão dos Irmãos é feita mediante proposta assinada por dois Irmãos e pelo próprio candidato, em que este se identifique, se comprometa a cumprir as obrigações de Irmão e indique o montante da quota que subscreve, condicionado ao valor da quota mínima aprovada em Assembleia Geral.

3 – Tal proposta será submetida à apreciação e deliberação da Mesa Administrativa numa das suas reuniões

ordinárias posteriores à apresentação nos Serviços Administrativos da Irmandade da Misericórdia da Batalha, no prazo imprerível de trinta dias.

4 – Serão admitidos os candidatos que reúnam as condições legais e compromissórias.

5 – Da rejeição da proposta de admissão cabe recurso para a Assembleia Geral, a interpor conjuntamente pelos proponentes no prazo de trinta dias seguidos a contar da notificação.

6 – A admissão de novos Irmãos terá efeito compromissório e legal depois de estes assinarem, perante o Provedor, no prazo de trinta dias a contar da notificação da admissão, documento pelo qual se comprometam a desempenhar com fidelidade os seus deveres de Irmãos, após o qual serão inscritos no respetivo Livro.

7 – A readmissão de Irmão obedece aos mesmos termos da admissão.

### Artigo 7.º (Deveres)

Todos os Irmãos são obrigados:

a) A honrar, defender e proteger a Santa Casa da Misericórdia da Batalha em todas as circunstâncias, em especial quando ela for injustamente acusada ou atacada no seu carácter de instituição particular e eclesial, procedendo com reta intenção e ao serviço da verdade e do bem comum, sem ambições ou propósitos de satisfação pessoal, mas, antes e sempre, com o pensamento em Deus, nos Irmãos e nos Beneficiários;

b) A observar, cumprir e fazer cumprir as disposições compromissórias e regulamentares da Misericórdia;

c) A desempenhar com zelo e dedicação os lugares dos Órgãos Sociais para os quais tiverem sido eleitos;

d) A não cessar a atividade nos cargos sociais para que foram eleitos sem prévia participação escrita e fundamentada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral;

e) A colaborar no progresso e desenvolvimento da Misericórdia, de modo a prestigiá-la e a torná-la cada vez mais respeitada, eficiente e útil;

f) A divulgar os fins e atividade prosseguidos pela Santa Casa da Misericórdia, com vista a promover o incremento da atividade voluntária e do número de Irmãos, bem como a angariação de donativos e patrocínio de causas promovidos pela Mesa Administrativa ou por ela aprovados;

g) A comparecer, sempre que possível, nos atos oficiais e nas solenidades e cerimónias religiosas ou públicas que a Misericórdia Batalha promova ou para as quais haja sido convidada;

h) Ao pagamento pontual da quota.

### Artigo 8.º (Direitos)

1 – Todos os Irmãos têm direito:

a) A participar e votar nas reuniões da Assembleia Geral;

b) A eleger e ser eleitos para os Órgãos Sociais, contanto que, no mínimo, façam parte da Misericórdia da Batalha há mais de um ano, e tenham cumprido todos os deveres previstos no Compromisso;

c) A recorrer para a Assembleia Geral das irregularidades ou infrações graves ao presente Compromisso, sem prejuízo do recurso canónico para o Bispo diocesano;

d) A requerer a convocação de Assembleias Gerais extraordinárias, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, alínea b), deste Compromisso;

e) A requerer, por escrito e com fundado interesse atendível, informação sobre a atividade e gestão da Misericórdia, mediante pagamento dos respetivos custos;

f) A visitar, gratuitamente e com acordo prévio, as obras e serviços sociais da Misericórdia da Batalha e a utilizá-los, com observância dos respetivos regulamentos;

g) A ser sufragados, após a morte, com os atos religiosos previstos no Compromisso;

h) A receber um exemplar deste Compromisso e o cartão de identificação, bem como a manter, devidamente atualizado, o seu número de Irmão;

i) A solicitar a exoneração da qualidade de Irmão.

2 – Os Irmãos não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral em que forem direta ou pessoalmente interessados.

3 – A inobservância dos requisitos de capacidade eleitoral passiva e ativa, previstos na alínea b), do n.º 1, determina a nulidade da eleição do candidato em causa.

4 – Os direitos dos Irmãos não podem ser reduzidos pelo facto de estes serem também trabalhadores ou beneficiários dos serviços prestados pela Irmandade da Misericórdia, salvo no que se refere ao voto nas deliberações respeitantes a condições e retribuições de trabalho, regalias sociais ou quaisquer direitos ou interesses que lhes digam respeito.

### Artigo 9.º

#### (Infração, sanção e processo disciplinar)

1 – Constitui infração disciplinar, punível com as sanções previstas no número seguinte, a violação grave e culposa pelo Irmão dos deveres consignados nas leis, neste Compromisso e nas disposições regulamentares aprovadas em Assembleia Geral.

2 – Os Irmãos que incorrerem em responsabilidade disciplinar ficam sujeitos, consoante a natureza, a gravidade e o carácter danoso da infração, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão até doze meses;

c) Exclusão.

3 – A autoridade disciplinar reside na Mesa Administrativa.

4 – A deliberação de aplicação de sanção disciplinar será sempre precedida da instauração de processo disciplinar pela Mesa Administrativa, individualizando-se por forma escrita as infrações imputadas, com audiência prévia e garantias de defesa por parte do Irmão em causa.

5 – O processo disciplinar segue os termos previstos em regulamento próprio.

### Artigo 10.º

#### (Perda da qualidade de Irmão)

Perdem a qualidade de Irmão:

a) Os que falecerem;

b) Os que tiverem sido punidos com a pena de exclusão;

c) Os que pedirem a respetiva exoneração;

d) Os que deixarem de satisfazer as suas quotas por tempo superior a vinte e quatro meses e que, depois de notificados por carta registada, não cumpram com esta obrigação ou não justifiquem a sua atitude no prazo de trinta dias.

### Artigo 11.º

#### (Exclusão)

1 – Poderão ser excluídos da Misericórdia da Batalha os Irmãos que:

- a) Não prestarem contas de valores que lhes tenham sido confiados;
- b) Sem motivo justificado e atendível, se recusarem a servir os lugares dos Órgãos Sociais para que tiverem sido eleitos;
- c) Perderem a reputação moral ou social com notoriedade pública que afete o bom nome e missão da Misericórdia da Batalha;
- d) Os que, voluntariamente, causarem danos à Misericórdia da Batalha ou concorram, direta e culposamente, para o seu desprestígio;
- e) Tomarem publicamente atitudes hostis à fé católica.

2 – Sem prejuízo do recurso canónico, da deliberação que aplique sanção de exclusão cabe recurso, com efeito suspensivo, para a Assembleia Geral, a interpor pelo Irmão interessado no prazo de trinta dias seguidos a contar da competente notificação, devendo o mesmo ser votado em reunião extraordinária até noventa dias após a sua interposição.

3 – O Irmão que por qualquer forma deixar de pertencer à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha não tem direito a reaver as quotizações que haja pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao período em que foi Irmão.

### Artigo 12.º

#### (Atividade espiritual e religiosa)

1 – Nas diversas obras sociais e serviços da Misericórdia da Batalha poderá haver assistência espiritual e religiosa e, para tal, sendo possível, um Capelão privativo provido pelo Bispo diocesano, sob apresentação da Mesa Administrativa.

2 – A Santa Casa da Misericórdia da Batalha exercerá o culto divino em espaços destinados para o efeito, previamente autorizados pelo Bispo diocesano, realizando-se, sempre que possível, os seguintes atos:

- a) Missa semanal;
- b) Missa de sufrágio por alma de cada Irmão falecido;
- c) Missa no mês de novembro de cada ano por alma de todos os Irmãos, Beneméritos e Benfeitores falecidos;
- d) A celebração de outros atos de culto que constituam encargos aceites.

### Artigo 13.º

#### (Corpos sociais)

São Corpos Gerentes da Santa Casa da Misericórdia da Batalha a Assembleia Geral, a Mesa Administrativa e o Conselho Fiscal, também chamado Definitório.

### Artigo 14.º

#### (Mandato social)

1 – O mandato social tem a duração de quatro anos e inicia-se com a tomada de posse.

2 – Os titulares dos órgãos mantêm-se em funções até à posse dos novos titulares.

3 – O exercício do mandato dos titulares dos órgãos só pode ter início após a respetiva tomada de posse, a qual, depois da devida homologação pelo Bispo diocesano, é

dada pelo presidente cessante da mesa da Assembleia Geral até ao 8.º dia posterior ao da eleição, ficando a eficácia canónica da posse dependente da emissão do competente decreto de homologação, sem prejuízo dos recursos eclesásticos eventualmente apresentados.

4 – O Provedor só pode ser eleito para três mandatos consecutivos.

5 – Incumbe aos Órgãos Sociais cessantes fazer a entrega de todos os valores, documentos, inventários e arquivo da Misericórdia da Batalha aos Órgãos eleitos para novo mandato e até à posse destes, bem como informá-los com rigor de todas as circunstâncias relevantes que se possam repercutir na execução do mandato social.

### Artigo 15.º

#### (Exclusividade, não elegibilidade e impedimentos)

1 – Aos titulares dos Órgãos Sociais não é permitido o desempenho simultâneo de mais de um cargo nos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, assim como não é permitido o desempenho em simultâneo de cargos nos órgãos sociais de entidades da mesma ou idêntica natureza jurídica cujos fins e atividades sejam conflitantes com os da Misericórdia, bem como em uniões, federações e confederações de tais entidades.

2 – Entre os membros da Mesa Administrativa e/ou os membros do Conselho Fiscal não pode haver laços de parentesco ou afinidade no 1.º grau da linha reta ou no 2.º grau da linha colateral, bem como matrimoniais ou uniões de facto.

3 – Os titulares dos Órgãos Sociais estão impedidos de votar em assuntos que digam diretamente respeito à sua pessoa ou nos quais sejam interessados os respetivos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto ou qualquer familiar em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral.

4 – Os titulares da Mesa Administrativa não podem contratar direta ou indiretamente com a Santa Casa da Misericórdia da Batalha, salvo se do contrato resultar manifesto benefício para a mesma.

5 – O cargo de presidente do Conselho Fiscal não pode ser exercido por trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia.

6 – Para além doutras incapacidades previstas na lei, não podem exercer funções nos órgãos Sociais os Irmãos que mantenham com a Santa Casa da Misericórdia da Batalha litígio judicial.

### Artigo 16.º

#### (Condição do exercício do cargo)

1 – O exercício de qualquer cargo nos Órgãos Sociais é gratuito, mas pode justificar o pagamento de despesas dele derivadas.

2 – Quando o volume do movimento financeiro, do trabalho, das atividades a desenvolver, da constância e intensidade das responsabilidades ou a complexidade dos serviços exijam o trabalho e a presença prolongada de um ou mais titulares dos órgãos de administração, podem eles passar a ser remunerados, desde que, sob proposta da Mesa Administrativa, a Assembleia Geral assim o delibere e fixe o respetivo montante da retribuição, nos termos da lei.

**Artigo 17.º**  
(Forma de obrigar)

1 – A Santa Casa da Misericórdia da Batalha fica obrigada com as assinaturas conjuntas do Provedor e do Tesoureiro ou, na falta ou impedimento do Provedor e do Vice-Provedor e na falta ou impedimento do Tesoureiro a do Secretário.

2 – Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas de quem a Mesa Administrativa deliberar.

3 – Nos atos de mero expediente bastará a assinatura do Provedor ou de outra pessoa nomeada para o efeito.

**Artigo 18.º**  
(Responsabilidade dos titulares)

1 – Os titulares da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal não podem abster-se de votar nas reuniões dos respetivos Órgãos a que estiverem presentes e são responsáveis, civil e criminalmente, pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do mandato.

2 – Além de outros motivos legalmente previstos, os membros dos Órgãos Sociais ficam exonerados de responsabilidades se:

a) Não tiverem tomado parte na respetiva deliberação ou resolução e a reprovarem em declaração exarada na ata da sessão imediata em que se encontrem presentes depois de dela terem conhecimento;

b) Tiverem votado contra essa resolução e o fizerem consignar na respetiva ata.

3 – Sem prejuízo do disposto no Código Civil, os Mesários são solidariamente responsáveis pela administração e gestão da Irmandade e, bem assim, pelos prejuízos causados por atos e omissões de gestão praticados pela Mesa Administrativa ou por algum dos seus membros quando, tendo conhecimento de tais atos ou omissões, bem como do propósito de os praticar, não suscitarem a intervenção da Mesa e/ou do Conselho Fiscal no sentido de tomar as medidas adequadas.

**Artigo 19.º**  
(Deliberações e atas)

1 – A Mesa Administrativa e o Conselho Fiscal só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

2 – Quando este Compromisso ou a lei não exijam maioria qualificada, as deliberações dos Órgãos Sociais são tomadas por maioria dos votos dos presentes.

3 – As votações respeitantes às eleições dos Órgãos Sociais ou à apreciação do mérito e das características específicas de pessoas são feitas obrigatoriamente por escrutínio secreto.

4 – De cada reunião dos Órgãos Sociais lavrar-se-á ata, descrevendo sumária e fielmente o que se passou e deliberou, assinada por todos os membros presentes ou, quando respeite à Assembleia Geral, pelos membros da respetiva Mesa.

5 – A ata será aprovada no início da reunião seguinte ou em minuta na própria reunião, podendo, no caso de sessão da Assembleia Geral, ser outorgada à respetiva Mesa um voto de confiança para a sua aprovação.

**Artigo 20.º**  
(Estatuto e composição da Mesa da Assembleia Geral)

1 – A Assembleia Geral é constituída por todos os Ir-

mãos no pleno gozo dos seus direitos associativos e compromissórios, nela residindo o poder soberano deliberativo da Santa Casa da Misericórdia da Batalha.

2 – A Assembleia Geral é dirigida pela respetiva Mesa, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, à qual compete representar a Assembleia, bem como garantir o funcionamento democrático da Misericórdia da Batalha.

3 – Na falta ocasional de qualquer dos membros da Mesa, competirá à Assembleia Geral designar os respetivos substitutos de entre os Irmãos presentes, os quais cessarão as suas funções no termo da reunião.

4 – No caso de renúncia ou de falta permanente de qualquer dos membros da Mesa da Assembleia Geral, a Assembleia procede à sua recomposição por voto secreto, completando o membro designado o mandato social.

**Artigo 21.º**  
(Competências da Assembleia Geral)

1 – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou compromissórias dos outros Órgãos e, necessariamente:

a) Definir as linhas fundamentais de atuação da Santa Casa da Misericórdia da Batalha;

b) Acompanhar a atuação dos demais Órgãos Sociais, zelando pelo cumprimento das disposições e princípios compromissórios e legais;

c) Apreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior, bem como o Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos, propostos pela Mesa Administrativa para o exercício seguinte, além de revisões orçamentais, sempre sob parecer do Conselho Fiscal;

d) Apreciar e deliberar sobre a alteração deste Compromisso e sobre a extinção, cisão ou fusão da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, sem prejuízo das formalidades canónicas.

e) Eleger os Órgãos Sociais ou alguns dos seus membros;

f) Destituir a totalidade ou parte dos membros da respetiva Mesa e os membros da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal;

g) Apreciar e deliberar sobre a aquisição onerosa e a alienação, a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico;

h) Autorizar, sob proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, a realização de financiamentos e mútuos onerosos;

i) Autorizar o Provedor, ou quem o substitua, a demandar os membros dos Órgãos Sociais por atos ilícitos praticados no exercício das suas funções;

j) Aprovar a adesão ou renúncia a uniões, federações ou confederações;

k) Deliberar a utilização de qualquer outro símbolo que se venha a entender por conveniente para a prossecução dos fins sociais, bem como a alteração ou atualização dos atuais símbolos e brasão;

l) Fixar a eventual remuneração dos titulares dos órgãos de administração, nos termos do artigo 16.º;

m) Aprovar os regulamentos previstos neste Compromisso, sob proposta da Mesa Administrativa;

n) Apreciar e deliberar sobre os recursos interpostos das deliberações ou resoluções da Mesa Administrativa que lesem direta e gravemente os direitos de Irmão;

o) Fixar, sob proposta da Mesa Administrativa, os valores mínimos da quota a pagar pelos Irmãos, bem como a periodicidade e forma de pagamento;

p) Deliberar, sob proposta da Mesa Administrativa, a atribuição da qualidade de Irmão Honorário ou Benemérito.

2 – A deliberação da Assembleia Geral sobre o exercício do direito de ação civil ou penal contra os membros dos Órgãos Sociais e mandatários, incluindo quem representa a Misericórdia da Batalha nessa mesma ação, pode ser tomada na Assembleia Geral convocada para apreciação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior, mesmo que a respetiva proposta não conste da ordem de trabalhos.

#### Artigo 22.º

##### (Reuniões da Assembleia Geral)

1 – As reuniões da Assembleia Geral são ordinárias e extraordinárias.

2 – A Assembleia Geral reúne ordinariamente:

a) No mês de dezembro do final de cada mandato, para a eleição dos Órgãos Sociais;

b) Até 31 de março de cada ano, para apreciar, discutir e aprovar o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior e do parecer do órgão de fiscalização, devendo estes documentos estar acessíveis para consulta dos Irmãos, na sede e, caso exista, no sítio institucional, logo que a convocatória seja expedida, por meio de aviso postal;

c) Até 30 de novembro de cada ano, para apreciar, discutir e aprovar o Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano seguinte, e o parecer do órgão de fiscalização, documentos estes que igualmente devem estar acessíveis para consulta dos Irmãos, nas mesmas condições de modo, tempo e lugar previstas na alínea anterior.

3 – Contrariamente ao que sucede nas reuniões extraordinárias, em que apenas podem ser tratados os assuntos expressamente referidos nas convocatórias, nas reuniões ordinárias podem ser tratados assuntos não previstos na respetiva ordem de trabalhos, mas sem poder deliberativo, salvo se estiverem presentes ou representados na reunião todos os Irmãos no pleno gozo dos seus direitos sociais e todos concordarem com o aditamento.

4 – A Assembleia Geral reúne extraordinariamente:

a) Quando regularmente convocada por iniciativa do respetivo Presidente ou a pedido do Provedor, da Mesa Administrativa ou do Conselho Fiscal;

b) A requerimento subscrito por um mínimo de 10% dos Irmãos no pleno gozo dos seus direitos associativos e compromissórios, indicando com precisão os assuntos a incluir na ordem de trabalhos.

5 – As deliberações a que se refere a alínea g), do n.º 1, do artigo 21.º obedecem às seguintes regras:

a) A alienação ou oneração dos bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico será feita nos termos do Compromisso e da lei, por valor que, em princípio, não poderá ser inferior ao da avaliação por perito oficial, efetuada para o efeito, informando-se o Bispo diocesano sobre os elementos essenciais do negócio;

b) A alienação de ex-votos que tenham sido oferecidos à Irmandade da Misericórdia da Batalha ou de coisas preciosas em razão da arte ou da história religiosas depende de licença eclesiástica;

c) A oneração ou alienação de bens afetos a atividades culturais ou religiosas depende de autorização prévia do Bispo diocesano.

6 – As deliberações da Assembleia Geral sobre as matérias constantes das alíneas d), i) e j), do n.º 1, do artigo 21.º, só serão válidas se obtiverem o voto favorável de pelo menos 2/3 dos votos expressos.

7 – No caso da alínea d), do n.º 1, do artigo 21.º, a extinção da Santa Casa da Misericórdia da Batalha não terá lugar se, pelo menos, um número de Irmãos igual ao dobro dos membros dos Órgãos Sociais se declarar disposto a assegurar a permanência da Instituição, qualquer que seja o número de votos contra.

#### Artigo 23.º

##### (Forma de convocação)

1 – A Assembleia Geral é convocada com, pelo menos, 15 dias de antecedência, pelo Presidente da Mesa ou pelo seu substituto.

2 – A convocatória é afixada na sede da Misericórdia da Batalha e é também feita pessoalmente, por meio de correio eletrónico ou de aviso postal expedido para cada associado.

3 – Deve ainda ser dada publicidade à convocatória das Assembleias Gerais nas publicações da associação, no sítio institucional da Misericórdia da Batalha e em aviso afixado em locais de acesso ao público nas instalações e estabelecimentos da associação, bem como através de anúncio publicado nos dois jornais, locais ou regionais, de maior circulação da área onde se situe a sede.

4 – Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos devem estar disponíveis para consulta na sede e no sítio institucional da Misericórdia, logo que a convocatória seja expedida para os irmãos.

5 – Da convocatória deve constar o dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos da reunião.

6 – A decisão de convocação da Assembleia Geral extraordinária deve ocorrer no prazo de quinze dias após o pedido ou requerimento e a reunião deve realizar-se no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da receção do pedido ou requerimento.

7 – A comparência de todos os Irmãos na sessão sanciona quaisquer irregularidades na convocatória da Assembleia Geral, desde que nenhum deles se oponha à realização da Assembleia Geral.

#### Artigo 24.º

##### (Quórum e funcionamento)

1 – A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou 30 minutos depois, com qualquer número de presenças, desde que tal cominação seja determinada na convocatória.

2 – A Assembleia Geral extraordinária que seja convocada a requerimento dos Irmãos só poderá reunir com a presença mínima de três quartos dos requerentes, a cuja chamada se deve proceder, logo que for aberta a sessão.

3 – As deliberações da Assembleia Geral são tomadas



com observância do disposto nos artigos 20.º e 23.º deste Compromisso.

#### Artigo 25.º

##### (Voto e representação dos Irmãos)

1 – Na Assembleia Geral cada Irmão dispõe de um voto.

2 – O voto em representação apenas é admitido nos atos eleitorais, nos seguintes termos:

a) Tanto o representante como o representado têm de ser Irmãos no pleno uso dos seus direitos;

b) Cada Irmão só pode assumir uma representação;

c) Sem prejuízo da identificação e verificação da capacidade individual do representante, este deve ainda demonstrar perante a Mesa da Assembleia Geral que tem os poderes necessários para a representação e votação, exibindo e entregando procuração assinada pelo representado, autenticada ou que tenha apenas fotocópia do respetivo cartão de identificação.

3 – É admitido o voto por correspondência, exclusivamente em reuniões destinadas a eleições dos Órgãos Sociais e nas condições previstas no Regulamento Eleitoral, devendo a assinatura do Irmão estar reconhecida nos termos da lei.

#### Artigo 26.º

##### (Mesa Administrativa)

1 – A Mesa Administrativa é o órgão de administração da Santa Casa da Misericórdia, sendo composta, no mínimo, por cinco membros efetivos, dos quais um será o Provedor, e bem assim três suplentes, e deve ser composta sempre por número ímpar de membros efetivos.

2 – Logo que investidos no exercício das suas funções, os membros efetivos escolherão entre si o Vice-Provedor, o Secretário, o Tesoureiro e os Vogais, sob proposta do Provedor.

3 – Os Irmãos suplentes podem ser chamados à colaboração da Mesa Administrativa quando for julgada conveniente a sua coadjuvação, caso em que têm direito a participar mas sem direito a voto, ou quando se verifique impedimento dos efetivos.

4 – Em caso de vacatura da maioria dos lugares da Mesa Administrativa, depois de esgotados os respetivos suplentes chamados à efetividade pela ordem em que tiverem sido eleitos, deverão realizar-se eleições parciais, para o preenchimento das vagas verificadas, no prazo máximo de um mês.

5 – O termo do mandato dos membros eleitos nas condições do número anterior coincidirá com o dos inicialmente eleitos.

6 – A Mesa Administrativa pode delegar poderes de representação e administração para a prática de certos atos ou de certas categorias de atos em qualquer dos seus membros, em profissionais qualificados ao serviço da Misericórdia da Batalha ou em mandatários.

#### Artigo 27.º

##### (Competências da Mesa Administrativa)

1 – Compete à Mesa Administrativa representar a Misericórdia da Batalha, incumbindo-lhe designadamente:

a) Praticar e promover as ações conducentes aos fins da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, às suas obras e ao seu desenvolvimento;

b) Velar pela efetivação dos direitos dos beneficiários, bem como pelos privilégios, tradições e direitos da Misericórdia da Batalha e, sobretudo, pela sua autonomia;

c) Executar e fazer executar as deliberações dos Órgãos Sociais da Misericórdia da Batalha, assim como zelar pelo cumprimento deste Compromisso e dos regulamentos que o completam;

d) Deliberar sobre a admissão de Irmãos e aplicar as penas disciplinares de suspensão ou exclusão, nos termos deste Compromisso;

e) Elaborar anualmente os documentos previstos no artigo 22.º, n.º 2, alíneas b) e c), deste Compromisso, a fim de serem submetidos a parecer do Conselho Fiscal e deliberação da Assembleia Geral;

f) Administrar os bens, obras e serviços da Misericórdia da Batalha, zelando pelo bom funcionamento e organização dos seus vários setores;

g) Contratar e gerir os recursos humanos da Misericórdia da Batalha;

h) Cobrar receitas, saldar despesas e deliberar sobre as dívidas incobráveis;

i) Deliberar sobre a aceitação de heranças, legados e donativos, assim como sobre a angariação de fundos, mediante donativos ou subscrições, por intermédio de Irmãos, individual ou coletivamente;

j) Constituir grupos de trabalho, estudo e reflexão, com o objetivo de melhorar e desenvolver as atividades sociais da Misericórdia da Batalha, designadamente através da divulgação do seu espírito, da sua obra, dos seus propósitos, das suas iniciativas e das suas realizações e necessidades, perante as populações locais, mediante encontros, reuniões e festividades de carácter local e cultural;

k) Deliberar, nos termos da lei, sobre o arrendamento, comodato ou cessão de exploração de bens imóveis da Misericórdia da Batalha, em razão de procedimento julgado mais conveniente, fundamentado em ata, sendo que os preços e valores aceites não podem ser inferiores aos que vigorarem no mercado, de harmonia com os valores estabelecidos em peritagem oficial, exceto se se tratar de arrendamentos para habitação, que seguem o regime geral sobre arrendamentos, salvo ponderações de ordem social;

l) Anualmente e após a sua aprovação pela Assembleia Geral, enviar ao Bispo Diocesano o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior, bem como o Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos, para o exercício seguinte, para conhecimento e para “visto” no que respeita às atividades culturais e religiosas;

m) Elaborar o cadastro-inventário do património, móvel e imóvel, e dos valores da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, mantendo-o permanentemente atualizado;

n) Deliberar sobre pleitos a intentar ou a contestar, assim como sobre transações, confissões ou desistências.

2 – A Mesa Administrativa pode ainda:

a) Delegar a coordenação dos diversos serviços e respostas sociais, bem como as competências que entender, em qualquer dos seus membros, em profissionais qualificados ao seu serviço ou em mandatários.

b) Delegar poderes de gestão numa Comissão Executiva, constituída pelo Provedor, que preside, por um Mesário e um terceiro elemento colaborador da Misericórdia da Batalha.

**Artigo 28.º****(Competências dos membros da Mesa Administrativa)**

- 1 – Compete ao Provedor, entre outras atribuições:
- Superintender, diretamente ou por intermédio das pessoas para tal efeito nomeadas, na administração da Misericórdia, orientando e fiscalizando os respetivos serviços e respostas sociais;
  - Convocar e presidir às reuniões da Mesa Administrativa, dirigindo os respetivos trabalhos;
  - Exercer a representação da Misericórdia, em juízo e fora dele;
  - Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar os livros de atas da Mesa Administrativa;
  - Preparar a agenda de trabalhos para as reuniões da Mesa Administrativa conjuntamente com o Secretário;
  - Despachar os assuntos normais de expediente e outros que careçam de solução urgente, sujeitando estes últimos à confirmação da Mesa Administrativa na primeira reunião seguinte;
  - Assinar a correspondência, ordens de pagamento e os recibos comprovativos de arrecadação de receitas;
  - Delegar quaisquer dos seus poderes em outros membros da Mesa Administrativa;
  - Fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e da Mesa Administrativa e cumprir quaisquer outras obrigações inerentes ao seu cargo, ou que as leis vigentes ou o costume antigo lhe imponham.
- 2 – Compete ao Vice-Provedor coadjuvar o Provedor no exercício das suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.
- 3 – Compete ao Secretário, entre outras atribuições:
- Superintender nos Serviços Administrativos e de Secretaria, bem como na organização dos arquivos da Santa Casa da Misericórdia da Batalha;
  - Lavar as atas das reuniões da Mesa Administrativa e efetuar a inscrição dos Irmãos admitidos no respetivo Livro;
  - Prover e atualizar o expediente da Misericórdia da Batalha.
- 4 – Compete ao Tesoureiro, entre outras atribuições:
- Superintender nos serviços de contabilidade e tesouraria da Santa Casa da Misericórdia da Batalha;
  - Diligenciar pela prestação de informação mensal à Mesa Administrativa, através da apresentação de balancetes contabilísticos e de tesouraria;
  - Providenciar, regularmente, pelo fornecimento à Mesa Administrativa duma lista atualizada dos devedores;
  - Acompanhar a elaboração do inventário do património da Misericórdia da Batalha, diligenciando pela sua permanente atualização.
- 5 – Compete aos Vogais coadjuvar os restantes elementos da Mesa Administrativa e desempenhar as tarefas que lhes forem atribuídas.

**Artigo 29.º****(Funcionamento)**

- 1 – A Mesa Administrativa reúne sempre que o julgar conveniente, sob convocação do Provedor, por iniciativa deste ou da maioria dos seus membros, mas, obrigatoriamente, uma vez por mês.
- 2 – As deliberações serão tomadas tendo em conta o disposto no artigo 19.º do Compromisso, tendo o Provedor direito a voto de qualidade, em caso de empate na votação.

**Artigo 30.º****(Conselho Fiscal)**

- 1 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Santa Casa da Misericórdia da Batalha.
- 2 – O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
- 3 – Haverá, simultaneamente, três suplentes, que se tornarão efetivos à medida que se derem vagas e pela ordem em que tiverem sido eleitos, podendo, até então e sem prejuízo disso, assistir às reuniões e tomar parte na discussão dos assuntos, mas sem direito a voto.
- 4 – Para o Conselho Fiscal devem ser escolhidos, preferencialmente, os Irmãos que possuam conhecimentos indispensáveis ao exercício dos seus poderes de fiscalização.
- 5 – Na hipótese de vacatura do cargo de Presidente, será o mesmo preenchido pelo Vice-Presidente e este pelo Secretário.
- 6 – Em caso de vacatura da maioria dos lugares do Conselho Fiscal, depois de esgotados os respetivos suplentes, deverão realizar-se eleições parciais para o preenchimento das vagas verificadas, no prazo máximo de um mês.
- 7 – O termo do mandato dos membros eleitos nas condições do número anterior coincidirá com o dos inicialmente eleitos.

**Artigo 31.º****(Competências do Conselho Fiscal)**

- 1 – Compete ao Conselho Fiscal, entre outras, vigiar pelo cumprimento da lei e deste Compromisso e, designadamente:
- Exercer a fiscalização sobre a ação da Mesa Administrativa, velando, designadamente, sobre o cumprimento do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior, bem como o Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos, para o exercício seguinte;
  - Exercer a fiscalização sobre a escrituração e documentos da Santa Casa da Misericórdia, bem como sobre os atos dos Órgãos Sociais, em especial nos domínios financeiro, económico e patrimonial, sempre que o julgue conveniente;
  - Dar parecer sobre os documentos previstos no artigo 21.º, n.º 1, alínea c), bem como sobre qualquer outro assunto que os Órgãos Sociais submetam à sua apreciação, designadamente sobre a aquisição e alienação de imóveis, reforma ou alteração deste Compromisso;
  - Assistir ou fazer-se representar por um dos seus membros às reuniões da Mesa Administrativa, quando para tal for convocado pelo Provedor;
  - Examinar e conferir os valores existentes nos cofres, sempre que o considere oportuno;
  - Verificar os balancetes da tesouraria, quando o entender;
  - Solicitar à Mesa Administrativa os elementos que considerar necessários ao cumprimento das suas atribuições, bem como propor reuniões extraordinárias para discussão, com aquele órgão, de determinados assuntos cuja importância o justifique;
  - Apresentar à Mesa Administrativa qualquer sugestão que considere útil para os melhores procedimentos de administração da Santa Casa ou qualquer proposta que vise a melhoria do regime de contabilidade usado.

2 – O órgão de fiscalização pode ser integrado ou assessorado por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, sempre que o movimento financeiro da instituição o justifique.

**Artigo 32.º**  
(Funcionamento)

1 – O Conselho Fiscal reúne, ordinariamente, uma vez em cada trimestre, podendo reunir também, extraordinariamente, para apreciação de assuntos de carácter urgente, sob convocação do Presidente, por iniciativa deste ou da maioria dos seus membros.

2 – As deliberações serão tomadas tendo em conta o disposto no artigo 19.º deste Compromisso, tendo o Presidente direito a voto de qualidade, em caso de empate na votação.

**Artigo 33.º**  
(Conselho Consultivo)

1 – A Mesa Administrativa poderá propor à Assembleia Geral a criação de um órgão de consulta da Misericórdia, com o objetivo de emitir parecer nas matérias de relevância institucional colocadas à sua apreciação.

2 – A composição, competência, organização e funcionamento do Conselho Consultivo reger-se-ão por regulamento aprovado pela Assembleia Geral.

**Artigo 34.º**  
(Processo e matérias de natureza eleitoral)

1 – As eleições regem-se por este Compromisso, pelo Direito Canónico e pela lei civil.

2 – A abertura do processo eleitoral para os Corpos Gerentes compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, cabendo à Mesa Administrativa a preparação do caderno eleitoral.

3 – A eleição será feita por escrutínio secreto, à pluralidade de votos dos Irmãos presentes, finda a qual o Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciará os resultados e proclamará os eleitos, lavrando-se e assinando-se a respetiva ata. Comunicará ao Bispo diocesano para homologação, devendo os eleitos tomar posse em sessão que terá lugar em data que não ultrapasse a primeira quinzena do ano civil imediato ao das eleições, reportando-se o início do mandato ao dia 1 de janeiro.

4 – As reclamações contra a lista ou listas de candidatura serão decididas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e da decisão deste cabe recurso canónico para o Bispo diocesano.

5 – Todos os demais procedimentos de natureza eleitoral serão disciplinados em regulamento próprio, aprovado expressamente pela Assembleia Geral.

6 – O contencioso eleitoral é da competência do Bispo diocesano, nos termos do Direito Canónico.

7 – Em ponderadas circunstâncias extraordinárias e excepcionais, e após audiência prévia escrita do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia da Batalha no prazo perentório de 10 dias, o Bispo Diocesano poderá designar uma comissão administrativa por um período de tempo limitado, mas nunca superior a seis meses, para organizar e concluir o processo eleitoral e pôr em funcionamento regular os Órgãos Sociais da Misericórdia.

**Artigo 35.º**  
(Património)

1 – O património da Santa Casa da Misericórdia da Batalha é constituído por todos os bens e direitos que integram o seu ativo, bem como pelos que venha a adquirir ou a receber por título legítimo.

2 – As benemerências aos Órgãos Sociais ou a algum dos seus membros, na qualidade de representante da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, são pertença desta.

3 – A alienação ou oneração do património da Misericórdia da Batalha obedece ao previsto nos artigos 21.º e 22.º deste Compromisso.

4 – A Santa Casa da Misericórdia da Batalha deve aceitar heranças, legados ou doações, nos termos da lei, contanto que não fique a cumprir encargos que excedam as forças da herança ou do legado ou o ónus da doação e que não sejam contrários à lei.

**Artigo 36.º**  
(Rendimentos)

Constituem, nomeadamente, receitas da Santa Casa da Misericórdia:

- a) As quotas dos respetivos Irmãos;
- b) As heranças, legados, doações e respetivos rendimentos;
- c) Os subsídios, participações e compensações de entidades públicas, privadas e religiosas;
- d) O produto da alienação de bens;
- e) Os espólios móveis dos utentes que não forem legitimamente reclamados pelos herdeiros ou representantes, no prazo de um ano a contar do dia do falecimento;
- f) Os rendimentos de prestação de serviços desenvolvidas no âmbito dos fins compromissórios, bem como de outras atividades acessórias;
- g) Os rendimentos de bens próprios;
- h) O produto de campanhas de angariação de fundos e dos donativos particulares;
- i) O produto de empréstimos;
- j) Os rendimentos obtidos de investimentos financeiros;
- k) O produto da venda de publicações sobre a história e atividades da Misericórdia;
- l) Quaisquer outros rendimentos conformes com a lei, este Compromisso ou os Regulamentos.

**Artigo 37.º**  
(Gastos)

1 – As despesas da Santa Casa da Misericórdia da Batalha são de funcionamento e de investimento.

2 – Constituem, nomeadamente, despesas de funcionamento:

- a) As que resultam da execução do presente Compromisso;
- b) As do exercício do culto e as que resultam do cumprimento de encargos da responsabilidade da Misericórdia da Batalha;
- c) As que assegurem a conservação e a reparação dos bens e a manutenção dos serviços, incluindo a retribuição de colaboradores e os encargos patronais;
- d) As dos impostos, contribuições e taxas que oneram bens e serviços;
- e) As quotizações devidas a entidades de que a Misericórdia da Batalha seja associada;

f) As que resultam de despesas de representação e da deslocação de beneficiários, membros dos Órgãos Sociais e trabalhadores, quer em serviço da Misericórdia da Batalha, quer para benefício dos próprios assistidos.

3 – Constituem, nomeadamente, despesas de investimento:

a) As despesas de construção e equipamento de novos edifícios, serviços e obras ou de ampliação dos já existentes;

b) As despesas de aquisição de prédios rústicos e urbanos, veículos e outros equipamentos.

#### Artigo 38.º

##### (Beneméritos e Honorários)

1 – Podem ser declarados Beneméritos da Irmandade da Misericórdia da Batalha, sem no entanto assumirem a qualidade efetiva de Irmãos, pessoas ou entidades que, por lhe haverem efetuado donativos ou doações relevantes, sejam merecedoras de tal distinção.

2 – Podem ser declarados Honorários da Irmandade da Misericórdia da Batalha, sem no entanto assumirem a qualidade efetiva de Irmãos, pessoas ou entidades que, pelo seu mérito social ou em recompensa de relevantes serviços prestados, sejam merecedoras de tal distinção.

3 – A declaração de Benemérito e Honorário compete à Assembleia Geral, mediante proposta da Mesa Administrativa, procedendo-se à sua inscrição em Livro especial próprio e passando-se-lhe o respetivo diploma.

4 – Os Beneméritos e Honorários existentes à data de aprovação deste Compromisso manterão essa qualidade e gozarão dos direitos próprios, sem prejuízo de outros especiais que, entretanto, lhes tenham sido concedidos.

#### Artigo 39.º

##### (Extinção)

1 – A extinção da Santa Casa da Misericórdia da Batalha processa-se nos termos das leis civil e canónica.

2 – A Assembleia Geral só pode deliberar sobre a extinção, por maioria qualificada, na sequência de convocatória expressamente efetuada para o efeito, nos termos previstos no artigo 22.º deste Compromisso.

3 – A Assembleia Geral que deliberar a dissolução nomeará os liquidatários de entre os Irmãos presentes.

4 – Em caso de extinção da Misericórdia da Batalha, o remanescente dos respetivos bens, após os que tiverem o destino decorrente de vinculação legal ou compromissória específica, será, por deliberação da Assembleia Geral e após ouvido o Bispo diocesano territorialmente competente, atribuído a outra Instituição de Misericórdia ou Instituição de expressão católica com finalidade idêntica, em estrita observância do Compromisso CEP/UMP.

5 – Em caso de extinção da Misericórdia da Batalha, competirá igualmente à Assembleia Geral eleger uma comissão liquidatária, com poderes limitados à prática dos atos meramente conservatórios e necessários, quer à liquidação do património social, quer à ultimização dos negócios pendentes.

6 – A extinção da Misericórdia da Batalha, como Instituição Particular de Solidariedade Social, implica a sua subsistência como pessoa jurídica canónica, mantendo a propriedade dos bens afetos a fins de carácter religioso ou a outras atividades a que se dedique.

#### Artigo 40.º

##### (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação deste Compromisso serão resolvidas ou integradas conformemente à lei, ao Compromisso CEP/UMP e aos princípios gerais de direito canónico ou civil.

#### Artigo 41.º

##### (Norma transitória)

Constituído por quarenta e um artigos, este Compromisso revoga integralmente o anterior Compromisso da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, entrando em vigor imediatamente após aprovação em Assembleia Geral e cumprimento das demais formalidades exigidas por lei.

Aprovado em Assembleia Geral de 08 de outubro de 2015.

Alterações aprovadas em Assembleia Geral de 30 de março de 2017.

A Mesa da Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha,  
(Assinaturas)

## Esclarecimento sobre intenções e estipêndio de Missas

Ref.º: CE2017A-007

Correspondendo a pedidos recentes, em ordem à clarificação, disciplina e transparência nos procedimentos, torna-se público o seguinte esclarecimento, com base nas normas da autoridade da Igreja sobre esta matéria e especialmente no Decreto e na Carta aos Sacerdotes e às Comunidades Cristãs da Província Eclesiástica de Lisboa sobre estipêndios oferecidos pelos fiéis por ocasião da celebração da Santa Missa, de 2008, assinado também pelo bispo D. António Marto.

### 1. Sentido e finalidade da celebração da Missa

Memorial da paixão, morte e ressurreição de Cristo, que se torna presente na comunidade dos seus discípulos, os instrui com a Palavra de Deus e se oferece em alimento espiritual, a celebração da Missa, presidida pelo sacerdote, é ação da Igreja para louvar a Deus e para benefício dos homens. Os fiéis sublinham esta dupla finalidade quando, à exortação a orarem a fim de o que sacrifício eucarístico seja aceite por Deus Pai, respondem: “Receba o Senhor por tuas mãos este sacrifício para glória do seu nome, para nosso bem e de toda a santa Igreja”.

### 2. Aplicação da Missa por intenções particulares dos fiéis

É tradição antiga que os fiéis peçam aos sacerdotes a aplicação da Missa pelas suas intenções particulares, oferecendo para isso algum bem material. “Desde os primeiros séculos, sabemos que, na celebração, se lia a lista dos ‘oferentes’, ou seja, dos que tinham pedido uma intenção especial e ofereciam algo como contributo livre” (J. Aldazábal).

Os sacerdotes devem celebrar pelas intenções e necessidades dos fiéis, mesmo não recebendo qualquer oferta (cf. cân. 945, § 2). O bispo diocesano e cada pároco têm até a obrigação de celebrar Missa por intenção do povo que

lhe está confiado, em todos os domingos e dias de preceito (cf. cân. 388; 534). Alguns párocos tomaram a decisão louvável de, nas missas dominicais, celebrar sempre por todo o povo, sem intenções particulares.

### 3. O estipêndio da Missa, seu significado e finalidade

O estipêndio, como é chamado o contributo dos fiéis para a aplicação da Missa pelas suas intenções particulares, “não é uma esmola nem uma paga (a missão não se compra nem se vende), mas uma oferta sagrada, entregue em razão da celebração da Eucaristia, distinta do ofertório, que a Igreja põe à disposição do sacerdote, tendo em vista a sua vida ao serviço de Deus e dos outros”, diz a Conferência Episcopal Portuguesa (Instrução pastoral sobre a celebração e aplicação da missa, n.4). Mediante estas ofertas, os fiéis exprimem uma participação pessoal mais ativa na celebração, com consequentes benefícios espirituais. Além disso, “contribuem para o bem da Igreja”, participando no cuidado desta em “sustentar os seus ministros e as suas obras” (cf. cân 946).

É lícito aos sacerdotes receber o estipêndio nas condições e quantia determinados pela autoridade da Igreja ou destiná-lo a outros fins, especialmente para obras caritativas. Por dia, o sacerdote só pode ficar para si com o estipêndio de uma missa: atualmente 10€. Se celebrar mais vezes e receber estipêndio, deve entregá-lo para a finalidade determinada pelo bispo. Na Diocese de Leiria-Fátima, destina-se ao Fundo Diocesano do Clero, para o apoio aos sacerdotes idosos e doentes.

### 4. Princípios reguladores dos estipêndios das Missas

A receção de estipêndios obedece a estes dois princípios: evitar qualquer aparência de negócio ou comércio com um bem sagrado (cf. cân. 947) e respeitar a vontade dos oferentes. Por isso, não é legítimo juntar várias intenções numa única Missa para receber mais dinheiro nem incentivar os pedidos com o mesmo objetivo. Também não se podem impor as Missas por várias intenções, por haver abundância das mesmas. Neste caso, fomenta-se nos cristãos “um sentido de mais ampla caridade, de modo a que, não sendo possível atender localmente aos seus pedidos, aceitem que as Missas sejam celebradas em outro lugar (cf. cân. 954, 955)” (Decreto dos Bispos da Província Eclesiástica de Lisboa, 2008, n. II.4).

### 5. Missas plurintencionais e ofertas dos fiéis

É prática cada vez mais frequente, em muitas igrejas, a celebração de Missas com várias intenções particulares. A autoridade da Igreja admite-o, mas, nesse caso, o quantitativo a oferecer pelos fiéis deve ser livre, dando cada um segundo as suas posses e generosidade. “Nem sequer é legítimo indicar o estipêndio fixado para as intenções individuais como ponto de referência do que são convidados a dar”, advertem os bispos da província eclesiástica.

O sacerdote pode ficar para si apenas com o correspondente a um estipêndio. O remanescente das ofertas dos fiéis pela intenção da Missa não pode ser para o fundo económico paroquial nem para os fundos próprios da igreja ou capela. Na Diocese de Leiria-Fátima, estas ofertas destinam-se exclusivamente à celebração de missas por intenção dos oferentes. Nem os párocos nem as comissões das igrejas e capelas podem dar outro destino a esse dinheiro.

### 6. Missas de Confrarias, Irmandades ou associações de fiéis

Não podem ser incluídas nas Missas por várias intenções, “as que tenham origem em disposições testamentárias, em obrigações estatutárias das Irmandades ou de outras associações congêneres”, adverte a Conferência Episcopal. Neste caso, devem ser aplicadas tantas missas quantas as que o defunto “tem direito”, com intenção exclusiva. Não podendo ser todas celebradas na paróquia, deverão ser confiadas a algum sacerdote ou remetidas à Câmara Eclesiástica, a fim de o serem noutra lugar, o mais breve possível.

### 7. Recolha e distribuição de intenções de Missas

Na Diocese de Leiria-Fátima, há um serviço, a Câmara Eclesiástica, que recolhe e distribui por sacerdotes de múltiplos lugares as intenções de Missas que não possam ser celebradas nas paróquias ou as que derivam do remanescente das ofertas dos fiéis nas plurintencionais. No ano de 2016, o referido serviço diocesano, distribuiu mais de 13 mil intenções, por sacerdotes de dioceses e congregações religiosas de Portugal Argentina, Brasil, Angola, Moçambique e Índia.

Os párocos podem também confiar intenções de Missas a outros sacerdotes que conheçam, particularmente religiosos e missionários. Terão o cuidado de informar periodicamente os fiéis sobre os pedidos de Missas ou o remanescente de ofertas que os fiéis lhes confiaram e eles reencaminharam para serem celebradas noutra lugar.

Leiria, 19 de junho de 2017.

*P. Jorge Manuel Faria Guarda,*

Vigário Geral

## Mudanças no serviço eclesial, em junho de 2017

*Ref.º: CE2017E-002*

O Bispo de Leiria-Fátima, Senhor D. António Marto, torna públicas as seguintes alterações no serviço eclesial:

O **P. Vítor José Mira de Jesus** é nomeado *Pároco do Alqueidão da Serra e de Alcaria*. Deixa de colaborar no serviço pastoral do Santuário de Fátima.

O **Diácono António José Botas Cardoso** prestará *serviço pastoral nas Paróquias do Souto da Carpalhosa e de Monte Real*, deixando a Paróquia da Maceira.

O **Diácono Eduardo Domingues Caseiro** é nomeado *Diretor do Centro de Apoio ao Ensino Superior (CAES)*, prestará *serviço pastoral na Paróquia de Leiria e da Cruz da Areia* e colaborará no *Serviço Diocesano de Pastoral Juvenil* e no *Corpo Nacional de Escutas (CNE)* diocesano.

O **Frei António Jorge Ferreira Lopes**, da Ordem de São Domingos, é nomeado *Defensor do Vínculo e Promotor de Justiça do Tribunal Eclesiástico*.

O **P. Manuel Vítor de Pina Pedro**, a seu pedido, passará um ano na Ordem dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz. É dispensado de todos os serviços que desempenha na Diocese.

O **P. Pedro Miguel Ferreira Viva** deixa as funções de *Diretor do Centro de Apoio ao Ensino Superior (CAES)* e mantém os restantes serviços.

Leiria, 29 de junho de 2017.

*Vítor Coutinho,*

Chefe de Gabinete do Bispo Diocesano

## Pároco de São Vicente e de Nossa Senhora dos Prazeres

Ref.º: CE2017E-003

O Bispo diocesano nomeou Pároco de São Vicente e de Nossa Senhora dos Prazeres, em Aljubarrota, o Rev.º Padre Dr. Adelino Filipe Guarda, que substitui no cargo o Rev.º Padre Ramiro Pereira Portela, que foi dispensado das funções que exercia por motivos de idade e de estado de saúde.

O Senhor D. António Marto agradece reconhecidamente ao P. Ramiro Portela o bom serviço que prestou com toda a dedicação, durante 50 anos, nas referidas paróquias e agradece ao P. Adelino Guarda a disponibilidade para aceitar a missão que agora lhe é confiada.

Leiria, 24 de julho de 2017.

Vitor Coutinho,

Chefe de Gabinete do Bispo Diocesano

## Mudanças no serviço eclesial, em setembro de 2017

Ref.º: CE2017E-004

O Bispo de Leiria-Fátima, Senhor D. António Marto, torna públicas as seguintes alterações no serviço eclesial:

O **P. Armindo António da Costa Rodrigues**, da Congregação dos Marianos da Imaculada Conceição, é nomeado, com a anuência do seu Superior, Pároco in solidum, com a função de moderador, da *Paróquia de São Mamede*. O P. Jovanete Paulo Vieira continua com a função de Pároco in solidum desta mesma Paróquia.

O **P. José Manuel Victorino de Andrade**, da Sociedade Clerical de Vida Apostólica Virgo Flos Carmeli, foi nomeado, com a anuência do seu Conselheiro Geral, *Capelão do Santuário de Fátima*.

O **P. João Carlos Roma Leite Rodrigues**, da Congregação dos Marianos da Imaculada Conceição, deixa, a pedido do seu Superior, o serviço paroquial em São Mamede.

Leiria, 26 de setembro de 2017.

Vitor Coutinho,

Chefe de Gabinete do Bispo Diocesano

## Reconhecimento da Liga Intensificadora de Acção Missionária

Ref.º: CE2017A-016

D. António Augusto dos Santos Marto, Bispo da Diocese de Leiria-Fátima, faz saber quanto segue:

Considerando que a LIGA INTENSIFICADORA DA ACÇÃO MISSIONÁRIA (LIAM), é uma associação privada de fiéis com personalidade jurídica canónica e estatutos aprovados pela Conferência Episcopal Portuguesa, a 1 de julho de 2003;

Considerando que a mesma associação, destinada prioritariamente a membros leigos, é animada pela Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo e visa promover a consciência missionária nas paróquias e outros

espaços eclesiais, em comunhão com a competente Autoridade Eclesiástica;

Considerando que a dita associação já se implantou nesta Diocese de Leiria-Fátima e, em conformidade com os respetivos estatutos (artigos 20º e 21º), organizou-se, elegeu o respetivo Conselho Diocesano e tem um Assistente Diocesano nomeado pelo Superior Provincial da Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo;

Considerando o bem que pode fazer a quantos participarem nas atividades da associação e o contributo espiritual, apostólico e missionário que pode dar à Igreja diocesana e à sociedade;

Considerando o pedido que nos dirigiu o Presidente Nacional, P. Nuno Miguel da Silva Rodrigues, em carta de 27 de agosto de 2017;

HAVEMOS POR BEM

1. Reconhecer na Diocese de Leiria-Fátima a associação de fiéis LIGA INTENSIFICADORA DA ACÇÃO MISSIONÁRIA (LIAM) e autorizar a sua expansão;

2. Homologar, de acordo com o artigo 21º§ 3 dos seus estatutos, o Conselho Diocesano, apresentado pelo Assistente Diocesano, para o triénio 2016-2019.

3. Recomendar que, nos termos do cân. 323 § 2, a LIAM, no seu apostolado e iniciativas, procure atuar em cooperação com outras forças da Diocese, nomeadamente o Serviço de Animação Missionária, em ordem ao melhor bem do povo de Deus;

4. Determinar que este decreto entre imediatamente em vigor.

Leiria, 11 de outubro de 2017.

† António Augusto dos Santos Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Seminário em Família

Ref.º: CE2017A-017

António Augusto dos Santos Marto, Bispo da Diocese de Leiria-Fátima, faz saber quanto segue:

As orientações da Congregação para o Clero relativas à formação e preparação dos fiéis chamados à vocação sacerdotal (Ratio Fundamentalibus Institutionis Sacerdotalis, de 8.12.2016) estabelecem que “em cada Igreja particular [...] é conveniente promover instituições que se mostrem adequadas para apoiar e discernir as vocações ao sacerdócio ministerial” (n. 16).

Neste sentido, havemos por bem instituir o Seminário em Família, com o objetivo de promover as vocações sacerdotais na diocese de Leiria-Fátima e acompanhar aqueles que manifestem sinais dessa vocação, preparando-os para a entrada no tempo propedêutico e seguidamente no Seminário Maior. O Seminário em Família substitui o Pré-Seminário, que agora é extinto.

Nomeamos Diretor do Seminário em Família o Reverendo Padre Dr. Manuel Henrique Gameiro de Jesus, que entra imediatamente em funções. Exercerá o seu cargo segundo a Lei da Igreja e em comunhão com o Bispo diocesano.

Esta nomeação é válida pelo período de cinco anos, se, entretanto, não mandarmos o contrário, sendo prorrogada por igual período se nada for estabelecido em contrário.

Leiria, 31 de outubro de 2017.

† António Augusto dos Santos Marto

Bispo de Leiria-Fátima

# Homologação dos Estatutos do Centro Social e Cultural da Paróquia do Souto da Carpalhosa

Ref.º: CE2017A-019

O padre José Lopes Baptista, pároco e presidente do Centro Social e Cultural da Paróquia do Souto da Carpalhosa, com data de 30 de outubro de 2017, apresentou ao Bispo de Leiria-Fátima uma proposta de alteração de Estatutos do dito Centro Social e Cultural, aprovada pela Direção em reunião do dia dois de agosto do ano corrente, solicitando a sua homologação.

A alteração verifica-se no capítulo III Regime Patrimonial e Financeiro, no artigo 30º (do património) no número dois acrescentar alínea d) e no artigo 31º (da receita) acrescentar alínea i).

Considerando que os presentes Estatutos cumprem a legislação canónica e estão conformes aos “Estatutos-modelo dos Centros Sociais Paroquiais e de outros institutos da Igreja Católica” aprovados pela Conferência Episcopal Portuguesa na sua Assembleia Plenária de 13 a 16 de abril de 2015;

Atendendo à solicitação acima mencionada, nos termos do cân. 117 do Código de Direito Canónico,

## APROVO A ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

que constam de 6 capítulos e 40 artigos e estão impressos em 23 páginas A4 rubricadas pelos membros da Direção e por mim. São assinados dois exemplares, sendo um para a instituição e outro para o arquivo da secretaria episcopal.

Leiria, 2 de novembro de 2017.

*P. Jorge Manuel Faria Guarda*

Vigário Geral

## Estatutos

### Preâmbulo

Nos já longínquos tempos de 1931, e para colmatar a deficiência da freguesia do Souto da Carpalhosa em escolas primárias o Padre Jacinto António Lopes criou uma escola primária com duas salas de aulas, com uma área de 190 m<sup>2</sup>.

Tendo o Estado assumido a função educativa construindo escolas primárias públicas, deixou de haver necessidade das privadas, não acontecendo o mesmo com os jardins de infância, as pré-primárias e os lares de apoio a idosos. Não existindo, na área da freguesia, qualquer espaço dedicado a este fim, decidiu o Centro Paroquial, em 1984, criar um espaço de Jardim de Infância e Creche, ocupando as instalações da desativada escola católica. Foi inaugurado pelo Bispo Diocesano, com a presença das autoridades civis, a 6 de novembro de 1988. Nasceram assim as primeiras valências do Centro Social e Cultural da Paróquia do Souto da Carpalhosa.

Algum tempo depois, para poder acolher mais crianças, ampliou-se o salão paroquial, construído ao lado da escola católica, e no espaço criaram-se as necessárias condições para esse acolhimento. Da casa do Padre Jacinto António Lopes, construída com o intuito de ser lar de acolhimento de sacerdotes na sua velhice, fez-se, depois de ampliada, o Lar de idosos.

Nos anos finais da década de 90 o Lar foi ampliado para permitir o acolhimento de mais pessoas. Nos anos de 2011-2012 demoliu-se o espaço mais antigo e fez-se nova ampliação, criando condições para um maior e melhor acolhimento dos idosos.

Ao longo do anos, e consoante as necessidades sentidas, o “Centro Social” tem feito a aquisição de meios de transporte, contando com mais de uma dezena de viaturas de apoio, um miniautocarro e um veículo para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida. É também possuidor de material de apoio e ortopédico que faculta a qualquer pessoa da comunidade, sempre que solicitado, ainda que quem precise não tenha necessidade dos serviços de qualquer uma das valências da Instituição.

Hoje (outubro de 2015), o “Centro Social” tem as valências de Creche, Pré-escolar, ERPI (Estrutura Residencial para Pessoa Idosos), SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) e CD (Centro de Dia), estendendo a sua ação à paróquia do Souto da Carpalhosa e freguesias limítrofes.

Trabalham na Instituição 65 pessoas, que apoiam 130 pessoas idosas e 102 crianças.

## CAPÍTULO I

### DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E NORMAS

#### Artigo 1.º

##### (Denominação e natureza)

1 – O Centro Social e Cultural da Paróquia do Souto da Carpalhosa é uma pessoa jurídica canónica de natureza pública, sujeita em Direito Canónico de obrigações e de direitos consentâneos com a índole de instituto da Igreja Católica, para desempenhar o múnus indicado nos presentes Estatutos, em ordem ao bem público eclesial (cf CIC c. 116, §1), ereta canonicamente por decreto do Bispo da Diocese de Leiria-Fátima e sob sua vigilância e tutela, com Estatutos aprovados por esta autoridade eclesiástica (cf CIC cc. 113, § 2; 116, § 2; 117).

2 – Segundo o Direito Concordatário resultante, quer da Concordata de 7.5.1940, quer da Concordata de 18.5.2004, o Centro Social é uma pessoa jurídica canónica constituída por decreto da autoridade eclesiástica, a que o Estado Português reconhece personalidade jurídica civil, que se rege pelo Direito Canónico e pelo Direito Português, aplicados pelas respetivas autoridades, e tem a mesma capacidade civil que o Direito Português atribui às pessoas coletivas de direito privado, sem fim lucrativo, gozando dos mesmos direitos e benefícios atribuídos às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos dos artºs 10.º, 11.º e 12.º da Concordata de 2004.

3 – Segundo o Direito Português, o Centro Social é uma pessoa coletiva religiosa reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (cf Decreto-Lei 174-A/2014, artº 2.º alínea d); 40.º - 43.º e 45.º-49.º), qualificada como Institutos de Organizações ou Instituições da Igreja Católica, devidamente inscrita no competente registo das IPSS, sob o n.º 55/84, a fls. 78 verso e 79 do livro n.º 2 das Fundações de Solidariedade Social, que adota a forma de Centro Social Paroquial, sem prejuízo do espírito e disciplina religiosa que o informam, regendo-se pelas disposições do Estatuto das IPSS e demais normas aplicáveis, desde que no respeito pelas disposições da Concordata de 2004.

4 – O Centro Social foi criado para a prossecução dos seus fins próprios previstos nos presentes Estatutos, sendo por isso uma entidade autónoma jurídica e patrimonialmente, que, no exercício da sua atividade própria, não exerce fins ou comissões de outras entidades, sem prejuízo da sua articulação programática com outras pessoas jurídicas canónicas e da sujeição à legislação canónica universal e particular, especificamente em matéria de vigilância do Ordinário Diocesano.

#### Artigo 2.º

##### (Sede e âmbito de ação)

1 – O Centro Social tem a sua sede em rua do Paraíso n.º 1, União de freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, município de Leiria.

2 – O Centro Social tem por âmbito de ação prioritária, embora não exclusivamente, o território da Paróquia de Souto da Carpalhosa e Freguesias limítrofes, Concelho de Leiria.

3 – O Centro Social, desde que autorizado pelo Ordinário Diocesano, pode abrir, para a realização dos seus fins estatutários, delegações e respostas sociais na área das paróquias vizinhas e na diocese.

#### Artigo 3.º

##### (Princípios inspiradores)

1 – O Centro Social prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres.

2 – O Centro Social, na prossecução dos seus fins, deverá orientar a sua ação sócio caritativa à luz da Doutrina Social da Igreja tendo em conta, entre outros, os seguintes princípios inspiradores e objetivos:

- a) A natureza unitária da pessoa humana e o respeito pela sua dignidade;
- b) O aperfeiçoamento cultural, espiritual, social e moral de todos os paroquianos;
- c) A promoção integral de todos os habitantes da Paróquia, num espírito de solidariedade humana, cristã e social;
- d) A promoção de um espírito de integração comunitária de modo a que a população e os seus diversos grupos se tornem promotores da sua própria valorização;
- e) O desenvolvimento do espírito de convivência e de solidariedade como fator decisivo de trabalho comum, tendente à valorização integral dos indivíduos, das famílias e demais agrupamentos da comunidade paroquial;
- f) A compreensão do Centro Social como serviço da comunidade cristã, devendo, por isso, proporcionar, com respeito pela liberdade de consciência, formação cristã aos seus beneficiários, não permitindo atividades nem assumindo compromissos que se oponha aos princípios cristãos;
- g) A prioridade à proteção das pessoas mais pobres e desfavorecidas ou atingidas por calamidades, através criação e manutenção de serviços e estruturas de apoio adequadas;
- h) A colaboração de grupos de trabalho tecnicamente preparados e devidamente qualificados, ou outros, que se

dediquem à promoção, assistência e melhoria da vida das populações;

i) O empenhamento da comunidade paroquial, na identificação dos problemas sociais mais graves, e na mobilização dos recursos humanos e materiais necessários para a sua solução;

j) A escolha dos seus próprios agentes e colaboradores de entre as pessoas que partilhem, ou pelo menos respeitem, a identidade católica da instituição.

k) O contributo para a solução dos problemas sociais, à luz da doutrina social da Igreja;

#### Artigo 4.º

##### (Fins e atividades principais)

Os fins e objetivos referidos no artigo anterior concretizam-se mediante a prestação de serviços, a concessão de bens e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios:

- a) Apoio à Primeira Infância, através de Creche e Pré-escolar, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- b) Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras;
- c) Apoio à Juventude, facultando-lhes Cursos de Formação Profissional que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas;
- d) Apoio à família;
- e) Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro Social de Dia, Centro Social de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras;
- f) Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- g) Apoio à integração social e comunitária;
- h) Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- i) Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa;
- j) Resolução dos problemas habitacionais das populações;
- k) Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

#### Artigo 5.º

##### (Fins secundários e atividades instrumentais)

1 – Na medida em que a prática o aconselhe e os meios disponíveis o permitam, obtida a licença do Ordinário Diocesano, o Centro Social poderá exercer, de modo secundário, outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

2 – O Centro Social pode ainda desenvolver atividades de natureza instrumental relativamente aos seus fins não lucrativos, ainda que desenvolvidos por outras entidades por ele criadas, mesmo que em parceria, e cujos resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento da concretização daqueles fins.



**Artigo 6.º****(Normas por que se rege)**

1 – O Centro Social rege-se por estes Estatutos e, no que forem omissos, pelo Código de Direito Canónico, pela Carta Apostólica sob a forma de Motu Proprio sobre o serviço da caridade “Intima Ecclesiae Natura”, pela legislação particular e pelas leis civis aplicáveis.

2 – A organização e funcionamento dos diferentes setores e atividades do Centro Social obedecerão às normas aplicáveis e a regulamentos internos elaborados pela Direção.

**Artigo 7.º****(Cooperação)**

1 – O Centro Social deverá colaborar com as demais instituições existentes, particularmente com a paróquia e com a Diocese, desde que não contrariem a legislação canónica universal e particular, os fins e a autonomia do Centro Social ou a perspetiva cristã da vida que informa os presentes Estatutos.

2 – O Centro Social poderá celebrar acordos de cooperação com entidades oficiais e particulares, em ordem a receber o indispensável apoio técnico e financeiro para as suas atividades.

3 – O Centro Social pode, na prossecução dos seus fins, unir-se a uma ou mais instituições congéneres, que exerçam idêntica atividade, podendo constituir ou participar em uniões, federações ou confederações, com licença do Ordinário Diocesano.

**CAPÍTULO II****ORGANIZAÇÃO INTERNA****SECÇÃO I****ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO****Artigo 8.º****(Órgãos)**

1 – São órgãos gerentes do Centro Social:

- a) A Direção;
- b) O Conselho Fiscal.

2 – A duração do mandato dos órgãos gerentes do Centro Social, bem como do mandato do Diretor Executivo, se o houver, é de quatro anos, renováveis sob proposta do Pároco e a aprovação do Ordinário Diocesano.

3 – Com exceção do pároco, quando é presidente do Centro Social, os membros dos órgãos gerentes não podem permanecer em qualquer deles por mais de três mandatos consecutivos, a não ser em situação extraordinária devidamente justificada e com aprovação do Ordinário Diocesano.

4 – Compete ao Pároco do lugar onde se encontra sediado o Centro Social, depois de consultar o Conselho Pastoral e o Conselho para os Assuntos Económicos da Paróquia, a constituição da lista dos membros dos órgãos gerentes do Centro Social, a apresentar à aprovação e nomeação do Ordinário Diocesano, até 30 de novembro do ano em que termina o mandato ou logo que possível, quando vagarem todos os cargos.

5 – Com a apresentação da lista ao Ordinário Diocesano é estabelecido o número de membros da Direção e a qua-

lidade e identidade de cada um dos titulares dos órgãos.

6 – Uma vez nomeados, os membros dos órgãos bem como o Diretor Executivo, quando for o caso, tomarão posse, no início do ano civil perante o Ordinário Diocesano ou o Pároco.

7 – O mandato inicia-se com a tomada de posse e termina no termo do respetivo período, sem prejuízo do dever de manutenção em funções até à posse dos novos titulares.

8 – Não é órgão gerente do Centro Social o Diretor Executivo, que constitui um cargo facultativo que pode ser instituído pela Direção, que procede também à nomeação do respetivo titular, com a aprovação do Ordinário Diocesano.

**Artigo 9.º****(Remoção)**

Os titulares dos órgãos do Centro Social podem ser removidos pelo Ordinário Diocesano que os nomeou, havendo justa causa e após audiência prévia do respetivo órgão do Centro Social e dos visados.

**Artigo 10.º****(Vacatura)**

1 – Em caso de vacatura da maioria dos membros providos para cada órgão, deve proceder-se ao preenchimento das vagas verificadas no prazo máximo de um mês.

2 – Compete ao Pároco, onde o Centro Social está sediado, indicar ao Ordinário Diocesano os elementos que preencham as vagas para completar o mandato.

3 – Se vagarem todos os cargos, por demissão ou por qualquer outra razão, será apresentada pelo Pároco ao Ordinário Diocesano a lista completa para os órgãos, em conformidade com o disposto no número 4 do Artigo 8.º, iniciando-se novo mandato.

**Artigo 11.º****(Incompatibilidades)**

1 – Aos membros dos corpos gerentes não é permitido o desempenho de mais de um cargo nos órgãos do Centro Social.

2 – A nenhum membro dos corpos gerentes do Centro Social ou a seu cônjuge ou pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges ou qualquer familiar em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, é permitido celebrar, direta ou indiretamente, qualquer negócio jurídico com o Centro Social, a não ser que daí advenham vantagens claras para a instituição e tenha a decisão unânime e fundamentada de aprovação dos restantes membros da Direção. As deliberações e suas justificações devem constar das atas das reuniões dos respetivos corpos gerentes.

3 – Os membros dos corpos gerentes não podem exercer atividade conflituante com a atividade do Centro, nem integrar corpos sociais de entidades conflituantes com ele ou de participadas dele.

4 – Em princípio, também não poderão ser membros dos corpos gerentes do Centro os dirigentes político-partidários e os detentores de cargos executivos nas autarquias locais durante o seu exercício.

5 – Se for conveniente, por motivos justificados, e com a autorização do Ordinário Diocesano, pode um trabalhador do Centro ser nomeado membro da Direção ou Diretor Executivo.

**Artigo 12.º****(Direitos inerentes à gerência efetiva)**

1 – O exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes é gratuito, mas pode justificar o pagamento de despesas dele derivadas, com a aprovação escrita da Direção.

2 – Se o volume do movimento financeiro da instituição ou a complexidade do seu governo o exigir, depois de proposto pela Direção, e a aprovação do Ordinário Diocesano, um dos membros da Direção pode ser remunerado dentro dos limites da lei.

**Artigo 13.º****(Impedimentos)**

1 – Os membros dos corpos gerentes não podem votar em assuntos que diretamente lhes digam respeito ou nos quais sejam interessados os respetivos cônjuges ou pessoas com quem vivam em condições análogas às dos cônjuges ou qualquer familiar em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral.

2 – Os fundamentos das deliberações sobre a aprovação do conteúdo e celebração dos contratos referidos no número anterior devem constar das atas das reuniões dos respetivos corpos gerentes.

**Artigo 14.º****(Responsabilidade)**

1 – Os membros dos corpos gerentes são responsáveis civil e criminalmente pelas ações ou omissões cometidas no exercício do mandato.

2 – Além dos motivos previstos na lei, os membros dos corpos gerentes ficam exonerados de responsabilidade quando:

a) Não tiverem tomado parte na respetiva resolução e a reprovarem com declaração na ata da sessão imediata em que se encontrem presentes;

b) Tiverem votado contra essa resolução e o fizerem consignar na ata respetiva.

**Artigo 15.º****(Convocatória e deliberações)**

1 – Os órgãos do Centro Social são convocados pelos respetivos presidentes, por iniciativa destes ou a pedido da maioria dos titulares dos órgãos.

2 – Os órgãos do Centro Social só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

**Artigo 16.º****(Reuniões e votações)**

1 – Salvo disposição legal ou estatutária em contrário, as deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes. Em caso de empate na votação o presidente pode dirimir a paridade com o seu voto.

2 – As votações que envolvam um juízo de valor sobre comportamentos ou qualidades das pessoas, bem como as respeitantes a assuntos de interesse pessoal dos seus membros, são feitas por escrutínio secreto.

3 – É nulo o voto de um membro sobre assunto que diretamente lhe diga respeito e no qual seja interessado, bem como o seu cônjuge ou pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges ou qualquer familiar em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral.

4 – Mesmo quando não seja membro dos órgãos gerentes, o Pároco pode assistir às reuniões desses órgãos, sem

direito a voto, pelo que devem ser-lhe dadas a conhecer com a devida antecedência as datas e ordens de trabalho das respetivas reuniões. O Pároco pode ainda comunicar com os membros dos órgãos, enviando comunicações aos membros sobre quaisquer assuntos referentes à atividade do Centro Social.

**Artigo 17.º****(Atas)**

1 – Serão sempre lavradas atas das reuniões de qualquer órgão do Centro Social, assinadas obrigatoriamente por todos os membros presentes nessas reuniões.

2 – O conjunto das atas é atuado e paginado de modo a facilitar a sucessiva inclusão de novas atas e a impedir o seu extravio. Pode manter-se o sistema de livro de atas.

3 – Cabe ao secretário de cada órgão zelar pela conservação e guarda das respetivas atas.

**SECÇÃO II****DIRECÇÃO****Artigo 18.º****(Composição da Direção)**

1 – A Direção é constituída por um número ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de nove, devendo haver sempre um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

2 – Sendo o número de membros da Direção em cada mandato superior a três, poderá um dos vogais desempenhar o cargo de Vice-Presidente da Direção.

3 – O Presidente da Direção pode ser o Pároco da área onde se encontra sediado o Centro Social ou quem ele indicar na lista a apresentar para aprovação e nomeação ao Ordinário Diocesano.

4 – O Ordinário Diocesano pode de motu próprio dispensar o Pároco de ser membro da Direção.

5 – Quando o Pároco não for o Presidente da Direção, terá sempre a seu cargo a coordenação geral, pastoral e de vigilância sobre a fé, os costumes e a boa administração dos bens do Centro Social.

**Artigo 19.º****(Competências da Direção)**

1 – Compete à Direção gerir a instituição e representá-la, incumbindo-lhe, designadamente:

a) Garantir a efetivação dos direitos dos beneficiários;

b) Elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório e contas de gerência, bem como o orçamento e programa de ação para o ano seguinte e remeter tais documentos ao Ordinário Diocesano;

c) Assegurar a organização e o funcionamento dos serviços e equipamentos, nomeadamente promovendo a organização e elaboração da contabilidade, nos termos da lei;

d) Organizar o quadro do pessoal e contratar e gerir o pessoal do Centro Social;

e) Representar o Centro Social em juízo ou fora dele;

f) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e das deliberações dos órgãos do Centro Social;

g) Gerir o património do Centro Social, nos termos da lei;

h) Elaborar e manter atualizado o inventário do património do Centro Social, e o registo dos bens imóveis;

- i) Manter sob a sua guarda e responsabilidade os bens e valores do Centro Social;
- j) Emitir parecer sobre a aceitação de heranças, legados e doações, pedindo licença ao Ordinário Diocesano para as aceitar ou rejeitar;
- k) Providenciar sobre fontes de receita do Centro Social;
- l) Deliberar sobre propostas de alteração dos estatutos e de modificação ou extinção do Centro Social, a apresentar ao Ordinário diocesano;
- m) Elaborar os regulamentos internos do Centro Social e submete-los à apreciação do Ordinário Diocesano;
- n) Aprovar o Regulamento da Liga de Amigos;
- o) Celebrar contratos de compra e venda e demais contratos conforme as normas canónicas e civis aplicáveis;
- p) Celebrar acordos de cooperação com serviços oficiais, depois de obtida licença do Ordinário Diocesano;
- q) Fornecer ao Conselho Fiscal os elementos que este lhe solicitar para cumprimento das suas atribuições;
- r) Executar as demais funções que lhe estejam atribuídas pelos presentes Estatutos e que decorram da lei aplicável, designadamente da legislação canónica universal e particular.

2 – A Direção pode delegar poderes de representação e administração para a prática de certos atos ou de certas categorias de atos em qualquer dos seus membros, ou constituir representantes para esse efeito, designadamente profissionais qualificados ao serviço do Centro Social, como o Diretor Executivo.

#### Artigo 20.º

##### (Competências do Presidente e do Vice-Presidente)

- 1 – Compete ao Presidente da Direção:
- a) Superintender na administração do Centro Social, orientando e fiscalizando os respetivos serviços;
  - b) Convocar e presidir às reuniões da Direção, dirigindo os respetivos trabalhos;
  - c) Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de atas da Direção;
  - d) Despachar os assuntos normais de expediente e outros que careçam de solução urgente, sujeitando estes últimos à confirmação da Direção na primeira reunião seguinte.
- 2 – Compete ao Vice-Presidente coadjuvar o Presidente no exercício das suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

#### Artigo 21.º

##### (Competências do Secretário)

- Compete ao Secretário, coadjuvado por um Vogal, se necessário:
- a) Lavrar as atas das reuniões da Direção;
  - b) Preparar a agenda de trabalhos para as reuniões da Direção, organizando os processos dos assuntos a serem tratados;
  - c) Superintender nos serviços de secretaria;
  - d) Na falta de Vice-Presidente, substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
  - e) Providenciar pela publicitação no “site” do Centro Social das informações ou suportes das contas do exercício, bem como das súmulas do programa e relatório de atividades e do orçamento, que a lei mande publicar.

#### Artigo 22.º

##### (Competências do Tesoureiro)

- Compete ao Tesoureiro, coadjuvado por um Vogal, se necessário:
- a) Receber e guardar os valores do Centro Social;
  - b) Promover a escrituração de todos os livros de receita e de despesa;
  - c) Assinar as autorizações de pagamento e as guias de receita conjuntamente com o Presidente;
  - d) Apresentar à Direção o balancete e outros documentos contabilísticos onde apareça a discriminação das receitas e das despesas;
  - e) Superintender nos serviços de contabilidade e tesouraria.

#### Artigo 23.º

##### (Reuniões)

A Direção reunirá ordinariamente uma vez por mês e sempre que for convocada pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos membros da Direção.

#### Artigo 24.º

##### (Forma de a instituição se obrigar)

1 – Para obrigar o Centro Social são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas do Presidente e de qualquer outro membro da Direção.

2 – Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do Presidente ou do Vice-Presidente e do Tesoureiro ou de quem for designado pela Direção para o substituir.

3 – Nos atos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da Direção ou do diretor executivo se para tal tiver delegação de poderes em ata de direção.

### SECÇÃO III CONSELHO FISCAL

#### Artigo 25.º

##### (Constituição)

O Conselho Fiscal é constituído por três membros: um Presidente, um Secretário e um Vogal.

#### Artigo 26.º

##### (Competências do Conselho Fiscal)

1 – Compete ao Conselho Fiscal o controlo e fiscalização do Centro Social, podendo, nesse âmbito, efetuar à Direção as recomendações que entenda adequadas com vista ao cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos e, designadamente:

- a) Exercer a fiscalização sobre a escrituração e demais documentos do Centro Social, sempre que o julgue necessário e conveniente;
- b) Dar parecer sobre o relatório e contas do exercício, bem como sobre o programa de ação e orçamento para o ano seguinte;
- c) Dar parecer sobre quaisquer assuntos que a Direção submeta à sua apreciação;
- d) Vigiar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos.

2 – O Conselho Fiscal emite parecer acerca de:

- a) À celebração de negócio jurídico com um membro dos corpos gerentes do Centro Social ou a seu cônjuge ou

pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges ou qualquer familiar em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, verificando que daí advenham vantagens claras para a instituição e tenha a decisão unânime e fundamentada de aprovação dos restantes membros da Direção;

b) Quanto à aquisição, administração e alienação dos bens eclesiais do Centro Social;

c) A um trabalhador do Centro Social ser nomeado membro da direção;

d) Sobre a remuneração de um dos membros da direção;

e) Sobre a nomeação do diretor executivo.

3 – Os membros do Conselho Fiscal podem assistir às reuniões da Direção quando para tal forem convocados pelo presidente deste órgão, desde que tal convocação seja deliberada pela Direção.

4- Os membros do Conselho Fiscal não podem ser trabalhadores do Centro Social.

#### Artigo 27.º (Reuniões)

O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente uma vez, pelo menos, em cada trimestre e sempre que for convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros.

### SECÇÃO IV DIRETOR EXECUTIVO

#### Artigo 28.º (Do Diretor Executivo)

1 – O Diretor Executivo constitui um cargo facultativo do Centro Social que pode ser instituído pela Direção em cada mandato, se especiais circunstâncias o requerem, depois de ouvido o Pároco e a aprovação do Ordinário Diocesano.

2 – O Diretor Executivo pode ser escolhido de entre os membros do quadro de pessoal ou contratado em comissão de serviço por período equivalente ao do mandato da Direção que o contratou.

3 – O Diretor Executivo não pode ser membro da Direção ou do Conselho Fiscal.

4 – Se o exercício do cargo não for a título de voluntariado, a remuneração do Diretor Executivo será estabelecida pela Direção, tendo em conta as capacidades financeiras da instituição, a qualificação profissional e o horário de trabalho.

5 - A Direção pode delegar ao diretor executivo poderes de representação e administração para a prática de certos atos ou de certas categorias de atos.

6 – Os atos referidos no número anterior são objeto de deliberação, unânime, da direção e registados em ata para esse efeito.

#### Artigo 29.º (Funções do Diretor Executivo)

Cabe ao Diretor Executivo o acompanhamento da gestão corrente do Centro Social, bem como cumprir, executar e mandar executar as deliberações da Direção, a quem deve obediência, com obrigação de participar nas reuniões da Direção para as quais for convidado, ainda que sem direito de voto.

## CAPÍTULO III REGIME PATRIMONIAL E FINANCEIRO

#### Artigo 30.º Do património)

1 – Constitui património do Centro Social o conjunto de bens móveis, imóveis e direitos que legitimamente adquiriu e possui como seus.

2 – São bens do património do Centro Social:

a) Os bens imóveis;

b) Os bens móveis e os bens preciosos em razão da arte ou da história;

c) As heranças, doações e legados, nomeadamente ex-votos que, segundo a vontade dos beneficiários, se não destinem a ser gastos em fins determinados.

d) Participações financeiras em atividades instrumentais conforme o n. 2 do artigo 5.º.

3 – Os fundos pecuniários serão depositados quanto possível a prazo, em conta bancária que ofereça garantia de rendimento e segurança.

4 – Dados os fins e natureza da instituição, todos os bens temporais que se encontrem na propriedade ou titularidade do Centro Social consideram-se bens eclesiais, afetos a fins especificamente religiosos, ainda que provisoriamente sejam afetos aos demais fins expressos nos artigos 4.º e 5.º.

#### Artigo 31.º (Da receita)

Constituem receitas do Centro Social:

a) Os rendimentos dos serviços e a comparticipação dos beneficiários, nomeadamente dos utentes ou seus familiares;

b) Os possíveis auxílios financeiros da comunidade paroquial ou de outrem;

c) O produto das heranças, legados ou doações instituídas a seu favor, desde que aprovados pelo Ordinário Diocesano;

d) Subsídios e comparticipações do Estado e de outras entidades oficiais ou particulares;

e) Receitas da percepção fiscal;

f) Rendimentos de capitais;

g) Rendimentos de atividades exercidas pelo Centro Social a título secundário ou instrumental e afetas ao exercício da sua atividade principal;

h) Rendimentos de iniciativas de angariação de fundos, promovidas pelo Centro Social ou por terceiros.

i) Resultados financeiros de atividades participadas conforme o n. 2 do artigo 5.º.

#### Artigo 32º (Da despesa)

1 – As despesas do Centro Social são de funcionamento e de investimento.

2 – Constituem, nomeadamente, despesas de funcionamento:

a) As que resultam da execução dos presentes Estatutos;

b) As que resultam do cumprimento de encargos da responsabilidade do Centro Social;

c) As que assegurem a conservação e a reparação dos bens e a manutenção dos serviços, incluindo a retribuição

de colaboradores e os encargos patronais;

d) As dos impostos, contribuições e taxas que oneram bens e serviços;

e) As quotizações devidas a entidades de que o Centro Social seja associado;

f) As que resultam de despesas de representação e da deslocação de beneficiários, membros dos Órgãos Gerentes e trabalhadores, quer em serviço do Centro Social, quer para benefício dos próprios assistidos.

3 – Constituem, nomeadamente, despesas de investimento:

a) As despesas de construção e equipamento de novos edifícios, serviços e obras ou de ampliação dos já existentes;

b) As despesas de aquisição de prédios rústicos e urbanos, veículos e outros equipamentos.

#### Artigo 33.º

##### (Atos de administração ordinária)

São atos de administração ordinária aqueles que se incluem nas faculdades normais de um administrador e todos aqueles que podem ser praticados pela Direção ou pelo Diretor Executivo sem recurso a qualquer licença ou autorização do Ordinário Diocesano.

#### Artigo 34.º

##### (Atos de administração extraordinária e alienação)

1 – A Direção só pode exercer atos de administração extraordinária com prévia autorização escrita do Ordinário Diocesano e de harmonia com os Estatutos.

2 – São atos de administração extraordinária:

a) A compra e venda de imóveis;

b) O arrendamento de bens imóveis;

c) A contração de empréstimos, com ou sem garantia hipotecária, acima do valor de cinquenta por cento de receita ordinária que consta da última prestação de contas;

d) Novas construções que importem uma despesa superior a cinquenta por cento da receita expressa na prestação de contas mais recente;

e) A alienação de quaisquer objetos de culto;

f) A aceitação de fundações pias não-autónomas, isto é, de bens temporais doados ao Centro Social com o ónus, prolongado por tempo superior a cinco anos, de, com os rendimentos, mandar celebrar Missas ou realizar outras funções eclesiais, ações religiosas ou caritativas;

g) A aceitação de quaisquer outros legados ou doações com ónus semelhantes aos da alínea anterior.

3 – Só com prévia autorização escrita Autoridade eclesial competente a Direção pode alienar validamente:

a) Ex-votos oferecidos ao Centro Social, coisas preciosas em razão da arte ou da história, relíquias insígnies e imagens que se honrem com grande veneração do povo;

b) Bens temporais do património cujo valor exceda a quantia mínima estabelecida pela Conferência Episcopal Portuguesa sobre licença para alienação de bens eclesiais.

4 – São nulos os atos e contratos celebrados em nome do Centro Social sempre que não tenha sido previamente obtida a licença ou aprovação exigida pelo Direito Canónico para a prática desse ato ou para a celebração desse contrato.

#### Artigo 35.º

##### (Perfil dos agentes do Centro Social)

1 – Em consonância com a matriz eclesial do Centro, requer-se que os seus colaboradores, a par da devida competência profissional, partilhem, ou pelo menos respeitem, a identidade católica da instituição.

2 – Quantos participam da vida do Centro, nas suas diversas instâncias, devem procurar que a sua ação esteja sempre de acordo com o espírito evangélico e a fé cristã.

3 – Em ordem a proporcionar a desejável formação cristã dos colaboradores, o Centro providenciará à realização de iniciativas específicas e adequadas.

#### Artigo 36.º

##### (Destino dos bens em caso de extinção do Centro Social)

1 – O Centro Social pode ser extinto pelo Bispo diocesano, em conformidade com a legislação canónica universal e particular aplicável.

2 – Em caso de extinção do Centro Social, passarão para a Paróquia ou para outra pessoa jurídica canónica os bens móveis e imóveis e direitos que esta lhes houver afetado e os que lhe forem deixados ou doados com essa condição.

3 – Os restantes bens serão atribuídos a outra Instituição Particular de Solidariedade Social instituída pela Igreja Católica, que prossiga fins idênticos ou similares aos do Centro Social, indicada pelo Ordinário Diocesano, de harmonia com o Direito Canónico.

## CAPÍTULO IV ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

#### Artigo 37.º

##### (Assistência religiosa)

1 – Compete ao Pároco ou a outro ministro idóneo por ele designado a assistência espiritual e religiosa dos titulares dos órgãos, dos trabalhadores e dos beneficiários, no respeito pela liberdade de consciência de cada um.

2 – O Assistente Religioso tem o direito de estar presente em todas as reuniões dos órgãos do Centro e a usar da palavra, sem direito a voto.

3 – A assistência religiosa é gratuita. Quando exercida por sacerdote distinto do Pároco, pode o Centro participar na sua remuneração, conforme as normas da Diocese, com a aprovação escrita do Ordinário.

## CAPÍTULO V LIGA DOS AMIGOS

#### Artigo 38.º

##### (Liga dos Amigos)

1 – Além da natural envolvência e apoio da comunidade paroquial, pode ser criada uma Liga dos Amigos, constituída por todas as pessoas que desejarem colaborar na prossecução das atividades do Centro através de trabalho voluntário ou outras formas de apoio, e que, como tal, sejam admitidas pela Direção.

2 – Deverá ser, quanto possível, estimulada a admissão, na Liga de Amigos, dos familiares dos beneficiários e de outras pessoas que, pela sua formação ou competências, possam significar um enriquecimento para a vida do Centro.

3 – A constituição, organização e funcionamento da Liga obedecerão a regulamento próprio elaborado pela Direção.

4 – Sem prejuízo das funções que lhe sejam atribuídas no respetivo regulamento, compete à Liga de Amigos do Centro pronunciar-se sobre todos os assuntos que a Direção entenda submeter à sua apreciação e, em especial:

a) Apreciar o programa de ação e orçamento da instituição;

b) Apreciar o relatório anual e contas de gerência da instituição.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 39.º

(Vigilância do Bispo diocesano)

Sendo pessoa jurídica canónica autónoma de natureza pública, o Centro Social está sujeito às normas de coordenação, orientação, vigilância e administração próprias do Direito Canónico, designadamente, no que respeita a licença para a prática de atos de administração extraordinária, à emissão de instruções, ao direito de visita, à apresentação de contas e do balanço anual das suas atividades, à gestão dos seus bens com sobriedade cristã e ao respeito da disciplina eclesial.

### Artigo 40.º

(Alteração dos Estatutos)

1 – Os presentes Estatutos revogam os anteriores e entram em vigor imediatamente após a sua aprovação pelo Bispo diocesano, sem prejuízo dos efeitos do registo nos Serviços da Segurança Social e no Registo das Pessoas Jurídicas Canónicas do Registo Nacional das Pessoas Coletivas.

2 – Os presentes Estatutos só poderão ser alterados mediante proposta da Direção, parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação do Bispo Diocesano.

3 – Nos casos omissos, a Direção recorrerá à legislação canónica universal e particular e à decisão do Bispo Diocesano.

Aprovados em reunião de Direção de 02 de agosto de 2017.

A Direção,  
(Assinaturas)

## Homologação dos Estatutos da Fundação Maria Mãe da Esperança

Ref.: CE2017A-020

Maria do Céu Lucas, presidente do Conselho Geral da Fundação Maria Mãe da Esperança, com data de 2 de novembro de 2017, apresentou ao Bispo de Leiria-Fátima uma proposta de alteração de estatutos da dita Fundação, aprovada pelo Conselho Geral, na sua reunião extraordinária de 21 de outubro do ano corrente, solicitando a sua homologação.

Atendendo à solicitação acima mencionada,  
APROVO OS NOVOS ESTATUTOS

que constam de IV capítulos e 22 artigos e estão impressos em 7 páginas A4 rubricadas por mim. São assinados dois exemplares: um para a instituição e um para o arquivo da secretaria episcopal.

Leiria, 5 de dezembro de 2017.

P. Jorge Manuel Faria Guarda,  
Vigário Geral

## ESTATUTOS

### Preâmbulo

A Fundação Maria Mãe da Esperança, ereta canonicamente por decreto do Bispo de Leiria-Fátima, D. Serafim de Sousa Ferreira e Silva, a 11 de fevereiro de 1996, teve por fundadores o padre Manuel dos Santos José (1938-2017) e mais 29 pessoas. Tem o reconhecimento civil como Pessoa Coletiva Religiosa e está registada no Departamento da Educação Básica do Ministério da Educação.

Qual a sua origem? Sendo responsável do Secretariado Diocesano da Catequese e da formação dos catequistas, o padre Manuel dos Santos José sentiu um grande desejo de renovação integral da pessoa, sobretudo nas dimensões psicopedagógica e espiritual da relação humana. Daí a sua aposta numa sólida vida espiritual dos catequistas, que permitisse uma experiência profunda da fé e o testemunho de vida, que fossem raiz e pedagogia para os ensinamentos transmitidos.

Na sequência desta sua intuição, a partir de 1984, começou a promover retiros, jornadas de reflexão e oração para fomentar a vida espiritual dos educadores. “Os catequistas e demais educadores cristãos são desde a primeira hora os primeiros e principais destinatários destes retiros. Progressivamente estes foram-se abrindo a toda a pessoa sequiosa de Deus” (Manuel Santos José, Uma experiência de retiros, “Leiria-Fátima”, ano II, n. 5, Maio-Agosto de 1994, p. 134).

Ao padre Santos José juntaram-se cristãos interessados em melhor viver a sua espiritualidade, formando-se assim equipas de trabalho que, com ele, montavam toda a dinâmica dos retiros. Surgiu daí a necessidade da criação de uma estrutura que fosse suporte, desse vida a tais atividades e as alargasse. Depois de alguma hesitação inicial quanto à natureza jurídica, entre associação de fiéis e fundação, optou-se, finalmente, por lhe dar a configuração de fundação pia autónoma (cf cân. 1303 §1). A finalidade e a atividade da Fundação encontram a sua inspiração no texto bíblico: “Todos unidos perseveravam na oração com Maria, a Mãe de Jesus” (Atos 1,14). Quando ao nome, “Maria Mãe da Esperança”, inspira-se na ternura mútua entre Mãe e Filho, expressa no ícone da Virgem de Vladimir, adotado como imagem símbolo da Fundação.

Os estatutos da nova Fundação foram aprovados pelo Bispo de Leiria-Fátima, que também lhe concedeu a ereção canónica. As suas sedes provisórias foram em Azoia, Minde e Fátima, mas houve sempre o desejo de criar um centro de irradiação espiritual, que fosse casa de oração e sede das atividades da Fundação. Entretanto, foram criados os amigos da Casa de Oração de Fátima, cujos donativos e outras receitas permitiram a compra, em 2010, da sede de-

finitiva na Loureira – Santa Catarina da Serra. Denominada Casa de Oração de Fátima (COF), e com esta denominação especificamente registada, nela funciona a maior parte das atividades da Fundação.

## CAPÍTULO I Natureza, fins e sede

### ARTIGO 1º (Natureza)

A Fundação Maria Mãe da Esperança, adiante designada por Fundação, é uma pessoa jurídica canónica de natureza privada, com estatutos aprovados e ereção canónica pelo bispo de Leiria-Fátima e reconhecimento pela autoridade civil competente, que se rege pelo direito e pelos presentes estatutos.

### ARTIGO 2º (Fins)

1 – A Fundação assume-se como uma instituição eminentemente educativa da pessoa, dedicando atenção especial à interioridade, à relação com os outros e à comunhão.

2 – Integra toda a sua ação no apelo do magistério da Igreja a uma nova evangelização e à exigência do desenvolvimento espiritual da pessoa humana.

3 – Tem por finalidade específica promover o desenvolvimento integral e harmonioso da pessoa humana, o revigoramento do tecido societário e eclesial e a sensibilização para a necessidade da preservação e apreço do meio ambiente em ordem a uma melhor qualidade de vida.

### ARTIGO 3º (Atividades e serviços)

1 – Com vista à realização dos seus fins, promove as seguintes atividades:

a) Realização de cursos, seminários, palestras e outras atividades afins, destinados a educadores (pais, educadores de infância, professores, etc.), em ordem à valorização da interioridade, da relação e da comunhão no processo educativo e sempre no respeito e no diálogo com outras instituições que se situem na mesma área;

b) Organização de cursos, semanas de estudo, ações que visem desenvolver a formação intraeclesial de agentes para a nova evangelização; e encontros, acampamentos e retiros destinados a todos os que desejam aprofundar os valores norteadores do ser homem e do ser cristão;

c) Publicações e divulgação de obras que ajudem ao desenvolvimento integral da pessoa humana.

d) Encontros destinados a adolescentes e jovens, em ordem ao desenvolvimento de todo o potencial de vida que cada um leva dentro de si, como energia integradora de toda a sua personalidade.

3 – Para mais eficiente realização das suas múltiplas atividades, a Fundação criará serviços à medida que tal for exigível, sendo cada um deles coordenado por um responsável.

4 – Em ordem à satisfação dos seus objetivos, poderá ainda:

a) Suportar parcialmente as despesas com a deslocação e alojamento dos participantes economicamente mais carenciados nas atividades organizadas pela Fundação;

b) Suportar parcialmente as despesas dos animadores das atividades da Fundação com a participação em ações com objetivos similares realizadas no País ou estrangeiro;

c) Implementar a deslocação ao País de pessoas que noutros países, nomeadamente europeus, desenvolvem uma ação evangelizadora similar à sua, para intercâmbio de experiências.

d) Apoiar a formação de grau superior de agentes pastorais, com responsabilidade na educação ético-religiosa e ou com funções de co-ordenação na pastoral da Igreja;

### ARTIGO 4º (Sede)

A Fundação é perpétua e tem a sua sede na Rua da Barrada, n. 2, Loureira, 2495-124 Santa Catarina da Serra, Leiria.

## CAPÍTULO II Organização e funcionamento

### ARTIGO 5º (Órgãos)

São órgãos da Fundação:

- a) Conselho Geral;
- b) Conselho Executivo;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselheiro Espiritual
- e) Conselho Técnico

### ARTIGO 6º (Conselho Geral)

O Conselho Geral é o órgão que define as grandes linhas de orientação da Fundação.

### ARTIGO 7º (Constituição)

O Conselho Geral é constituído pelos fundadores e equiparados a fundadores, pelo Conselho Executivo e pelos responsáveis dos serviços da Fundação, que de entre si elegerão, por um período de três anos, o presidente e o secretário, podendo estes delegar as suas funções noutros membros do mesmo Conselho. Tal mandato é renovável por uma só vez.

### ARTIGO 8º (Competências)

Compete ao Conselho Geral:

a) Nomear os membros dos Conselhos Executivo e Fiscal e submeter a decisão à aprovação do bispo da diocese;

b) Definir e estabelecer as orientações gerais de funcionamento da Fundação;

c) Discutir e aprovar o orçamento, os planos de atividades anuais ou plurianuais e as contas de gerência anuais, apresentados pelo Conselho Executivo;

d) Deliberar sobre a alteração dos estatutos e sobre a extinção da Fundação;

e) Autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;

f) Deliberar sobre a admissão de equiparados a fundadores;

g) Deliberar sobre qualquer matéria da competência do Conselho Executivo, que este entenda submeter à sua aprovação.

**ARTIGO 9º**  
(Funcionamento)

1 – O Conselho Geral só poderá funcionar estando presentes dois terços dos seus membros ou, decorrida uma hora, com pelo menos um terço do número total dos seus membros.

2 – O Conselho Geral reúne ordinariamente uma vez por ano e ex-traordinariamente quando convocado pelo presidente, por sua iniciativa, ou mediante proposta de dois terços dos seus membros.

**ARTIGO 10º**  
(Conselho Executivo)

O Conselho Executivo é o órgão de administração da Fundação.

**ARTIGO 11º**  
(Composição)

1 – O Conselho Executivo é composto de cinco elementos, designados pelo Conselho Geral e aprovados pelo bispo da diocese de Leiria-Fátima.

2 – O presidente é designado diretamente pelo Conselho Geral sendo os outros cargos de secretário, tesoureiro e vogais distribuídos pelos restantes elementos.

3 – O presidente poderá delegar os seus poderes num dos membros que compõem o Conselho Executivo.

**ARTIGO 12º**  
(Competências)

1 – Ao Conselho executivo compete a gestão corrente da Fundação, dentro das linhas gerais definidas pelo Conselho Geral.

2 – Compete especialmente ao Conselho Executivo:

- a) Definir a organização interna da Fundação e aprovar os regulamentos necessários ao seu bom funcionamento;
- b) Administrar o património da Fundação;
- c) Preparar e submeter à apreciação do Conselho Geral os orçamentos, as contas e os planos de atividades anuais;
- d) Contrair empréstimos e conceder garantias, mediante autorização do Conselho Geral, salvaguardadas as normas canónicas;
- e) Representar a Fundação em juízo e fora dele, na pessoa do seu presidente ou noutro delegado indicado pelo Conselho Executivo;
- f) Proceder ao inventário anual do património e preparar o relatório e contas, para serem apreciados pelo Conselho Fiscal;
- g) Propor ao Conselho Geral a parte do montante dos rendimentos do fundo a atribuir a subsídios e a parte a incorporar no património.

**ARTIGO 13º**  
(Modo de decisão)

O Conselho Executivo decide por maioria de votos, tendo o presidente voto de qualidade.

**ARTIGO 14º**  
(Conselho Fiscal)

1 — O Conselho Fiscal será nomeado pelo Conselho Geral e aprovado pelo bispo da diocese. Será constituído por três elementos, devendo, pelo menos, dois deles ser leigos.

2 — Compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o inventário, o relatório e as contas de cada exercício.

**ARTIGO 15º**  
(Conselheiro Espiritual)

1 – O Conselheiro Espiritual é nomeado pelo bispo diocesano sob escolha e proposta do Conselho Executivo.

2 – Participa nas reuniões do Conselho Geral e, sempre que oportuno, nas do Conselho Executivo, sem direito de voto.

3 – Compete-lhe especialmente as seguintes funções:

- a) Ser educador da fé, formador e animador espiritual dos membros e dos órgãos dirigentes da Fundação;
- b) Ajudar a discernir os sinais do Espírito em ordem às decisões fundamentais a tomar;
- c) Presidir, sempre que possível, às celebrações litúrgicas promovidas pela Fundação;
- d) Dar parecer sobre sacerdotes e outros ministros para o desempenho de serviços;
- e) Promover a comunhão, unidade, concórdia e a paz entre todos os membros e órgãos da Fundação;
- f) Vigiar pela qualidade e fidelidade à mensagem cristã e à comunhão eclesial das publicações e atividades da Fundação;
- g) Ser expressão e garantia dos vínculos de comunhão com a Igreja e o bispo da diocese.

**ARTIGO 16º**  
(Conselho Técnico)

1- O Conselho Técnico é um órgão consultivo composto por cinco elementos, com formação específica na área da educação humano/cristã, aprovados pelo Conselho Geral.

2- Será convocado, pelo menos uma vez por ano, pelo presidente do Conselho Executivo para apreciar o plano de atividades e dar sugestões a fim de que a Fundação atue sempre em conformidade com os seus objetivos e possa responder com maior eficácia às novas necessidades que surjam nos campos que lhe são específicos.

**ARTIGO 17º**  
(Duração dos mandatos)

1 – Os elementos dos Conselhos Executivo e Fiscal terão um mandato de três anos, renovável uma única vez, por igual período, salvo se o Conselho Geral reconhecer expressamente que é impossível ou inconveniente proceder à sua substituição.

2 – Os elementos do Conselho Técnico terão um mandato de três anos, podendo o mesmo ser sempre renovável.

**CAPÍTULO III**  
**Património e receitas**

**ARTIGO 18º**  
(Fundadores e equiparados)

1 – A Fundação foi constituída pelas pessoas singulares que voluntariamente lhe fizeram doações e foram inscritas como fundadores.

2 – Podem ser inscritas como equiparadas a fundadores as pessoas que, pelas suas doações significativas e/ou serviços relevantes à Fundação, sejam como tal reconhecidas pelo Conselho Geral, segundo os critérios por ele definidos.



3 – Compete ao Conselho Executivo a apresentação das propostas de nomes para equipados a fundadores.

**ARTIGO 19º**  
(Património e gestão)

1 – O património da Fundação é formado pelo fundo de reserva atualmente existente e pelos bens imóveis de que é proprietária.

2 – O património da Fundação pode vir a ser aumentado por doações e rendimentos de bens próprios, pelos bens móveis, imóveis e direitos que ela venha a adquirir, pelo produto da venda de publicações e de serviços que eventualmente preste, por subsídios e contribuições, regulares ou ocasionais, provenientes de quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

3 —O Conselho Executivo velará escrupulosamente pela maior rendibilidade e aumento do seu património.

4 – As atividades efetuadas e os apoios prestados pela Fundação provêm das receitas obtidas, nomeadamente do rendimento dos seus bens, não obstando a que haja subsídios ou ajudas de benfeitores para atividades específicas.

5 – O fundo de reserva e o rendimento do seu património será registado ou depositado em estabelecimento bancário em nome da Fundação Maria Mãe da Esperança. O movimento desta conta bancária carece de duas assinaturas: a do presidente do Conselho Executivo ou seu delegado e a do tesoureiro ou a do secretário.

6 — Nos assuntos reservados por estes estatutos ao Conselho Geral, o Conselho Executivo só poderá vincular a Fundação se para isso for expressamente delegado por aquele.

**ARTIGO 20º**  
(Apresentação e apreciação de contas)

O Conselho Executivo submeterá anualmente as contas de gerência e o orçamento do ano seguinte ao parecer do Conselho Fiscal, até ao último dia do mês de março do ano seguinte ao do exercício, para, depois, serem aprovadas pelo Conselho Geral.

**CAPÍTULO IV**  
**Disposições gerais**

**ARTIGO 21º**  
(Duração e extinção)

Por sua natureza, a Fundação é constituída perpetuamente, porém:

1 – Se, por qualquer circunstância grave vier a justificar-se a sua extinção, esta só poderá fazer-se por decreto do bispo da diocese de Leiria-Fátima, nos termos previstos na legislação em vigor e mediante a decisão prévia do Conselho Geral.

2 – No caso de extinção, o património da Fundação será integrado no património diocesano de Leiria-Fátima, para ser aplicado dentro das finalidades que lhe eram próprias.

**ARTIGO 22º**  
(alteração de estatutos)

A alteração dos presentes estatutos poderá fazer-se por deliberação do Conselho Geral e com a aprovação do bispo da diocese de Leiria-Fátima.

Estes estatutos, com as alterações nele introduzidas, foram apreciados na reunião do Conselho Geral de 21 de outubro de 2017 e aprovados por unanimidade.

Loureira, 21 de outubro de 2017.

O Conselho Geral,  
(Assinaturas)

## Casa Diocesana do Clero

*Ref.º: CE2017A-023*

António Augusto dos Santos Marto, Bispo da Diocese de Leiria-Fátima, faz saber quanto segue:

Sendo necessário prover a Casa Diocesana do Clero de Leiria-Fátima de novos Órgãos Gerentes, nos termos do artigo 8º dos seus Estatutos, havemos por bem nomear, para o quadriénio 2018-2021, os seguintes elementos:

*Direção*

Presidente: P. José Martins Alves

Secretário: P. Vítor José Mira de Jesus

Tesoureiro: P. Virgílio do Rocio Francisco

*Conselho Fiscal*

Presidente: P. Joaquim de Almeida Baptista

Secretário: P. Clemente Dotti

Vogal: P. António Lopes de Sousa

Os nomeados exercerão as suas funções de acordo com os Estatutos da instituição, respeitando as normas do Direito Canónico e as orientações do Bispo diocesano.

Leiria, 22 de dezembro de 2017.

† António Augusto dos Santos Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima

*Ref.º: CE2017A-041*

António Augusto dos Santos Marto, Bispo da Diocese de Leiria-Fátima, faz saber quanto segue:

Considerando que “ao Bispo diocesano, na diocese que lhe foi confiada, compete todo o poder ordinário, próprio e imediato, que se requer para o exercício do seu múnus pastoral” (cân. 381 §1) e que “compete ao Bispo diocesano governar a Igreja particular que lhe foi confiada, com poder legislativo, executivo e judicial, segundo as normas do direito” (cân. 391 §1);

Tendo em conta a especificidade do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, ao qual acorre um elevado número de fiéis, que aí desejam celebrar os sacramentos;

Em conformidade com os Decretos dos meus antecessores e após atenta ponderação;

**DECRETO**

1. Que o Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, com todas as suas dependências e edifícios, esteja isento da jurisdição da Paróquia de Fátima, ficando sujeitos ao Reitor do Santuário;

2. Que, em conformidade com o cân. 560, o Reitor seja competente para celebrar todas as funções, mesmo paroquiais, incluindo a assistência aos matrimónios, nos lugares de culto do Santuário de Fátima, que deverão realizar-se segundo as normas previstas no direito;

3. Que o Reitor do Santuário de Fátima, enquanto pastor próprio, tem jurisdição, como se fosse Pároco, sobre todos os fiéis que estão formalmente vinculados ao Santuário, sejam eles funcionários, voluntários ou outros.

4. Que o mesmo Reitor, em conformidade com as normas do direito, pode conceder licença a outros sacerdotes, mesmo que não sejam Capelães do Santuário, para a celebração dos sacramentos, bem como conceder a necessária delegação para a válida assistência aos matrimónios que, nos lugares de culto do Santuário, se realizarem.

5. Que o Santuário tenha livros próprios de Batismo e Matrimónio.

6. Que quanto é estabelecido no presente Decreto seja válido e eficaz, não obstante qualquer disposição em contrário, a partir do dia 1 de Janeiro de 2018, Solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus.

Leiria, 22 de dezembro de 2017.

† António Augusto dos Santos Marto,  
Bispo de Leiria-Fátima

## Nomeações no ano de 2017

Ref<sup>o</sup>: CE2017E-005

Para além das nomeações que foram oportunamente anunciadas, o Bispo diocesano, D. António Marto, ao longo do ano de 2017, fez ainda as seguintes nomeações:

1. O **P. Cristiano João Rodrigues Saraiva** foi reconduzido no cargo de *Ecónomo Diocesano* e deixou, a seu pedido, o serviço no Santuário de Fátima.

2. A **D.ª Adília Maria Rodrigues Pascoal** foi nomeada *Notária da Câmara Eclesiástica*.

3. O **P. Doutor Carlos Manuel Pedrosa Cabecinhas** foi reconduzido no cargo de *Reitor do Santuário de Fátima*.

4. O **P. Dr. Francisco José dos Santos Pereira** foi reconduzido no cargo de *Capelão do Santuário de Fátima*.

5. O **P. Dr. Héctor Alfonso Ramírez Sanz Cerrada** foi reconduzido no cargo de *Capelão do Santuário de Fátima*.

6. O **P. Dr. João Paulo Quelhas Domingues** foi reconduzido no cargo de *Capelão do Santuário de Fátima*.

7. O **P. Sérgio Feliciano de Sousa Henriques** foi reconduzido no cargo de *Capelão do Santuário de Fátima*.

8. O **P. Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho** foi reconduzido no cargo de *Vice-Reitor do Santuário de Fátima*.

9. O **P. Dr. Pedro Miguel Ferreira Viva** foi nomeado *Conselheiro Espiritual* da Fundação Maria Mãe da Esperança.

Leiria, 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Bispo Diocesano

## DOCUMENTOS PASTORAIS

### Mensagem para a Quaresma de 2017 Redescobrir e acolher os dons de Deus

Ref<sup>o</sup>: CE2017B-002

No próximo dia um de março, Quarta-feira de Cinzas, começa o itinerário quaresmal de quarenta dias que nos conduz à grande celebração da Ressurreição do Senhor Jesus, mistério central da nossa fé. É um tempo forte de graça oferecida por Deus à sua Igreja e de conversão em cada um de nós e na comunidade cristã. Todos temos necessidade de nos aperfeiçoar, de melhorar e progredir na nossa vivência cristã, mediante maior aproximação a Deus, mais confiante adesão ao evangelho e maior abertura de coração aos irmãos.

O Santo Padre Francisco escreveu uma mensagem para a Quaresma de 2017 sob o título “A Palavra é dom. O outro é dom”. Convida-nos a meditar a conhecida parábola evangélica do pobre Lázaro e do rico avarento (cf. Lc 16, 19-31). Neste texto, o evangelho de S. Lucas leva-nos a refletir sobre as nossas relações com Deus e com os outros, particularmente com os que sofrem qualquer espécie de pobreza. É na reflexão do Santo Padre que me inspiro para esta mensagem, procurando concretizá-la.

#### Reconhecer o outro como dom e partilhar

“A Quaresma é um tempo propício para abrir a porta a cada necessitado e nele reconhecer o rosto de Cristo” – é a primeira afirmação fundamental do Papa ao debruçar-se sobre a personagem do pobre Lázaro, símbolo de todo o homem necessitado, ferido, humilhado, ignorado, descartado.

O pobre Lázaro tem uma mensagem para nós: “O primeiro convite que nos faz esta parábola é o de abrir a porta do nosso coração ao outro, porque cada pessoa é um dom, seja ela o nosso vizinho ou o pobre desconhecido... Cada vida que se cruza connosco é um dom e merece aceitação, respeito, amor”.

Em relação ao próximo corremos o risco de nos fecharmos, de não o vermos, tal como o rico da parábola, por avariza do dinheiro, pelo comodismo, pela vaidade ou soberba. *Quais os obstáculos que fecham as portas do nosso coração ao irmão necessitado?* Não está presente hoje uma certa cultura da indiferença (que me importa o outro?) e do descarte face àqueles que não nos são úteis? Dois exemplos, apenas: as mulheres grávidas que lutam com graves dificuldades para acolherem o seu filho sofrendo a tentação de interromper a sua gravidez; os refugiados que fogem da guerra e da miséria à busca de pão e trabalho, de liberdade e dignidade e que não são acolhidos como deveriam ser.

Na Quaresma somos chamados a abrir o nosso coração aos irmãos necessitados através de ações concretas. Vai ser apresentado publicamente o *Serviço de Apoio à Maternidade em Dificuldade*, no âmbito da Cáritas diocesana: façamos chegar essa informação às mulheres grávidas que necessitem de ajuda para acolherem e educarem o seu filho.

*Outro sinal específico é a chamada renúncia quaresmal. A colecta desta renúncia na nossa diocese será canalizada, através da Caritas nacional, para a ajuda aos refugiados na Grécia ou noutros países, onde vivem em condições de miséria.*

#### Redescobrir o dom da Palavra de Deus

“A Quaresma é o tempo favorável para nos renovarmos encontrando Cristo vivo na sua Palavra, nos Sacramentos e no próximo”, é outra afirmação do Papa como linha vetor da caminhada quaresmal.

Se o primeiro dom é a presença do outro, o segundo é a entrega da Palavra do Senhor. De facto, a raiz dos males do rico avarento é não dar ouvidos à Palavra de Deus: “isto levou-o a deixar de amar a Deus e, conseqüentemente, a desprezar o próximo... Fechar o coração ao dom de Deus que fala, tem como consequência fechar o coração ao dom do irmão”.

A Palavra de Deus permite-nos olhar os outros com o olhar de Cristo e com as entranhas de misericórdia do Pai. Mas é também força viva e eficaz que suscita a transformação do coração e o orienta de novo para Deus. Corremos o risco de nos habituar a uma sociedade que pretende viver sem Deus e já “não tem ouvido para a música de Deus” (Max Weber). Oxalá “o Espírito Santo nos guie na realização dum verdadeiro caminho de conversão para redescobriremos o dom da Palavra de Deus, para sermos purificados do pecado que nos cega”.

Para este efeito temos à disposição o retiro popular sob o lema “Eu nunca te deixarei”. É uma série de seis catequeses orantes sobre o acontecimento de Fátima para meditar aspetos da mensagem de Fátima enquanto eco do Evangelho para nós hoje. Peço encarecidamente a todas as comunidades o melhor empenho na organização desta caminhada espiritual.

Também a iniciativa “24 horas para o Senhor”, que tem suscitado uma adesão considerável, a realizar nos dias 24 e 25 de março, é uma oportunidade de escuta orante da Palavra num momento intenso de oração e adoração. É aconselhável que aí também seja oferecida oportunidade para o sacramento do perdão e da reconciliação.

Esta ação deverá ser bem preparada para que tenha qualidade e envolvimento de grupos e movimentos das comunidades e haja o cuidado de a divulgar amplamente na população para atrair mais pessoas para o encontro com o Senhor.

Interroguem-nos: dou espaço e tempo a Deus na minha vida de cada dia? Deixo que Ele fale ao meu coração? Celebro com alegria o dom do perdão no sacramento? Testemunho e partilho com os outros os dons de Deus?

#### “Com Maria, peregrino na esperança e na paz”

Este é o lema da peregrinação do Papa Francisco a Fátima nos dias 12 e 13 de maio, momento culminante do Centenário das Aparições de Nossa Senhora. Esta peregrinação põe em evidência como de Fátima irradia para todo o mundo uma mensagem de misericórdia, de esperança e de paz, que temos vindo a aprofundar ao longo deste ano pastoral sob o lema: “O meu Imaculado Coração conduzir-vos-á até Deus”. À mensagem respondemos em atitude de conversão do coração e da vida no itinerário quaresmal.

Queremos viver a visita do Santo Padre como um mo-

mento de graça e uma significativa experiência cristã para a Igreja em Portugal e, de modo particular, para a nossa diocese.

*Desde já apelo, de todo o coração, a todos os diocesanos para que nesses dias peregrinem a Fátima para viver esta experiência ao vivo com o Papa Francisco, para o acolher com o calor do nosso afeto e para manifestar aquele amor ao Papa que é uma dimensão profunda da mensagem de Fátima e do catolicismo português.*

Que Nossa Senhora de Fátima nos guie e acompanhe com a sua solicitude materna na nossa caminhada quaresmal!

Leiria, 23 de fevereiro de 2017

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Carta Pastoral 2017-2018 – No Centenário da Restauração da Diocese A alegria de ser Igreja em Missão

Ref.º: CE2017B-005

Caríssimos Diocesanos,

Irmãos e irmãs no Senhor

“Alegrai-vos, exultai, transbordai de alegria...” (cf. Is 66, 10), diz o profeta. Estes três verbos exprimem a intensidade de uma alegria que vem do coração de Deus e se estende efusivamente ao seu povo. Eles traduzem bem o nosso júbilo neste tempo de graça que nos é dado viver.

Estamos ainda a celebrar o Jubileu do Centenário das aparições de Nossa Senhora em Fátima. Dedicámos um biénio a conhecer a figura da Virgem Maria na história da salvação e a atualidade da mensagem de Fátima com uma série de iniciativas que trouxeram frutos de renovação espiritual e pastoral. Recordamos a visita da Imagem, as peregrinações vicariais a Fátima e a peregrinação internacional de 13 de maio com o Papa Francisco e a canonização dos pastorinhos Francisco e Jacinta Marto. Pudemos sentir mais intensamente que “temos Mãe”, como repetiu o Papa, a Mãe de Ternura e de Misericórdia, que com o seu Imaculado Coração nos conduz até Deus e nos chama à santidade.

*Este novo ano pastoral será dedicado à celebração do Centenário da restauração da Diocese que aconteceu em 17 de janeiro de 1918. É uma data que deve ser comemorada, meditada e festejada como tempo de graça e de renovação espiritual e pastoral. Para isso escolhemos o lema: Leiria-Fátima em Festa. Centenário da restauração da Diocese (1918-2018), e os seguintes objetivos: 1) avivar a consciência do percurso histórico da Diocese nos últimos cem anos e dar graças a Deus; 2) fortalecer o sentido de pertença à comunidade diocesana; 3) motivar a vida e a missão eclesial no testemunho e anúncio do Evangelho.*

O Ano Pastoral será para nós um Ano Jubilar como o requer a importância do acontecimento. Esta carta propõe-se iluminar o percurso pastoral da nossa Igreja diocesana ao longo de 2017-2018 e ajudar a vivê-lo com o entusiasmo irradiante da fé.

## I. MEMÓRIA E GRATIDÃO

### 1. Fazer memória é uma dimensão da nossa fé

Cem anos representam já uma longa peregrinação no tempo que nos convida a “recordar”, a fazer memória, tal como Moisés exortava o povo de Deus: “Recorda-te de todo o caminho que o Senhor, teu Deus, te fez percorrer durante quarenta anos pelo deserto para te experimentar, para conhecer o teu coração... Não esqueças o Senhor ... que te alimentou com o maná ... para te ensinar que nem só de pão vive o homem; de tudo o que sai da boca do Senhor é que o homem viverá” (Deut 8, 2-3). É um convite ao povo de Israel a reler o seu passado descobrindo nele a providência de Deus e o amor com que o Senhor o conduziu através da história em momentos difíceis. Israel nunca deixou de fazer memória do que Deus fez por ele.

O Papa Francisco põe em relevo este aspeto para hoje. “Não devemos esquecer a história viva que nos acolhe e impele para diante. A memória é uma dimensão da nossa fé que poderíamos chamar deuteronómica por analogia com a memória de Israel... A alegria evangelizadora reflete sempre sobre o horizonte da memória agradecida... O crente é, fundamentalmente, uma pessoa que faz memória” (EG 13).

Como povo de Deus somos chamados a fazer memória de uma história de que somos herdeiros, a revisitá-la, a relê-la na perspetiva das maravilhas que Deus realizou no nosso povo e do louvor que elas suscitam em nós tal como acontece na Bíblia.

“Recordar é essencial para a fé, como a água para uma planta: tal como uma planta sem água não pode permanecer viva e dar frutos, assim acontece à fé se não se sacia na memória de quanto o Senhor fez por nós” (Papa Francisco).

### 2. Fazer memória enraíza-nos na história como povo

Nós sabemos como a perda da memória, por motivo de doença, é uma tragédia para um ser humano. O mesmo pode acontecer a um povo: perdendo a memória corta as raízes, perde a consciência da sua identidade. Isto vale também para o povo de Deus, aqui e agora, que constitui uma diocese. A recordação da sua história é fator de identidade, unidade e continuidade. Sabendo donde vimos, tomamos consciência do que somos, dos laços que nos unem, dos valores que nos movem.

*Fazer memória do percurso de cem anos da diocese ajuda a sentirmo-nos parte de uma história que nos precede e que contribuiu para dar forma à nossa vida cristã, à de muitas famílias, comunidades, paróquias e à própria Igreja particular/local que somos.*

Não se faz memória abstrata, mas concreta: de rostos, de pessoas com nome próprio, de experiências, acontecimentos e momentos que concorreram para dar forma a estes cem anos, para a identidade eclesial diocesana enraizada no tempo e no nosso espaço geográfico e humano.

De facto, “a memória faz-nos presente, juntamente com Jesus, uma verdadeira nuvem de testemunhas” (Heb 12, 1). De entre elas, distinguem-se algumas pessoas que incidiram de maneira especial para fazer germinar a nossa alegria crente: ‘Recordai-vos dos vossos guias, que vos pregaram a Palavra de Deus’ (Heb 13, 7). Às vezes trata-se

de pessoas simples e próximas de nós, que nos iniciaram na vida da fé: ‘Trago à memória a tua fé sem fingimento, que se encontrava já na tua avó Lóide e na tua mãe Eunice’ (2 Tim 1, 5)” (EG 13).

*Sem esta presença da fé viva, experimentada e proclamada pelas gerações que nos precederam, não haveria Igreja diocesana. Rerler esta história enraíza-nos na única realidade que funda a nossa existência como comunidade de discípulos; permite-nos fazer a experiência espiritual de reapropriação da nossa identidade: como e com aqueles que nos precederam, somos discípulos do mesmo Senhor, membros do mesmo Corpo de Cristo, para além dos tempos, das diferenças e sensibilidades, como povo de Deus. A Igreja diocesana é de ontem e de hoje.*

*Esta consciência histórica da nossa identidade e unidade é hoje muito importante e necessária tanto para os indivíduos como para as coletividades. Veja-se como as nações e os povos celebram os aniversários e instituem festividades comemorativas. A coesão de uma família, de um grupo social, político ou religioso e, mais ainda, o seu futuro, depende em larga medida da sua capacidade de conservar a memória das origens e da sua história: dos lugares, da proximidade, dos sinais de união, dos escritos, das pessoas, dos heróis, dos santos, memória sacramental dos dons de Deus...*

### 3. Memória do futuro

Celebrar estes cem anos da diocese é ainda sentirmo-nos herdeiros de um património religioso e espiritual que somos chamados a valorizar e fazer frutificar: guardar a memória e cultivar a esperança. “Saber fazer memória do passado não significa ser nostálgicos ou ficar presos a um determinado período da história, mas saber reconhecer as próprias origens, para voltar sempre ao essencial e lançar-se com fidelidade criativa na construção de tempos novos” (Papa Francisco, Mensagem JMJ 2017).

Em relação à memória, é preciso evitar duas atitudes ou tentações opostas: glorificar os êxitos do passado denegrindo o presente, como quando se diz “antes era bem melhor” ou “sempre se fez assim”. Cairíamos no que o Papa Francisco denuncia: “a psicologia do túmulo que, pouco a pouco, transforma os cristãos em múmias de museu” (EG 83). Ou pôr em relevo os erros do passado para exaltar o presente. Há que valorizar o que de bom e positivo Deus realizou no nosso povo, apoiar-se no passado para construir o futuro.

Trata-se de, inspirando-se no passado, encontrar os meios para adquirir uma arte de viver hoje a fé, na relação com Deus e com os outros, adquirir uma sabedoria para viver – sobretudo em condições inéditas - os acontecimentos atuais com esperança e coragem, como fizeram os nossos pais. S. João Paulo II aplicou este critério à passagem do milénio: “Há muitas recordações que ficaram gravadas em nós... Mas agora devemos olhar para a frente, temos de ‘fazer-nos ao largo’... As experiências vividas devem suscitar em nós um dinamismo novo que nos leve a investir em iniciativas concretas o entusiasmo que sentimos” (NMI 15).

### 4. Memória agradecida

O centenário da restauração da diocese é a história de um povo de homens e mulheres de todas as idades e condições que apostaram no desejo de viver juntos o encontro

com o Senhor, a fé em Jesus Cristo: pequenos e grandes, leigos e pastores, juntos como irmãos e irmãs, independentemente da posição social, da preparação cultural, do lugar de proveniência. Fiéis cristãos que em cada tempo partilharam a busca de caminhos através dos quais anunciaram com a própria vida o amor de Deus e contribuíram, com o próprio trabalho e serviço, com a sua missão e competência, para a construção de uma sociedade mais humana, justa, fraterna e solidária. É uma história de paixão por Cristo, pela Igreja e pelo mundo. Por isso esta nossa história cruza-se com a da sociedade e do país. O Centenário é momento favorável para dar graças a Deus e manifestar a gratidão a todos os que nos precederam no testemunho da fé e do amor. A nossa memória está impregnada do perfume do agradecimento.

### 5. Marcas duma história centenária

Como toda a história, também a nossa é feita de altos e baixos, de luzes e sombras. Não é este o momento para a sintetizar. Será feita uma publicação nesse sentido. Mas penso ser dever acenar, ainda que muito rapidamente, a alguns acontecimentos que deixaram marca indelével na vida diocesana, nestes cem anos.

Desde logo, *o esforço de quantos acreditaram e lutaram* com perseverança para se alcançar a graça da restauração.

Entretanto, dá-se *o acontecimento-mensagem de Fátima* que conferiu à diocese uma característica intensamente mariana e a dotou do carisma específico de cuidar da mensagem e da sua atualidade para a renovação da Igreja e a paz no mundo.

A diocese recebeu *o contributo de muitos sacerdotes*, por vezes com iniciativas relevantes que ainda hoje perduram, *e também das comunidades de religiosos/as*, que se implantaram sobretudo em Fátima e prestaram significativos serviços nas comunidades paroquiais para o crescimento espiritual e o despontar do espírito missionário tornando-as viveiros de vocações sacerdotais, religiosas e missionárias.

Devemos lembrar também *os movimentos apostólicos*, particularmente a Ação Católica e os Cursos de Cristandade, que forjaram gerações de cristãos comprometidos na pastoral paroquial e diocesana, na ação política e nas responsabilidades sociais.

A *implementação das diretrizes pastorais do Concílio Vaticano II* promoveu a corresponsabilidade e a participação de todos os fiéis na vida da Igreja através dos Departamentos e Serviços diocesanos e dos vários Conselhos a nível paroquial e diocesano. Nesta mesma linha colocou-se *o Sínodo Diocesano*, que mobilizou a diocese com entusiasmo e donde saiu um projeto pastoral para seis anos. O Ano Jubilar será boa ocasião para reler ou ler as “Orientações sinodais” que estão no “Livro do IV Sínodo Diocesano de Leiria-Fátima” e servem de estímulo ao caminho que estamos a percorrer.

Como referi no início, *o Centenário das Aparições de Fátima* também foi um marco importante para a descoberta da figura de Maria, Mãe de Jesus, na vida do cristão e da Igreja, para a redescoberta e o aprofundamento da mensagem de Fátima e para a celebração da santidade dos dois Pastorinhos, Francisco e Jacinta, oriundos da nossa diocese.

### 6. Herança que nos interpela e impele para diante

Diz-se, com razão, que não se conhece verdadeiramente uma pessoa, se se ignora a sua história. Se os traços físicos de uma pessoa trazem por vezes o traço dos acontecimentos que marcaram a sua vida, o rosto de uma diocese é também o resultado da sua história. Neste ano pastoral daremos a conhecer uma síntese da história da Diocese através da publicação de um opúsculo e de uma Banda Desenhada para crianças. Realizaremos também um Congresso Histórico sobre os cem anos em 18 e 19 de maio de 2018.

Celebrar o jubileu da restauração da diocese põe-nos algumas interrogações: A que nos convida o Senhor com este acontecimento? Que nos inspira para nos fazermos “ao largo” e melhor servir a missão que Ele nos confia?

Herdeiros de uma fé que nos construiu, seremos capazes de reconhecer o que recebemos e dar graças por isso? Saberemos redescobrir a beleza do que se viveu nesta nossa terra para reencontrarmos a vontade de trabalhar nesta obra? Saberemos extrair da nossa história os tesouros de imaginação, de criatividade necessários para anunciar o Evangelho a este mundo em transformação? Saberemos conjugar fidelidade e iniciativas audaciosas para que as gerações futuras possam, por sua vez, descobrir e louvar Deus pelas suas maravilhas a favor dos homens?

## II. DIOCESE: A IGREJA LOCAL MAIS PRÓXIMA DA VIDA E DA CULTURA DE UM POVO

### 7. Antioquia: uma Igreja local dos primórdios

Por vezes sofremos a tentação de compreender a diocese como uma circunscrição administrativa ou uma sucursal duma multinacional religiosa que seria a Igreja Católica. Vamos, pois, aprofundar o verdadeiro sentido de Igreja específico de uma diocese, à luz da criação das comunidades cristãs locais no Novo Testamento, que se chamaram Igrejas.

Concretamente, fixamos a nossa atenção na Igreja de Antioquia porque teve um papel muito significativo no desenvolvimento da Igreja dos inícios. Depois de Jerusalém, foi a primeira grande comunidade onde o Evangelho foi anunciado aos pagãos e onde os crentes em Cristo foram chamados “cristãos”.

Vejam, antes de mais, o contexto sociocultural em que isto aconteceu. Antioquia da Síria – hoje na Turquia – era a terceira cidade do império romano, depois de Roma e Alexandria. Contava com meio milhão de habitantes, era a capital da província romana da Síria, lugar de tráfego e de comércio, encruzilhada de povos, etnias, culturas e mentalidades diversas. Aí vivia também uma forte comunidade judaica. Tudo isto tornava-a uma cidade cosmopolita, rica, bela, conhecida como a Rainha do Oriente. Em breve revelou-se terreno fértil para o Evangelho de Jesus.

### 8. A fundação da Igreja de Antioquia

O livro Atos dos Apóstolos narra assim os inícios da Igreja de Antioquia: “Entretanto, os que se tinham dispersado, devido à perseguição desencadeada por causa de Estêvão, adiantaram-se até à Fenícia, Chipre e Antioquia,

mas não anunciavam a Palavra senão aos judeus. Houve, porém, alguns deles, homens de Chipre e de Cirene que, chegando a Antioquia, falaram também aos gregos, anunciando-lhes a Boa Nova do Senhor Jesus. A mão do Senhor estava com eles e grande foi o número dos que abraçaram a fé e se converteram ao Senhor” (11, 19-21).

**“E grande foi o número dos que abraçaram a fé...”**

Os inícios da Igreja de Antioquia não se devem aos apóstolos ou a enviados seus. Devem-se a alguns discípulos anónimos fugidos à perseguição em Jerusalém. Ao chegarem a Antioquia começaram a anunciar aos gregos pagãos (e não só aos judeus crentes) a Boa Nova de que Jesus é o Senhor. O grande sucesso desta missão é atribuído pelo autor “à mão do Senhor”, ao poder de Deus, à força da sua Palavra. Os que creem em Jesus como Cristo formam uma comunidade de cristãos composta por gentios e judeus convertidos.

#### **A missão de Barnabé e de Paulo**

A notícia deste sucesso vasto, imprevisto e inesperado chegou rápido à Igreja mãe de Jerusalém e apanhou-a de surpresa. Os apóstolos enviaram para lá Barnabé com a missão de discernir esta novidade, se se verificava a autenticidade do anúncio do Evangelho e a unidade da Igreja. “Assim que ele chegou e viu a graça concedida por Deus, regozijou-se com isso e exortou-os a todos a que se conservassem unidos ao Senhor, de coração firme; ele era um homem bom, cheio do Espírito Santo e de fé. Assim, uma grande multidão aderiu ao Senhor” (11, 22-24).

Barnabé tocou ao vivo a graça do Senhor e os seus efeitos, a ação do Espírito na vida das pessoas e da comunidade. Vendo uma realidade pastoral diversa sabe reconhecer que é, todavia, obra do Senhor. Consegue fazer isto porque é “um homem bom, cheio do Espírito Santo e de fé”. Como tal, ele mesmo torna-se animador da obra evangelizadora. Resultado: “uma grande multidão aderiu ao Senhor”!

Por sua iniciativa, Barnabé fez ainda algo de grande: sentindo necessidade de ajuda, vai a Tarso buscar Paulo para colaborar no novo projeto pastoral. “Durante um ano inteiro, mantiveram-se juntos nesta Igreja e ensinaram muita gente” (11, 26). Formaram muitos no aprofundamento do mistério da Palavra que já tinham recebido.

#### **Uma coleta, sinal de comunhão eclesial**

Há ainda um facto novo que reforça a comunhão entre Antioquia e Jerusalém, a Igreja apostólica. Face ao anúncio de uma grande fome na Judeia, “os discípulos (de Antioquia), resolveram então enviar socorros aos irmãos da Judeia, o que fizeram por intermédio de Barnabé e Saulo” (11, 29-30).

#### **Uma Igreja ministerial e missionária**

Estes apóstolos consolidaram e organizaram esta comunidade cristã que não só era a primeira fora da Palestina, mas também a mais viva, bem preparada culturalmente e enriquecida pelo Espírito Santo com os ministérios de “profetas e doutores” (13, 1) e de missionários desejosos de também “abrir aos pagãos a porta da fé” (14, 27). *Acima de todos os ministérios sobressai a figura do apóstolo como garante do Evangelho e da comunhão eclesial.*

A vida desta Igreja é caracterizada também pela celebração do culto (a liturgia) e pelo jejum (13, 2), através dos quais vive a comunhão com Deus e a sua vontade. É neste contexto comunitário que intervém novamente o Espírito Santo e designa Paulo e Barnabé para a grande missão de evangelização dos gentios. A Igreja de Antioquia mostra-se pronta para dar dois dos seus mais autorizados membros para saírem em missão para além das suas fronteiras. Também isto é expressão de comunhão eclesial na abertura universal em todos os lugares e tempos.

#### **9. Igreja Local, próxima da vida e da cultura dum povo**

O retrato da Igreja de Antioquia ajuda-nos a compreender o “caráter local” da Igreja. De facto, ali deu-se uma viragem fundamental na pastoral da Igreja das origens. O pluralismo étnico de Antioquia convenceu os pregadores cristãos a lançarem a semente da Palavra num terreno novo, superando as barreiras culturais e raciais entre judeus e gentios. Começa assim o longo processo de transplantação ou tradução da mensagem cristã nas coordenadas culturais do mundo greco-romano diferente da cultura hebraica. É a primeira experiência de inculturação da fé no mundo helénico. Está a indicar a toda a Igreja um modelo de comunicação do Evangelho e de vivência da fé em circunstâncias do lugar, do tempo e da cultura.

Verificamos assim que a Igreja de Deus se torna presente, se manifesta, se realiza e atua de maneira concreta, histórica e real no meio dos homens. Não é uma realidade abstrata, mas possui um caráter radicalmente local e próximo. Não é uma sociedade anónima, sem rosto nem uma espécie de multinacional religiosa.

A Igreja nasce, cresce, toma forma e corpo em toda a parte em que homens e mulheres, pela fé e pelo batismo, recebem o dom do Espírito, acolhem a Palavra do Evangelho, celebram a Santa Eucaristia e os sacramentos da graça de Deus, vivem o amor fraterno, reunidos à volta do ministério apostólico do bispo com o seu presbitério.

*Assim, a Igreja de Deus torna-se presente, realiza-se e cresce num determinado lugar (geográfico, humano e cultural) onde a vida torna as pessoas próximas, formando a Igreja local ou diocesana.* É aí que Cristo nos convoca, reúne na comunhão e envia em missão.

O Papa Francisco acentua muito bem este aspeto: “Cada Igreja particular / local, porção da Igreja Católica sob a guia do seu Bispo... é o sujeito primário da evangelização, enquanto é a manifestação concreta da única Igreja num lugar da Terra e, nela ‘está verdadeiramente presente e opera a Igreja de Cristo, una, santa católica e apostólica’. É a Igreja incarnada num espaço concreto, dotada de todos os meios de salvação dados por Cristo, mas com um rosto local” (EG 30).

*Compreendemos então que uma diocese torna a Igreja una, santa, católica e apostólica, mais próxima da vida real e da cultura de um povo; oferece uma possibilidade mais eficaz de fazer chegar o anúncio do Evangelho mais inculturado.* Nela a Igreja realiza-se na totalidade das suas dimensões, designadamente do ministério apostólico do bispo, dos serviços diocesanos de evangelização e formação e da comunhão eclesial mais acessível e eficaz.

*Todavia, o mistério da Igreja, para se tornar mais concreto e incarnado, realiza-se também nas comunidades locais mais pequenas, a que chamamos paróquias. A paró-*

quia é uma comunidade de fiéis onde se gera a fé no dia-a-dia da vida das pessoas, onde se vive a alegria da comunhão e da participação na vitalidade da comunidade cristã. É a Igreja enraizada num lugar, presente no meio das casas dos homens, mais próxima à vida das pessoas: “a família de Deus, como uma fraternidade animada pelo espírito de unidade”. Porém, não é uma ilha ou feudo isolado e autosuficiente. É antes uma célula viva da Igreja diocesana; por isso mesmo, só encontra a sua plena realização na comunhão com ela. A multiplicidade de comunidades locais participa da mesma comunhão através do ministério do bispo. É ele que preside à unidade de todas e entre todas.

Nesta Igreja local, igualmente inseridas na sua comunhão e missão, estão também movimentos eclesiais, associações de fiéis, comunidades religiosas e novas comunidades, que a enriquecem com os seus carismas e dinamismos espirituais e apostólicos. Importa que reforcem os seus laços de pertença e a colaboração em benefício da comum missão eclesial.

### 10. Crescer na consciência de pertença à igreja diocesana

Verificamos, contudo, que grande parte dos fiéis valoriza mais uma comunidade de proximidade: a paróquia, o movimento, o grupo, a congregação religiosa e esquecem ou até ignoram a sua pertença afetiva e efetiva à Igreja diocesana. Por isso perguntemo-nos: *que iniciativas pessoais e comunitárias podemos tomar no plano espiritual e na ação pastoral, para despertar a consciência diocesana e viver em Igreja amando-a mais e melhor*. Apontamos algumas: realizar uma semana diocesana em cada paróquia; uma peregrinação de cada vigararia à Catedral com celebração presidida pelo bispo diocesano; um congresso teológico-pastoral; catequeses sobre a Igreja local; participação nos eventos de carácter diocesano (assembleia no início do ano pastoral, ordenações sacerdotais, peregrinação diocesana a Fátima, festa do Corpo de Deus...); oração pelas vocações sacerdotais, a oração pelo bispo na celebração eucarística, fonte primeira de comunhão entre ele e a sua Igreja. Aproveito para agradecer do coração a todos os que na eucaristia pronunciam o meu nome ou se associam a esse momento. É para mim o momento mais simples e mais intenso para renovar o abraço espiritual aos meus irmãos no sacerdócio e ao povo que me foi confiado.

## III. IGREJA EM SAÍDA MISSIONÁRIA: SAIR, ESCUTAR, FESTEJAR

### 11. “Voltar às fontes”

Como vimos, a Igreja de Antioquia apresenta-se-nos como ícone de uma Igreja jovem, viva e missionária, porque acolhe o Evangelho, celebra o culto e escuta o apelo do Espírito para a missão. Isto é um forte estímulo para a nossa Igreja que – como a de outros países ocidentais – está a viver um envelhecimento, com sinais de cansaço e de resignação pastoral, de introversão eclesial, de timidez no testemunho evangélico, de falta de coragem para experiências novas, não obstante dispor de suficientes estruturas e de variedade de propostas.

Um “voltar às fontes”, valorizando o caminho de um século, poderá abrir-nos a uma etapa de renovação e de conversão pastoral apostando no essencial evangélico e num dinamismo missionário para os nossos tempos. É o que o Papa Francisco não se cansa de dizer insistentemente com a sua palavra e o seu exemplo. Para isso propõe-nos *dar uma dimensão e um impulso missionários à pastoral ordinária das comunidades, àquilo que já fazemos no anúncio, na celebração e na caridade*. É um horizonte com muitas implicações práticas. Aqui limitar-me-ei a articular esta via à volta de *três verbos-chave no pontificado de Francisco: sair; escutar e festejar*.

### 12. Sair

O Papa Francisco gosta de lembrar que a Igreja nasceu em saída animada pelo sopro do Espírito no Pentecostes, nasceu missionária. Esta deve ser pois a sua primeira atitude: “A Igreja é chamada a sair de si mesma e a ir às periferias não só geográficas, mas também as existenciais: as do mistério do pecado, da dor, da injustiça, as da ignorância e da ausência da fé, as do pensamento, as de toda a forma de miséria”.

Uma Igreja em saída é cada vez mais próxima das necessidades das pessoas, também dos mais afastados que se sentem postos à margem, uma Igreja próxima das famílias em dificuldade, próxima dos jovens, dos pobres e dos feridos da vida. “A Igreja não está no mundo para condenar, mas para permitir a todos o encontro com aquele amor entranhado que é a misericórdia de Deus”; “Desejo uma Igreja alegre com o rosto de mãe, que compreende, acompanha, acaricia” (Papa Francisco).

*Há de ser este o nosso estilo pastoral: sentir solicitude para com todos e ir ao seu encontro como o bom samaritano, que não passa ao lado, mas se aproxima e cuida do homem caído, ferido e descartado. É a imagem da Igreja samaritana, casa materna da misericórdia ou “hospital de campanha” cuja tarefa mais urgente é cuidar dos feridos com amor e competência, ajudar a curar as feridas e dar o calor da proximidade aos corações desolados. Nesta perspectiva, precisamos de desenvolver “comunidades samaritanas” com olhos bem abertos para ver os caídos nas bermas da vida, se aproximar e cuidar deles.*

Não podemos deixar de ter esta paixão no coração, esta ânsia missionária, este “espinho na carne” de levar a todos a beleza e a alegria do Evangelho com o perfume da misericórdia. A Igreja em saída missionária não espera que a gente venha, mas vai procurá-la onde ela vive para escutar e dialogar, abençoar e encorajar, partilhar as suas alegrias e esperanças, tristezas e angústias, perplexidades e dúvidas, interrogações e aspirações.

No final do Ano da Misericórdia, face ao escândalo de uma pobreza em crescimento, o Papa Francisco instituiu o *Dia Mundial dos Pobres* a celebrar no penúltimo domingo do ano litúrgico, o XXXIII do Tempo Comum, que este ano ocorrerá a 19 de novembro. Este evento “ajudará as comunidades e cada batizado a refletir como a pobreza está no coração do Evangelho e sobre o facto de que até quando o pobre Lázaro jaz à porta da nossa casa, não poderá haver justiça nem paz social” (MM 21). No passado dia 13 de junho, o Papa escreveu uma mensagem onde pede a todos os fiéis sem exceção “que se comprometam para que com este Dia Mundial dos Pobres se instaure uma tradição que

seja uma contribuição concreta para a evangelização no mundo contemporâneo”. Peço às diferentes comunidades e serviços diocesanos que, em articulação com a Cáritas, identifiquem e tomem iniciativas oportunas para concretizar os objetivos deste Dia.

O dinamismo missionário, além do esforço por testemunhar com obras e palavras o Evangelho nos nossos ambientes, leva-nos também para longe ao encontro de outros povos. Fazemo-lo concretamente através daqueles religiosos, religiosas e leigos, especialmente os oriundos da nossa diocese que cumprem a sua vocação missionária. Estreitar os laços, mostrar interesse e apoio para com eles fará crescer os frutos do Evangelho no nosso mundo. Nisto seremos ajudados pelo Serviço diocesano de Animação Missionária com as suas propostas e iniciativas.

Não é demais lembrar novamente que a nossa Diocese está comprometida numa *iniciativa missionária de geminação com a diocese do Sumbe em Angola, já há onze anos, através do grupo Ondjoyetu*, com bons frutos. *Faço um apelo para que esta realidade seja dada a conhecer em cada uma das nossas comunidades*, de tal modo que se torne interpeladora e suscitadora de vocações missionárias entre os sacerdotes e os jovens e menos jovens, em forma de voluntariado, e que cada comunidade se sinta corresponsável neste projeto e lhe dê um generoso apoio.

### 13. Escutar

Sair em missão supõe antes de mais que se escute Aquele que nos envia e em nome do qual vamos, o próprio Senhor. A evangelização requer a familiaridade com a Palavra de Deus. *Faz parte da definição da Igreja ser “uma comunidade que escuta e anuncia a Palavra de Deus*. A Igreja não vive de si mesma, mas do Evangelho; e do Evangelho tira sem cessar orientação para o seu caminho... Só quem se coloca primeiro à escuta da Palavra é que pode depois tornar-se seu anunciador” (VD 51). A Palavra passa pelo coração e pela vida antes de a anunciar aos outros. *Temos diante de nós uma grande responsabilidade pastoral: como motivar e promover um maior amor pela Sagrada Escritura por parte de todos os membros do Povo de Deus?* Temos de continuar a propor e aprofundar o método da leitura orante da Bíblia (lectio divina), em que a Palavra de Deus é lida, escutada, meditada, rezada em diálogo com Deus que fala ao coração e à vida: “Quando lês, é Deus que te fala; quando rezas, és tu que falas a Deus” (Santo Agostinho). Para este efeito, neste ano pastoral *divulgaremos o livro Atos dos Apóstolos*, em edição de bolso acessível a todos. Eu mesmo ofereci-lo-ei aos que forem crismados. Além disso continuaremos a propor o *Retiro Popular na quaresma com o método da leitura orante* de textos deste livro.

Para sair em missão é preciso também *escutar o Espírito*: sem vida espiritual não há evangelização com ardor e criatividade para chegar a todos. E escutar o que o Espírito diz à Igreja através dos sinais dos tempos, fazendo o oportuno discernimento para identificar o que fazer e por onde ir.

Outra dimensão importante do “escutar”, característica da comunidade cristã, refere-se à *escuta do outro, como expressão de relação fraterna* feita de atenção, de acolhimento, de disponibilidade, de diálogo, de partilha de alegrias e dores. Hoje é um aspeto urgente numa sociedade

de relações fugidias e frágeis, de solidões, de abandonos, de incompreensões e tensões, de descartáveis e excluídos. Face à cultura da indiferença é necessário promover a cultura do encontro e da comunhão. Toda a *comunidade cristã deve dar testemunho de ser casa da fraternidade* onde todos e cada um se sinta acolhido, escutado, respeitado, compreendido, amado, acompanhado, perdoado, ajudado e encorajado a viver a vida boa do evangelho. Os encontros pessoais, as reuniões de grupo ou de trabalho, os atendimentos nos vários serviços, os pedidos que nos são dirigidos quando menos esperamos, entre muitas outras ocasiões, são oportunidade que não podemos desperdiçar para exercitar a escuta dos irmãos e irmãs com misericórdia e fraternidade.

Hoje há muitas pessoas cheias de feridas, de desorientação e confusão que procuram acompanhamento e aconselhamento espiritual. O Santuário de Fátima já começou a implementar este precioso serviço de atendimento pessoal com bons frutos. Não será possível preparar e oferecer este serviço em cada vigararia com pessoas idóneas que recebam a formação adequada?

### 14. Festejar

A Igreja em saída missionária deve redescobrir a importância da dimensão festiva para a vivência da fé e para a evangelização, como exorta o Papa Francisco: “A comunidade evangelizadora, jubilosa, sabe sempre «festejar»: celebra e festeja cada pequena vitória, cada passo em frente na evangelização. No meio desta exigência diária de fazer avançar o bem, a evangelização jubilosa torna-se beleza na liturgia. A Igreja evangeliza e evangeliza-se com a beleza da liturgia, que é também celebração da atividade evangelizadora e fonte dum renovado impulso para se dar” (EG 24).

*A festa cristã é a celebração da “alegria do Evangelho que enche o coração e a vida inteira daqueles que se encontram com Jesus”*: da presença de Deus, do seu amor e da sua ternura comunicados em Cristo, da sua misericórdia, do seu perdão, da comunhão fraterna, da vida nova em Cristo ressuscitado, da sua paz. “Com Cristo nasce e renasce sempre a alegria” (EG 1).

*Nós ainda não damos o devido valor à vivência e ao testemunho da alegria como fator de evangelização*. Por isso, o Santo Padre nos adverte: “Há cristãos cuja opção parece ser a de uma Quaresma sem Páscoa” (EG 6); “Um evangelizador não deveria ter constantemente uma cara de funeral” (EG 10).

Esta experiência festiva vivemo-la e testemunhamo-la numa variedade de expressões: nas celebrações sacramentais em que festejamos particularmente a presença próxima de Cristo ressuscitado e os seus dons sacramentais; nas expressões da piedade popular, nas atividades pastorais, em várias situações significativas da comunidade cristã e da vida pessoal e familiar (aniversário, matrimónio, novo nascimento, uma despedida, uma nova chegada). Exprime-se também nas *festas religiosas populares* em honra dos padroeiros das comunidades cristãs, objeto de preocupação por parte de pastores e fiéis. É preciso discernir os esforços a fazer e os caminhos a seguir para que elas manifestem e promovam sempre melhor a alegria da fé e da fraternidade humana e cristã. Peço aos párocos que com os seus conselhos pastorais paroquiais tomem em mãos este objetivo.



O Santo Padre convida-nos a *prestar atenção à beleza da liturgia*, ao cuidado que isso requer. De facto, uma liturgia bela ajuda a entender e viver aquilo que a linguagem verbal por si só não é capaz de comunicar. A festa engloba a beleza festiva para expressar algo da beleza de Deus e do seu amor.

Os cristãos têm *um dia festivo semanal que é o domingo*: é o dia do Senhor ressuscitado com o seu centro na celebração da eucaristia; é festa e alegria, vontade de estar juntos, alegria do encontro e do diálogo, convivialidade, partilha, repouso, são divertimento.

Nesta perspetiva do festejar, também nós queremos que a celebração do centenário da restauração da diocese culmine com uma *grande Festa da Fé*, de 15 a 17 de junho, em Leiria. Espero a colaboração de todas as comunidades e serviços diocesanos sob a coordenação da comissão constituída para a organizar, bem como uma participação numerosa dos fiéis e de outras pessoas por eles convidados.

*“Não deixemos que nos roubem a alegria da evangelização” (EG 83)!*

### 15. Traços da paróquia numa Igreja em saída

Em 16 de junho de 2014, num discurso aos participantes na Assembleia Pastoral Diocesana de Roma, o Papa Francisco desenhou em traços largos uma paróquia que viva em todos os modos possíveis a proximidade às pessoas, de modo especial aos mais necessitados de todo o género. Eis, em síntese, os traços da paróquia de uma Igreja em saída e próxima dos homens. Será uma comunidade que:

- 1) saiba acolher com sentimentos maternos,
- 2) mostre sempre ternura com todos,
- 3) cultive a memória de povo de Deus,
- 4) saiba olhar o futuro com esperança,
- 5) trate os homens com a paciência que permite suportar-se um ao outro,
- 6) tenha um coração de imensa abertura,
- 7) possua a doçura do olhar de Jesus,
- 8) tenha maternalmente a porta sempre aberta a todos,
- 9) seja capaz de falar as linguagens dos jovens,
- 10) se empenhe em estar próxima das crianças e dos jovens que sofrem a orfandade, que não têm um modelo de família,
- 11) esteja em condições de captar nos diversos ambientes de vida (desporto, novas tecnologias, etc.) as possibilidades de anunciar o Evangelho,
- 12) seja audaciosa em explorar sempre novos caminhos, novas linguagens e abordagens para difundir o anúncio da salvação,
- 13) tenha párocos próximos da gente, dispostos a responder e a fazer-se próximos em qualquer momento de necessidade,
- 14) crie, dentro de si e para além de si, o sentido da gratuidade.

Estes traços podem constituir um autêntico programa para concretizar um estilo de vida cristã e de ação apostólica e pastoral de uma Igreja em saída animada pela “alegria do Evangelho”, empenhada em testemunhá-la e oferecê-la a todos. Vale para a paróquia e também para a diocese com os seus múltiplos movimentos, comunidades, serviços e instituições.

*Esperamos que todos os atos comemorativos do centenário sejam um testemunho de que somos uma Igreja viva,*

*acolhedora, alegre, convivial, entusiasta, missionária: Igreja em Festa!*

Aos nossos santos Padroeiros, Nossa Senhora de Fátima e Santo Agostinho bem como aos santos Francisco e Jacinta Marto confiamos o bom êxito deste Ano jubilar diocesano.

### 16. Oração jubilar

Nós Vos louvamos ó Deus, nós vos bendizemos, Senhor, pela nossa Igreja diocesana e pelo amor com que a conduzistes ao longo destes cem anos após a sua restauração. Nós Vos damos graças pelos dons com que a agraciastes, pelas tantas testemunhas de fé, amor e santidade que nos precederam. Humildemente Vos pedimos perdão pelos nossos pecados, que ofuscam a beleza da Vossa Igreja. Dai à nossa Diocese e suas comunidades um espírito missionário capaz de despertar o entusiasmo da fé e de suscitar vocações laicais, sacerdotais e à vida religiosa. E Vós, ó nossa Mãe e Padroeira, Senhora de Fátima, abençoi esta vossa Diocese e guiai-nos no caminho que conduz até Deus e ao encontro dos irmãos sobretudo dos mais frágeis e pobres. Ajudai-nos, ó Mãe, a ser fermento do Evangelho da alegria e da misericórdia nesta nossa terra por Vós tão amada!

Leiria, 28 de agosto de 2017,

Festa de S. Agostinho, co-padroeiro da Diocese.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

### SIGLAS USADAS

EG - *Evangelii Gaudium*. Exortação Apostólica do Papa Francisco sobre o anúncio do Evangelho no Mundo actual, de 24.11.2013.  
MM - *Misericordia et Misera*. Carta Apostólica do Papa Francisco no termo do Jubileu Extraordinário da Misericórdia, de 20.11.2016.  
NMI - *Novo Millennio Ineunte*. Carta Apostólica do Papa João Paulo II no termo do Grande Jubileu do Ano 2000, de 6.01.2001.  
VD - *Verbum Domini*. Exortação Apostólica Pós-Sinodal do Papa Bento XVI sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja, de 30.09.2010.

## ANEXO

### Ano Pastoral 2017-2018

Tema, objetivos, programa e datas marcantes para o ano jubilar do centenário da restauração da diocese de Leiria-Fátima

#### Lema

Leiria-Fátima em festa.

Centenário da restauração da Diocese (1918-2018)

#### Objetivos

1. Avivar a consciência do percurso histórico da Diocese nos últimos cem anos e dar graças a Deus
2. Fortalecer o sentido de pertença à comunidade diocesana
3. Motivar a vida e a missão eclesial no testemunho e anúncio do Evangelho

#### Programa de atividades

- Assembleia de abertura do ano jubilar diocesano, em Leiria
- Concerto pela orquestra das filarmónicas com músicas do Cón. Carlos Silva
- Celebração solene da Eucaristia de Ação de Graças pelo centenário
- Publicação de opúsculo com breve história da Diocese
- Banda Desenhada para as crianças sobre a história da Diocese
- Publicação de um livro sobre a história da Diocese
- Publicação de livro sobre o clero da diocese desde há 100 anos
- Visitas de estudo à catedral, nomeadamente dos alunos das disciplinas de história e de Educação Moral e Religiosa Católica das escolas
- Elaboração e publicação do calendário litúrgico diocesano
- Celebração da memória dos padroeiros, dos santos e beatos da Diocese
- Realização de um congresso histórico e teológico-pastoral
- Elaboração de catequeses sobre a Igreja particular
- Edição de um guião para o retiro popular na Quaresma
- Realização de uma semana da Diocese em cada paróquia
- Peregrinação de cada Vigararia à Catedral com programa tipo
- Organização e celebração da festa da fé, em Leiria: 15 a 17 de junho de 2018
- Solene celebração eucarística de encerramento do Ano Jubilar (17 de junho)

#### Datas marcantes do ano jubilar diocesano

- **8 de outubro de 2017**, domingo, dia da Igreja Diocesana: assembleia na Sé (15h)
- **17 de janeiro de 2018**, data do centenário da restauração da Diocese
- **20 de janeiro de 2018**, sábado, 21h, na Sé de Leiria, concerto comemorativo
- **21 de janeiro de 2018**, domingo, 16h, na Sé de Leiria, missa solene de ação de graças
- **18 de março**, V domingo Quaresma, peregrinação diocesana ao Santuário de Fátima
- **18 e 19 de maio**, sexta e sábado, congresso histórico sobre a Diocese
- **31 de maio**, quinta-feira, missa e procissão do Corpo e Sangue de Cristo em Leiria
- **15-17 de junho**, sexta a domingo, FESTA DA FÉ, em Leiria
- **5 e 6 de outubro de 2018**, sexta e sábado, congresso teológico-pastoral sobre a Diocese
- **7 de outubro de 2018**, domingo, dia da Igreja Diocesana: assembleia

#### Peregrinações Vicariais à Sé:

- 10 de dezembro de 2017**: Vigararia de Ourém
- 7 de janeiro de 2018**: Vigararia de Porto de Mós
- 14 de janeiro 2018**: Vigararia de Fátima
- 28 de janeiro 2018**: Vigararia de Leiria
- 4 de fevereiro 2018**: Vigararia da Marinha Grande
- 18 de fevereiro 2018**: Vigararia dos Milagres
- 25 de fevereiro de 2018**: Vigararia das Colmeias
- 4 de março de 2018**: Vigararia de Monte Real
- 11 de março de 2018**: Vigararia da Batalha

## Mensagem para o Natal de 2017

### Não deixemos que nos roubem o autêntico Natal

Refª.: CE2017B-007

Para muitos, o Natal é uma quadra de alegria que evoca as mais belas recordações pessoais e familiares. Para outros tem um sabor a tristeza porque sentem mais o isolamento, a solidão, os diversos dramas e provações da vida. Outros reduzem-no a mera festa mundana de consumismo para preencher por vezes um vazio interior.

#### A surpresa de Deus que se faz pequeno

Contudo, o Natal é um convite dirigido a todos à alegria, à fraternidade, à esperança. Não deixa ninguém indiferente. Os cristãos encontram um motivo singular e único para o celebrar na fé que os distingue: *a surpresa do mistério de Deus feito homem*. Deus surpreende-nos sempre porque o amor é uma eterna surpresa. Com o nascimento de Jesus, os cristãos proclamam a novidade da proximidade de Deus à vida dos homens e mulheres que Ele ama. *No rosto frágil de um menino, Deus revela um rosto totalmente inesperado, uma inesperada onipotência que é a do amor*. Obrigado a fugir à violência de Herodes pelos caminhos do exílio, Jesus revela Deus próximo dos homens mesmo nas situações em que eles podiam julgar-se abandonados por Deus.

Deus faz-se pequeno para que não tenhamos medo de O receber nos braços; faz-se pequeno para que os mais pobres e humilhados não tenham medo Dele e Nele encontrem acolhimento como os pastores de Belém; faz-se pequeno para tocar o coração dos poderosos deste mundo. É este o rosto que nós contemplamos no Natal!

Se não nos deixamos surpreender por Jesus é porque lhe fechamos a porta. Demos-lhe, pois, um lugar na nossa vida. *Acolhamos a sua presença no presépio do nosso coração e dos nossos irmãos necessitados*. Perguntemos-lhe: Senhor, que esperas de mim? Onde me esperas? Que queres de mim?

#### Benditas as mãos que se abrem, acolhem e socorrem

O verdadeiro Natal de Cristo gera um novo despertar de fraternidade, partilha e solidariedade com os que à nossa volta conhecem a solidão, a pobreza, a precariedade. Os pastores a quem foi feito o primeiro anúncio do Natal de Jesus estão lá como representantes dos mais pobres, frágeis, necessitados e descartados da nossa sociedade. Neste Natal não podemos faltar-lhes com a nossa solidariedade generosa de modo particular às vítimas dos incêndios. “Por isso, *benditas as mãos* que se abrem para acolher os pobres e socorrê-los: são mãos que levam esperança. *Benditas as mãos* que superam toda a barreira de cultura, religião e nacionalidade, derramando óleo de consolação nas chagas da humanidade. *Benditas as mãos* que se abrem sem pedir nada em troca, sem “se” nem “mas”, nem “talvez”: são mãos que fazem descer sobre os irmãos a bênção de Deus” (Papa Francisco).

*Apelo vivamente à participação de todos na iniciativa de solidariedade de Natal* promovida pela Caritas Internacional e levada a cabo pela nossa Caritas Diocesana *10 milhões de estrelas, um gesto pela paz*. Cada vela custa 1

euro. As verbas resultantes desta campanha *revertem em 65% para a ação da Caritas Diocesana* no apoio às famílias locais em situação de carência; e em 35% *para apoiar as vítimas dos incêndios florestais* em Portugal.

Nesta festa de Natal em que celebramos o centésimo aniversário da restauração da nossa querida diocese de Leiria-Fátima *não deixemos que nos roubem o autêntico Natal celebrado e vivido na fé, na alegria, na partilha, na generosidade e na esperança!*

A todos os diocesanos desejo Santo e Alegre Natal e Abençoado Ano de 2018!

Leiria, 12 de dezembro de 2017

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## TEXTOS DIVERSOS

### Homilia de Ano Novo Uma nova cultura da não-violência ativa e criativa para a paz

Ref.: CE2017B-001

*“O Senhor te abençoe e te proteja. O Senhor volte para ti o seu olhar e te conceda a paz”*: são as primeiras palavras que a liturgia nos faz ouvir neste primeiro dia do ano novo para que permaneçam impressas no nosso coração e as possamos repetir e transmitir aos amigos e inimigos ao longo de todo o ano. São a bênção da paz que hoje invocamos.

Neste dia celebramos uma efeméride digna de registo: o 50º aniversário do Dia Mundial da Paz, instituído pelo beato Paulo VI. Por esta ocasião, o Papa Francisco dirige-nos uma mensagem muito pertinente. *Hoje estamos a assistir à exibição da violência* cega, brutal e cruel nas mais variadas formas, ao longe ou à beira das nossas casas, *como sendo o modo normal de resolver conflitos*, atritos ou controvérsias.

Perante este cenário, *o Papa alerta para a necessidade de uma cultura alternativa a violência. Propõe então a nova cultura da não-violência ativa e criativa como estilo de vida, de convivência e de uma política para a paz.* “Nesta ocasião peço a Deus que nos ajude a todos a inspirar na não-violência os sentimentos e os valores pessoais mais profundos. Sejam a caridade e a não-violência a guiar o modo como nos tratamos uns aos outros nas relações interpessoais, sociais e internacionais. Quantos sabem resistir à tentação da vingança, podem ser os protagonistas mais credíveis de processos não violentos de construção da paz. Desde o nível local e quotidiano até ao da ordem mundial, possa a não-violência tornar-se o estilo característico das nossas decisões, das nossas relações e ações, da política em todas as suas formas”.

A cultura e as políticas de não violência *devem começar a edificar-se*, antes de mais, dentro do coração de cada um e no interior da família donde deve ser banida toda a violência doméstica que incrivelmente ainda hoje persiste.

#### Coração pacificado e reconciliado

O coração humano é o primeiro campo de batalha em que se defrontam a violência e a paz. Quem acolhe a Boa Nova de Jesus sabe reconhecer a violência que traz em si e deixa-se curar pela misericórdia de Deus: um coração purificado, liberto, curado de ódios, rancores, ressentimentos, de desejos de vingança e de domínio sobre o outro, da ambição do dinheiro a qualquer custo... Um coração pacificado e reconciliado para ser pacificador e reconciliador. De que precisa ser curado e libertado o coração de cada um?

#### A família, lugar e escola da não violência

“A família é o crisol indispensável no qual cônjuges, pais e filhos, irmãos e irmãs aprendem a comunicar e a cuidar uns dos outros desinteressadamente e onde os atri-

tos, e mesmo os conflitos, devem ser superados não pela força, mas com o diálogo, o respeito, a busca do bem do outro, a misericórdia e o perdão. Do interior da família, a alegria do amor propaga-se pelo mundo e irradia para toda a sociedade”. Aí se aprende a ética da fraternidade. “*Por isso, as políticas de não-violência devem começar dentro das paredes de casa para depois se difundirem por toda a família humana... Suplico pois com urgência que cessem a violência doméstica e os abusos sobre mulheres, crianças e idosos*”. Há algum aspeto de agressividade ou violência a eliminar na minha família?

#### Testemunhas do poder da não-violência ativa e criativa

A não-violência não é sinónimo de resignação, demissão, capitulação, passividade ou neutralidade perante o mal e a injustiça. Nem se reduz a bons sentimentos. Implica criatividade de iniciativas, processos e estratégias positivas de promoção da paz e da justiça por métodos não violentos. Neste aspeto, o Papa aponta exemplos concretos de testemunhas da não-violência que com a sua perseverança e a sua fé souberam demonstrar como a força da paz é mais forte do que a da violência e da guerra. São elas Madre Teresa de Calcutá a favor dos mais pobres, Mahatma Gandhi na libertação da Índia, Luther King contra a discriminação racial, Leymah Gbowee e milhares de mulheres da Libéria que organizaram encontros de oração e de protesto não violento obtendo negociações para o fim da segunda guerra civil na Libéria. Todas estas pessoas são exemplo e desafio para nós, apelo à nossa criatividade: em quê e como?

Por fim, o Papa Francisco conclui a mensagem com o seguinte voto: “No ano de 2017 comprometamo-nos, com a oração e a ação, a tornar-nos pessoas que baniram do seu coração, das suas palavras e dos seus gestos a violência e a construir comunidades não violentas que cuidem da casa comum Nada é impossível se nos dirigimos a Deus na oração. Todos podem ser artesãos da paz”. Nossa Senhora, Rainha da paz, nos acompanhe nesta missão, com a sua bênção, ao longo de todo o novo ano!

Catedral de Leiria, 1 de janeiro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia na Eucaristia da transladação dos restos mortais do Cón. Formigão Testemunhas de uma fé viva e corajosa

Ref.: CE2017B-001

Para além do motivo da celebração eucarística diária há um outro que nos reúne hoje, aqui, a muitos de nós vindos dos mais variados ângulos do país: a transladação dos restos mortais do servo de Deus, Padre Manuel Nunes Formigão, do cemitério da freguesia de Fátima para um mausoléu próprio na casa mãe da Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima de que P. Formigão foi fundador. Nesta Basílica da SS. Trindade fazemos uma estação de ação de graças a Deus por este seu servo, verdadeiro Apóstolo de Fátima, cuja causa de beatificação e canonização já foi introduzida e esperamos chegue a bom

termo. Desde já quero saudar cordialmente a todos vós e, de modo particular, as Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima.

Este evento ocorre no mês em que se evoca o nascimento e a morte do servo de Deus e ainda no significativo contexto do centenário das Aparições e da memória litúrgica dum grande santo, S. Tomás de Aquino, o doutor sublime da fé.

*Por sua vez, as leituras da Palavra de Deus iluminam todos estes aspetos. Ambas elas convidam os cristãos a conduzir a sua existência pela fé em tempos difíceis, também neste nosso tempo por vezes tão doloroso e triste.*

Para animar os cristãos, a carta aos Hebreus recorda-nos que estamos rodeados por uma “nuvem imensa de testemunhas”, homens e mulheres, unidos por um denominador comum: todos agiram movidos pela fé (expressão que aparece 24 vezes) nas mais variadas circunstâncias. Assim apresenta como uma galeria de retratos, fazendo desfilhar uma série de figuras de mestres e estímulos da vivência da fé.

A leitura de hoje destaca a figura de Abraão, o homem de fé por excelência, que mereceu ser chamado “pai dos crentes”. De modo narrativo, podemos ver como a fé é uma relação viva: Abraão escuta a palavra de Deus que o chama, obedece-lhe, confia n’Ele e na sua fidelidade, e com esta confiança sai da sua terra e parte como peregrino para uma aventura no desconhecido. A sua fé é submetida à prova, sobretudo na oferta do filho único. Mas ele crê contra toda a evidência e espera contra toda a esperança segundo os cálculos humanos, mesmo até aos limites da morte esperando cair nas mãos de Deus: “ele considerava que Deus pode ressuscitar os mortos”.

Depois de apresentar a galeria dos campeões da fé, o autor da carta conclui exortando: “corramos com perseverança para o combate que se apresenta diante de nós, tendo o olhar fixo em Jesus, guia da nossa fé e autor da sua perfeição”. É precisamente a isto que nos chama a passagem do evangelho. O Senhor está connosco na barca da nossa vida e da Igreja que atravessa o mar da história e por vezes tem de enfrentar tempestades de ventos e ondas contrários. Mas ele não nos dorme, não nos deixa faltar a sua força, a sua consolação, a sua luz, o seu amor, a sua paz. A nossa fé é que pode estar adormecida: “Ainda não tendes fé”?

À galeria das testemunhas da fé nós podemos acrescentar também as figuras de S. Tomás de Aquino e do servo de Deus P. Formigão que nos estimulam a reavivar a fé hoje. Salientarei apenas três aspetos.

#### Fé orante e adorante

*Em primeiro lugar, são exemplo e chamamento à vivência de uma fé orante e adorante* da presença próxima e íntima de Deus. É interessante verificar que S. Tomás, sendo um génio do pensamento teológico, apresenta-nos a fé como deixar-se abraçar pela luz e pelo amor de Deus que enche de sentido a nossa vida, confiar totalmente n’Ele e confiar-se a Ele. O seu ideal de vida era conhecer mais e melhor a Deus para o amar mais e melhor. E daí provinha o seu lema: *contemplata aliis tradere*, isto é, transmitir aos outros o que tinha contemplado, descoberto e saboreado do mistério de Deus. Diz-se que estudava a teologia de joelhos!...

Também o P. Formigão se rendeu ao mistério e à revelação do amor de Deus, da beleza da sua santidade tal como

brilhou aos pastorinhos e que o levava a exclamar: “Deus é o meu tudo”; “o nosso coração se abrasará cada vez mais no seu amor”; “o que é preciso é que coloquemos toda a nossa confiança em Deus e que nos lancemos nos seus braços”. *Esta experiência de Deus é a grande prioridade da evangelização. “O futuro da Igreja será determinado pelos orantes e a Igreja do futuro será sobretudo uma Igreja de orantes”* (W. Kasper). *Somos homens e mulheres com esta experiência de fé?*

#### Fé eucarística

Em segundo lugar, uma fé profundamente eucarística. S. Tomás tinha uma alma profundamente eucarística. Os belíssimos hinos para celebrar o mistério da presença real do Corpo e Sangue de Cristo na festa do Corpo de Deus são atribuídos à sua fé e à sua sabedoria teológica. Era tão grande a sua devoção à Eucaristia que na celebração da santa missa chegava a derramar lágrimas de compaixão (união à paixão de Criso), de gratidão e de alegria. E mais ainda, refere-se que ele encostava a cabeça ao sacrário como para sentir palpitar o coração divino e humano de Jesus.

Também para o P. Formigão, a participação na celebração da eucaristia e na adoração ao santíssimo é o pilar da sua espiritualidade. Ele mesmo escreve: “A eucaristia é a maravilha de Jesus para conosco”, “escola de amor a Deus e ao próximo”. *Vivemos uma fé cheia de amor a Jesus na eucaristia?*

#### Fé reparadora do pecado do mundo

Por fim desejava focar a dimensão reparadora da vivência da fé tão sublinhada na mensagem de Fátima e que o P. Formigão captou de uma maneira admirável para o seu tempo. De facto, Nossa Senhora veio à busca de colaboradores para a reparação do pecado do mundo e seus estragos e destruições na relação com Deus, com os outros e com o mundo como casa comum: “Quereis oferecer-vos a Deus em reparação pelos pecados”? - perguntou a Virgem Maria aos pastorinhos. O P. Formigão entendeu a reparação como “adesão plena à vontade de Deus”, aceitar a vontade de Deus a colaborar com Ele nos acontecimentos da vida quotidiana e do mundo mesmo que isso exija sacrifício e renúncia. *Reparar quer dizer pois recompor, refazer, reconstruir, re-sanar, tecer de novo o que se rompeu, renovar o mundo, a começar pelo coração de cada um na relação com Deus, com os outros e entre os povos.* Isto realiza-se na oração e adoração como expressão de amor a Deus e da comunhão dos santos em que oramos uns pelos outros; mas realiza-se também no trabalho de evangelização e na caridade cuidando e curando as feridas, as chagas, os sofrimentos da humanidade. *Queremos também nós oferecer-nos a Deus e colaborar com Ele nesta missão de reparação?*

Para satisfazer o pedido de Nossa Senhora, que lhe chegou de modo explícito através da Jacinta, o P. Formigão fundou a congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima e depois a Obra Reparadora destinada aos fiéis leigos.

*Com justiça, ele recebeu o epíteto de Apóstolo de Fátima. “Sem ele, Fátima não seria o que é presentemente”* (Cardeal A. Ribeiro). A ele devemos, sem dúvida, a garantia da autenticidade dos acontecimentos e das testemunhas,

da sinceridade dos videntes e da verdade das suas afirmações, a divulgação da mensagem através de escritos, a fundação da Voz da Fátima e dos Servitas. Queremos exprimir a nossa gratidão a ele e a Deus que o escolheu para esta missão. E pedimos a Nossa Senhora e aos pastorinhos a sua intercessão para que ele possa aceder em breve à veneração dos altares.

Basílica da Santíssima Trindade, Fátima,  
28 de janeiro de 2017.

† António Marto,  
Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia na Missa Crismal Nossa Senhora, Mãe dos Sacerdotes

Ref<sup>a</sup>: CE2017B-003

É belo e rico este momento que hoje, nesta Quinta feira santa, nos reúne à volta do altar do Senhor como Igreja com o seu presbitério e o seu bispo, para dar graças pelo dom do sacerdócio ministerial e pelos jubileus de ordenação sacerdotal de alguns presbíteros. Desde já quero saudar todos os presentes (presbitério, consagrados, seminaristas, demais fiéis) e exprimir a minha viva congratulação com os jubilários.

Celebramos este dia do sacerdócio no contexto do biénio pastoral dedicado a Maria, Mãe de Ternura e de Misericórdia, e no centenário das Aparições. Desejaria por isso falar-vos da relação entre Nossa Senhora, o sacerdócio e os sacerdotes. De facto, embora a título diverso, tanto Maria como os sacerdotes participam, de maneira específica e autêntica, da unção e da missão de Cristo proclamadas no evangelho: “O Espírito do Senhor está sobre mim porque ele me ungiu para anunciar a boa nova aos pobres. Ele me enviou a proclamar a redenção aos cativos...”

#### A Senhora do “sim” sem reservas no mistério da Incarnação

A relação de Maria ao sacerdócio de Cristo está profundamente enraizada no mistério da Incarnação. Quando Deus decidiu fazer-se homem no seu Filho, tinha necessidade do “sim” livre de uma criatura que Ele mesmo escolhera e interpelara. São Bernardo de Claraval, numa das suas homilias, explica de modo dramático este momento decisivo da história em que a terra e o próprio Deus esperam o que dirá esta criatura.

O “sim” de Maria é, pois, a porta através da qual o Filho de Deus pôde entrar no mundo, fazer-se homem para realizar a obra da redenção na sua doação inteira de amor para a vida do mundo. Assim sacrifício (de entrega), sacerdócio e Incarnação estão unidos e Maria está no centro deste mistério com o seu sim. Ela abraçou com todo o coração a vontade salvífica de Deus e consagrou-se totalmente, sem reservas, como serva e servidora do Senhor, à pessoa e à obra do Filho. De ora em diante, a existência de Maria muda radicalmente ao ficar vinculada à do Filho.

A contemplação e a relação pessoal com Maria ensinam-nos a dizer um sim unido ao seu sim, sem reservas nem sombras, à vontade do Senhor. Assim seremos servos e servidores humildes e fiéis do projeto de salvação e a

consagramo-nos, com todas as energias, à pessoa e obra redentora do seu Filho, na dedicação ao cuidado pastoral dos irmãos e na realização da missão da Igreja no mundo.

### A Mãe junto à Cruz

Vamos agora até à Cruz. Aí Maria “associou-se com ânimo materno à entrega de Cristo” (LG): uniu-se e uniu o próprio sofrimento materno à oferta sacerdotal de Cristo pela redenção de todos.

Jesus vê a Mãe junto à Cruz e vê também o discípulo amado que é uma prefiguração de todos os discípulos amados e, de modo particular, dos apóstolos e dos sacerdotes. Precisamente, nesta ocasião, Jesus deixa em testamento um dom precioso: “Mulher, eis o teu filho”! - confia o discípulo à solicitude do amor materno de Maria. Mas diz também ao discípulo: “Eis a tua mãe”! O evangelho acrescenta que, desde aquela hora, o discípulo predileto acolheu a mãe Maria como sua, isto é, acolheu-a na profundidade do seu ser, no dinamismo de toda a sua existência, no horizonte do próprio apostolado. Não se trata, pois, de algo meramente exterior.

Aqui podemos ver a particular relação de maternidade entre Maria e os presbíteros e compreender como essa relação é o motivo fundamental da predileção que Ela tem por cada um. Sim, Nossa Senhora tem uma predileção pelos sacerdotes porque também eles, como Ela, estão consagrados para a missão de proclamar, testemunhar e dar Cristo ao mundo. Cada sacerdote pode e deve sentir-se filho predileto desta bendita, humilde e santa Mãe!

Unidos a Maria junto à cruz e seus filhos, saberemos imitá-la na compaixão e no cuidado por quem sofre, pelos doentes, os pobres, os idosos e todos os abandonados. Tendo-a como mãe de misericórdia, saímos ao encontro dos crucificados para lhes darmos conforto e esperança, especialmente mediante a visita, a oração e os sacramentos.

### Maria no Pentecostes da Igreja nascente

Maria também acompanhou maternalmente os primeiros passos da Igreja nascente. Estava presente no cenáculo em oração quando os discípulos receberam o Espírito Santo no Pentecostes. A sua presença aí lembra-nos que é o Espírito Santo a construir a Igreja, a guiar os discípulos e a infundir a caridade pastoral. Ela ajuda-nos a contemplar a beleza da comunhão e da missão da Igreja, a beleza da fraternidade sacerdotal, de ser padres não isoladamente, cada um por si só, mas unidos na diversidade dos dons e das personalidades para enriquecimento mútuo e de todo o povo de Deus. Peçamos à Mãe da Igreja que nos obtenha uma renovada efusão do Espírito Santo que acenda e reavive em nós o amor à nossa Igreja diocesana, a ousadia e a criatividade apostólica, o ardor missionário.

O santo Cura d’Ars gostava de repetir: “Jesus Cristo, depois de nos ter dado tudo o que nos podia dar, quer ainda fazer-nos herdeiros de quanto tem de mais precioso, isto é, a sua Santa Mãe”. Isto vale para cada cristão, mas de modo especial para os sacerdotes.

O Concílio Vaticano II convida os sacerdotes a olhar para Maria como o modelo perfeito da própria existência e a “venerá-la e amá-la com devoção e culto filial” (PO 18).

Acolhamo-la na nossa vida e no nosso apostolado como mãe e mestra. “Na escola de Maria podemos entender com o coração aquilo que nem os olhos nem a mente conse-

guem por si sós perceber ou conter” (Bento XVI).

Durante o biénio pastoral dedicado a Nossa Senhora e, particularmente, na visita da sua imagem peregrina e nas peregrinações vicariais a Fátima, o nosso povo deu-nos provas –até com alguma surpresa - de que o coração da Mãe continua a falar ao coração dos filhos, a tocá-lo no íntimo, a mostrar-se caminho que conduz até Deus e ajuda a descobrir o mistério de Deus no mundo, na história e na vida diária de cada um e de todos. Por isso, o Papa Francisco nos fala de “um estilo mariano na atividade evangelizadora da Igreja” (EG 288): “nesta imagem materna, o povo lê todos os mistérios do Evangelho” (EG 285).

Como Maria, nas suas aparições em Fátima, desceu até à humanidade atormentada pela guerra e ferida pelo pecado para trazer graça, misericórdia e paz, assim nós, sacerdotes, sejamos seus imitadores levando a todos a luz, o conforto, a esperança e a alegria do Evangelho.

Catedral de Leiria, 13 de abril de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Comunicado

### Canonização dos Pastorinhos em Fátima

É com uma imensa e indescritível alegria que recebemos a notícia de que a canonização dos Beatos Francisco e Jacinta Marto será em Fátima, na celebração presidida pelo Papa Francisco, no dia 13 de maio, precisamente nos cem anos da primeira aparição em que os pastorinhos viram a linda Senhora vestida de Luz.

Este acontecimento é um grande dom para a nossa diocese de Leiria-Fátima, donde são originários os pastorinhos, como também para o Santuário de Fátima, para a Igreja em Portugal e para a Igreja universal, para todos os que reconhecem nos pastorinhos o exemplo luminoso de um caminho de santidade que, através do Imaculado Coração de Maria, nos conduz até Deus. A santidade destas duas crianças é, na verdade, “um dos frutos mais belos da Mensagem de Fátima” (P. Luís Kondor).

É também significativo que esta graça seja concedida ao mundo inteiro no centenário das Aparições. De facto, com a peregrinação do Santo Padre a Fátima e a canonização dos Pastorinhos podemos dizer que a celebração do centenário atinge todo o seu esplendor.

Queremos agradecer em primeiro lugar ao Senhor nosso Deus e à Virgem Santíssima este grande dom. Agradecemos também ao Papa Francisco que, como Pastor universal da Igreja, nos concedeu tão benevolmente a graça da festa da canonização em Fátima sob a sua presidência. Estamos certos de que Francisco e Jacinta não deixarão de lhe manifestar a sua gratidão e a eles associamos as nossas orações de reconhecimento.

Deixemos ecoar no nosso íntimo o hino dos Pastorinhos: “Cantemos alegres, a uma só voz: Francisco e Jacinta, rogai por nós”!

Leiria, 20 de abril de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima.

## Artigo no “L’Osservatore Romano” Fátima, o triunfo do amor nos dramas da história

Bem-vindo, Papa Francisco!

A Igreja em Portugal rejubila e dá graças pela vinda até nós do Papa Francisco como Pastor universal da Igreja e peregrino de Fátima, nos dias 12 e 13 de maio, para presidir à celebração do Centenário das Aparições da Bem-Aventurada Virgem Maria. Quando o Papa se faz peregrino, na qualidade de Pastor universal da Igreja, é toda a Igreja que peregrina com ele. Por isso, esta peregrinação jubilar reveste um grande significado pastoral e espiritual e um particular relevo a nível eclesial, nacional e mundial.

Do fundo do coração queremos exprimir ao Santo Padre o nosso sentido agradecimento pelo dom da sua visita, pela sua devoção filial a Nossa Senhora de Fátima e pelo seu afeto de proximidade conosco. Além disso traz consigo “dois santos” muito queridos ao nosso povo, os dois pastorinhos Francisco e Jacinta Marto, que vão ser canonizados no dia 13, no centenário do dia e quase da hora da primeira aparição de Nossa Senhora. Por tudo isto, a expectativa do nosso povo é grande e anseia manifestar ao Papa Francisco todo o afeto, toda a gratidão e toda a abertura à sua palavra.

Em nome da multidão de peregrinos é com a maior alegria que desde já digo: Bem-vindo, Papa Francisco!

**Fátima, o triunfo do amor nos dramas da história**

A presença do Santo Padre em Fátima ressalta sem dúvida a atualidade e a universalidade da mensagem que de Fátima irradiou para toda a humanidade e para a Igreja.

De facto, podemos interrogar-nos: o que há de particular na mensagem de Fátima que justifique a atenção que suscita, a atração que exerce, o amplo eco que alcançou? Num primeiro momento e à primeira vista parece que nada tem de especial porque é uma mensagem confiada a crianças pobres e analfabetas que falam de uma novidade imprevisível que as excede, mas as atrai e seduz; uma mensagem adaptada à sua mentalidade, ao seu mundo simples de há cem anos, expressa em conceitos que se referem à linguagem da época. Poderá dizer ainda algo ao mundo de hoje?

Precisamente por isso impressiona-nos e causa espanto que o contexto e o conteúdo da mensagem não se restringem ao caminho de fé pessoal dos pequenos videntes, a uma circunstância particular do seu país ou a uma determinada verdade da fé em questão. O seu horizonte é de alcance histórico e mundial: as duas guerras mundiais e os sofrimentos da humanidade com a menção específica de nações como a Rússia, as perseguições à Igreja com a menção dos mártires do século XX e do próprio Papa, a grande causa da paz entre os povos. Tudo isto acompanhado por uma advertência muito forte a não se resignar à banalidade e à fatalidade do mal: é possível vencer o mal a partir da conversão do coração a Deus, da oração e da reparação do pecado dos homens.

A sombra luminosa de Fátima cobre todo o século XX, o século porventura mais cruel e sanguinário da história. É dentro deste contexto trágico que a Virgem Maria surge, em Fátima, como uma “visão de paz” e uma luz de

esperança para a Igreja e para o mundo. Talvez só hoje, à distância de um século, estejamos em condições de compreender com maior profundidade a verdade e todo o alcance desta mensagem.

Quem melhor traduziu a dimensão histórico-profética de Fátima foi, sem dúvida, o Papa S. João Paulo II numa memorável página por ocasião do 80º aniversário das aparições em 1997. Ajuda-nos a ver Fátima a partir da história dos efeitos: “As portas do Terceiro Milénio, olhando os sinais dos tempos neste século XX, Fátima conta-se certamente entre os maiores, até porque anuncia na sua Mensagem e condiciona à vivência dos seus apelos muitos dos restantes que lhe sobrevieram; sinais como as duas guerras mundiais, mas também grandes assembleias de nações e povos sob o signo do diálogo e da paz; a opressão e as convulsões sofridas por diversas nações e povos, mas também a voz e a vez dadas a populações e gentes que entretanto se levantaram na arena internacional; as crises, deserções e tantos sofrimentos nos membros da Igreja mas também uma renovada e intensa sensação de solidariedade e mútua dependência no Corpo Místico de Cristo, que se vai consolidando em todos os batizados, segundo as respetivas vocação e missão; o afastamento e abandono de Deus da parte de indivíduos e sociedades, mas também uma irrupção do Espírito da Verdade nos corações e nas comunidades, tendo-se chegado à imolação e ao martírio para salvar «a imagem e semelhança de Deus no homem» (cf. Gn 1, 27), para salvar o homem do homem. De entre estes e outros sinais dos tempos, como dizia, sobressai Fátima, que nos ajuda a ver a mão de Deus, Guia providente e Pai paciente e compassivo também deste século XX”.

Nesta sequência, o Papa Bento XVI não hesitou em apresentar Fátima como “a mais profética das aparições modernas”, porque continua a denunciar a força do mal com os seus sofrimentos e o clamor das vítimas e a apelar à conversão dos homens.

Também hoje sobe da terra este clamor como no-lo faz sentir o Papa Francisco no significativo discurso ao Corpo diplomático em janeiro passado: “Há um século, encontrava-se o mundo no auge do primeiro conflito mundial; um massacre inútil, no qual novas técnicas de combate semeavam morte e causavam sofrimentos enormes à população civil indefesa. Em 1917, o conflito mudou profundamente de aspeto, adquirindo uma fisionomia cada vez mais global, ao mesmo tempo que assomavam ao horizonte aqueles regimes totalitários que haveriam de ser, durante longo tempo, causa de dilacerantes divisões. Cem anos depois, pode-se dizer que muitas partes do mundo beneficiaram de longos períodos de paz... Entretanto para outros (a paz) é apenas uma miragem distante. Milhões de pessoas vivem ainda no meio de conflitos insensatos. Mesmo em lugares outrora considerados seguros, nota-se uma sensação geral de medo. Com frequência somos surpreendidos por imagens de morte, pela dor de inocentes que imploram ajuda e consolação, pelo luto de quem chora uma pessoa querida por causa do ódio e da violência, surpreendidos pelo drama dos deslocados que fogem da guerra ou dos migrantes que morrem tragicamente”.

Todavia, na mensagem de Fátima ecoa também a promessa consoladora: “Por fim, o meu Imaculado Coração triunfará... e será concedido ao mundo um período de paz”.

que o Papa Bento XVI interpretou: “No final, o Senhor é mais forte do que o mal e Nossa Senhora é para nós a garantia visível, materna da bondade de Deus que é sempre a última palavra na história”, isto é, a misericórdia: o amor que triunfa sobre a lógica do mal, o triunfo do amor nos dramas da história! Sim, a mensagem de Fátima é de misericórdia, de esperança e de paz para o mundo.

Leiria, 4 de maio de 2017

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia na ordenação diaconal Pastores à imitação de Cristo

Hoje é um dia de bênção e de alegria para a nossa Igreja diocesana enriquecida com o dom da ordenação de um diácono a caminho do sacerdócio.

Neste clima de alegria quero saudar desde já o Eduardo Caseiro juntamente com os seus pais e familiares, o Senhor D. Serafim, bispo emérito e todos os padres concelebrantes, os seminários de Leiria e do Patriarcado de Lisboa com os seus formadores e seminaristas, as comunidades de origem e de estágio pastoral, todos vós fiéis aqui presentes.

Celebramos a ordenação diaconal no domingo do Bom Pastor, dia do encerramento da semana de oração pelas vocações ao sacerdócio e à vida consagrada; mas também no contexto do Centenário das Aparições de Nossa Senhora, da canonização dos Pastorinhos, da visita do Papa Francisco e do dia da mãe. Todos estes acontecimentos constituem a moldura da nossa celebração que ressaltam a sua beleza e a tornam mais eloquente.

### O rosto de Cristo Bom Pastor

A passagem do Evangelho de hoje oferece-nos uma das imagens mais belas de Jesus, o Bom Pastor do rebanho, completada por uma outra, a Porta do redil. Jesus usa estas imagens familiares da sua época para dizer quem é e para nos ajudar a compreender o seu mistério e o nosso, e qual a sua relação com os discípulos.

Em primeiro lugar, *o pastor conhece as ovelhas pelo nome, chama-as uma a uma* e estas reconhecem-no pelo timbre da sua voz. Para Jesus não existem massas anónimas. Ele conhece cada um de nós pessoalmente. Interessa-se por cada um dos discípulos, tem em conta os dons, as qualidades e as fragilidades de cada um. A sua relação conosco é baseada na ternura, no amor, no conhecimento recíproco: é uma relação familiar, de confiança, de intimidade e fidelidade.

Mas as suas atenções vão sobretudo para os mais frágeis como podemos ver nas parábolas. O profeta Isaías alude a esta ternura do pastor: “leva os cordeirinhos ao colo e faz repousar as ovelhas que têm crias” (40, 11). Compreende as suas dificuldades, não força os tempos, não impõe ritmos impossíveis, avalia a condição de cada um, ajuda, respeita, encoraja.

*Jesus usa ainda outra imagem sugestiva: ele é a porta para as ovelhas.* Só quem passa através dele – o escuta e segue -, encontra abrigo, segurança, libertação do medo, paz. Só quem o segue, alcança as pastagens verdejantes: encontra o pão que sacia, a água que jorra para a vida eterna. Só ele, o Pastor ressuscitado, nos dá a vida em abundância para não

vivermos espiritualmente subalimentados: “eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância”. É belo ter confiança no Bom Pastor que nos guia, acompanha e sustenta!

### Pastores à imitação de Cristo

Por isso também é belo ser padre pastor! Neste domingo recordamos a Deus e rezamos por todos os pastores da Igreja e por aqueles que se preparam para o serem. Aqueles a quem o Senhor confia o cuidado do seu rebanho no mundo são convidados a entrar também pela porta que é Cristo, a passar por ele, a assimilar os mesmos sentimentos e as mesmas disposições de Jesus, a estar disposto a entregar a vida como ele fez.

À imitação de Jesus, todo o pastor “às vezes pôr-se-á à frente para indicar o caminho e sustentar a esperança do povo; outras vezes estará simplesmente no meio de todos com a sua proximidade simples e misericordiosa; e, em certas circunstâncias, deverá caminhar atrás do povo para ajudar aqueles que se atrasaram” (EG 31).

### “Quereis oferecer-vos a Deus?": oração pelas vocações

De modo particular, hoje rezamos pelas vocações ao sacerdócio no dia mundial de oração pelas vocações. Neste tempo em que a voz do Senhor corre o risco de ser abafada por tantas outras vozes ensurdecedoras, cada comunidade cristã é chamada a promover e cuidar das vocações ao sacerdócio. A nossa sociedade, rica de tecnologias de ponta e com uma economia de exclusão, tem cada vez mais necessidade de pastores que anunciem a Palavra do Senhor e ajudem a encontrar a sua ternura e misericórdia nos sacramentos e na comunidade fraterna.

Neste ano pastoral centenário das aparições de Nossa Senhora em Fátima e no dia da mãe, não podíamos deixar de evocar aqui a Mãe do Bom Pastor e os beatos pastorinhos que nos ensinam como escutar e responder com disponibilidade ao chamamento do Senhor, vivendo uma profunda amizade com Ele. O nosso amigo Eduardo Caseiro escolheu como lema esta primeira frase chave do colóquio das aparições: “Quereis oferecer-vos a Deus?” “Sim, queremos”.

Este sim de toda uma vida, o sim de Maria e o sim dos pequenos videntes, é o que Deus espera de cada um de nós. É como se nos dissesse: “Preciso de ti para que o Evangelho possa chegar a toda a gente. Não temas os teus limites nem os sofrimentos. Eu nunca te abandonarei”.

Caro Eduardo, procura de todo o coração fazer a vontade de Deus, à semelhança dos Pastorinhos, e servindo o Senhor serve os homens e a Igreja diocesana com generosidade e alegria. Tem sempre diante de ti o exemplo do Bom Pastor, terno e misericordioso, “que não veio para ser servido, mas para servir” e “para salvar o que andava perdido”.

Caros jovens, se o Senhor surpreender algum de vós, no seu íntimo, com o seu olhar e a sua chamada a entregar-se inteiramente no sacerdócio, seja generoso no seu sim. Não tenha medo! Ele nunca nos abandona nas dificuldades!

Caros irmãos e irmãs, confiemos estas nossas intenções à Virgem Maria, mãe de todas as vocações, para que com a sua intercessão suscite e ampare numerosas e santas vocações ao sacerdócio para o serviço da Igreja e do mundo.

Catedral de Leiria, 7 de maio de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima



## Visita do Santo Padre a Fátima

### Saudação ao Papa Francisco

*“A minha alma proclama a grandeza do Senhor e o meu espírito exulta de alegria em Deus, meu Salvador!”*

Caríssimo Papa Francisco: tomo as palavras do cântico da Virgem Maria para exprimir o sentimento de alegria que enche os nossos corações pelo dom da vossa presença no meio de nós e, sobretudo, para convosco cantar a misericórdia do Senhor que aqui ecoou há cem anos na mensagem da Senhora “mais brilhante que o sol”, dirigida a toda a humanidade. Convosco queremos exclamar: Bendito seja Deus, rico de misericórdia, pelo grande amor com que nos amou!

É uma alegria imensa dar-vos as boas vindas a este santuário onde pulsa o coração materno de Portugal: Salve, Santo Padre! Bem-vindo a Fátima! Estais em vossa casa!

Nesta minha breve saudação trago-vos o abraço e o afeto de todo o povo católico de Portugal e de tantos homens e mulheres de boa vontade que vos estimam. Todos têm os olhos fixos no Papa Francisco como uma voz profética claramente audível no panorama mundial, cheio de perigos e medos, e capaz de abater muros de separação, de lançar pontes de encontro entre os homens e os povos, de ser a voz dos sem voz (dos pobres, dos sofredores e descartados), de abrir caminhos de esperança e de paz, de levar a alegria e o amor de Deus, a alegria do evangelho, a todas as criaturas em quaisquer condições que se encontrem. Obrigado pelo vosso testemunho, Santo Padre, que nos toca tão profundamente!

Queremos agradecer-vos, de modo particular, terdes vindo até nós como peregrino, segundo o lema da vossa visita: “Com Maria, peregrino na esperança e na paz!” Aqui estais connosco, peregrino entre os peregrinos vindos de todo o mundo, nesta assembleia da Igreja peregrina, Igreja viva, santa e pecadora, para celebrar a ação de graças pelo centenário das aparições da Virgem Maria e pela sua mensagem de graça, de misericórdia e de paz que daqui partiu, há cem anos, para todo o mundo por intermédio de três crianças, os pastorinhos de Fátima. E também para agradecer ao Senhor as pequenas e grandes maravilhas de graça que Ele realizou em Maria e através da sua mensagem, ao longo destes cem anos, em tantas histórias dos peregrinos devotos, em frutos de conversão, de reconciliação, de santidade, de comunhão, de paz.

Como poderíamos nós celebrar este centenário sem a presença do Papa, se o afeto a ele e a oração por ele fazem parte da mensagem que garante o amparo da Mãe da Igreja à Igreja peregrina no meio das perseguições e ao seu Pastor universal?

Fátima, a Igreja e Portugal, todos os peregrinos do mundo inteiro agradecem-vos, Santo Padre, por terdes querido partilhar connosco este momento alto da celebração do centenário das aparições. Por isso queremos dizer-vos todos juntos em coro: Muito obrigado, Papa Francisco! Muito obrigado! Nunca vos esqueceremos!

Estaremos sempre unidos a vós como filhos reconhecidos a um pai que nos visita com a sua ternura e o seu sorriso e nos encoraja a viver mais intensamente e com mais entusiasmo como discípulos de Jesus ao jeito de Maria, Mãe de Jesus e Mãe nossa.

À intercessão materna de Nossa Senhora de Fátima e dos beatos Francisco e Jacinta Marto confiamos a vossa pessoa para que o Senhor vos dê fortaleza, coragem e fecundidade no vosso ministério apostólico ao serviço da Igreja em saída ao encontro das periferias humanas e da paz no mundo.

Fátima, 12 de maio de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia na Solenidade do Corpo e Sangue de Cristo

### Vamos ceiar com Jesus

*Ref.: CE2017B-005*

Celebramos hoje uma festa muito querida ao povo cristão: a festa do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo ao qual queremos manifestar publicamente a nossa adoração através da procissão eucarística pelas ruas da cidade. A festa é embelezada ainda pela presença de 200 crianças da diocese que fizeram este ano a primeira comunhão. Para vós, caros amiguinhos e amiguinhas, os meus parabéns e uma saudação carinhosa. Sei que preparastes esta celebração durante a manhã com um jogo chamado “Vamos ceiar com Jesus”. O que quer dizer então “vamos ceiar com Jesus”? Antes de mais lembramos a última ceia de Jesus com os apóstolos, donde deriva o sacramento da eucaristia. Que é que Jesus fez de especial?

#### Vamos ceiar com Jesus: a comunhão com Jesus

Na ceia da despedida, o alimento que Jesus nos oferece é diferente dos outros e das outras refeições. Oferece-se a si mesmo com todo o seu amor.

*Sim, Jesus quis deixar-nos o dom mais admirável: o da sua presença e do seu amor como só Ele o pode fazer: “tomai e comei. Isto é o meu corpo entregue por vós.”* É ele mesmo em pessoa que se dá a nós no sinal do pão para permanecer no meio de nós para sempre. O sinal do pão é simples mas belo e significativo: diz-nos que Jesus é para nós Pão da Vida, alimento que sustenta e fortalece a nossa vida espiritualmente.

*Comer este pão é comungar; é entrar em comunhão com a pessoa de Jesus vivo e verdadeiramente presente.* É um encontro de grande amizade entre duas pessoas; é deixar que Jesus venha ao meu coração e me transforme interiormente.

*Quando comungamos, recebemos Jesus no nosso coração e na nossa vida e fazemos um ato de fé: “Senhor, eu quero comungar contigo, quero viver do teu amor, seguir os teus passos, colaborar contigo para um mundo melhor.”*

Como vivo a celebração da eucaristia dominical: participo na missa com gosto pela amizade de Jesus? Vivo a santa missa como um momento de verdadeira comunhão com o Senhor Jesus?

#### Vamos ceiar com Jesus: o Pão vivo que dá vida ao mundo

No evangelho, Jesus apresenta-se como o Pão vivo que dá vida ao mundo: “Eu sou o pão vivo descido do céu. Quem come deste pão viverá eternamente. E o pão que eu hei-de dar é a minha carne, que Eu darei pela vida do mundo”.

*Não se trata de simples alimento para saciar os estômagos.* Como ouvimos na primeira leitura do livro do Deuteronomio, “nem só de pão vive o homem, mas de tudo o que sai da boca de Deus”. Além da fome física, o homem sente outros tipos de fome que não pode ser saciada com o alimento comum: a fome de amor, de acolhimento fraterno, de compreensão, de partilha de perdão; a fome de trabalho, de justiça, de solidariedade; a fome de sentido para a vida, de felicidade, de ânsia dum mundo novo, mas sobretudo a fome de Deus, do seu amor misericordioso e de oração comunitária. *Amar e ser amado é mais importante do que o pão para a boca e não é uma brincadeira.* Ninguém pode viver feliz sem ser amado e amar. Jesus concede-nos este alimento na eucaristia e através da comunidade dos discípulos quer que ele chegue a todos os necessitados, a todas as periferias.

Como vivo a celebração da eucaristia: de modo isolado, anónimo, indiferente aos outros ou como momento de encontro, de comunhão e de partilha com os irmãos?

### Vamos levar Cristo e a bênção do seu amor ao mundo

No final da celebração levaremos e seguiremos Cristo, presente na eucaristia, em procissão pelas ruas da nossa cidade. Confiemos estas ruas, as casas e as famílias que nelas vivem ou trabalham – a nossa vida quotidiana – à sua bondade. Queremos que as nossas ruas sejam também as ruas por onde Cristo passa; que as nossas casas sejam casas onde Ele tenha lugar; que a nossa vida de cada dia seja tocada pela sua presença.

Com este gesto pomos sob o seu olhar misericordioso os sofrimentos dos doentes, a solidão dos jovens e dos idosos, as tentações, os medos que nos perturbam, toda a nossa vida.

A procissão termina com a bênção do Santíssimo: é expressão de uma grande bênção pública para a nossa cidade e para toda a diocese: o Senhor Jesus ressuscitado em pessoa, realmente presente no Santíssimo Sacramento, é ele mesmo a bênção divina para o mundo, para todos e cada um de nós!

Jardim de Santo Agostinho, Leiria, 15 de junho de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Discurso na tomada de posse Diretor do Colégio de São Miguel

Ref.: CE2017B-004

### 1. Palavra de gratidão ao P. Adelino Guarda

Tendo terminado o mandato para o qual fora nomeado Diretor do Colégio de S. Miguel, o senhor P. Dr. Adelino Guarda pediu para ser dispensado das funções que exercia. Neste momento sinto o dever da justiça e da gratidão como imperativo para lhe exprimir o mais vivo e sentido reconhecimento por toda a dedicação e competência que colocou no desempenho da missão de Diretor do Colégio durante os cinco anos do mandato.

Seja-me permitido ressaltar algumas marcas que a sua orientação deixa impressas no nosso Colégio. Antes de mais, como Diretor da instituição imprimiu um rumo de linhas certas e claras, envolventes de toda a comunidade, que consubstanciam o belo dizer de Tiago de Melo: “Quem

sabe o que quer/ e onde quer chegar/ escolhe o caminho certo/ e o jeito de caminhar”.

Salientarei o seu caráter de pedagogo e a sua arte pedagógica que, no dizer de Ernst Bloch, “é, antes de mais, pôr-se à disposição dos alunos: gostar deles, compreender o seu mundo, descobrir os interesses que os animam”. Isto era, na verdade, seu apanágio.

Nele sobressaiu também a paixão pelo colégio, como instituição e comunidade (de docentes, alunos, funcionários e famílias), por cujo bem sempre lutou e se entregou denodadamente. Como bom gestor imprimiu verdade e transparência à gestão e administração do colégio. Com o seu sentido pastoral incentivou as propostas pastorais em ordem ao crescimento na fé, promovendo a relação da fé com a cultura e a colaboração do Colégio com iniciativas da Diocese e do Santuário de Fátima.

A sua pessoa, o seu nome e a sua paixão ficarão sempre ligados ao Colégio e à família que o constitui. Em nome de toda esta família, da diocese e no meu pessoal quero dizer aqui muito e muito obrigado ao nosso caro P. Adelino! Quero assegurar-lhe a minha sincera estima pessoal, a comunhão e o afeto de pastor da Diocese e invoco a intercessão materna de Nossa Senhora de Fátima e a dos Santos Pastorinhos, Francisco e Jacinta Marto, para que lhe alcancem abundantes bênçãos de Deus por muitos e felizes anos ao serviço da nossa Igreja diocesana.

### 2. Palavra de felicitação e confiança ao novo diretor

Caro Dr. Manuel Lourenço: acaba de tomar posse como Diretor do Colégio de S. Miguel, escola católica de caráter diocesano, no coração de Fátima, com 1200 estudantes e de projeção nacional. É com grande regozijo que lhe endereço as mais vivas e sentidas felicitações e lhe agradeço reconhecidamente a sua inteira disponibilidade para esta missão como serviço à Igreja diocesana de Leiria-Fátima.

Este é também um momento propício para sublinhar a relevância da missão que acaba de lhe ser confiada. É um grande desafio porque, como dizia o Papa Bento XVI, “a educação é a aventura mais fascinante e difícil da vida”.

A sua tomada de posse acontece num momento de crise cultural e espiritual global que põe em evidência uma “emergência educativa” como um desafio cultural difícil mas ao mesmo tempo apaixonante. De todos os lados aumenta o pedido de uma autêntica educação: da parte dos pais, dos professores, da sociedade, dos próprios adolescentes e jovens que não se querem sentir sós e desamparados no meio da confusão e da ausência de horizontes e de valores perenes no meio de uma “cultura líquida” (Zygmunt Bauman).

Ortega y Gasset já no seu tempo traduziu isto em forma de interrogação, tocando a questão fundamental e incontornável: “Que ideia de homem têm os educadores dos meus filhos?”. Mais recentemente, também Edgar Morin, no livro “*A cabeça bem formada. Reforma do ensino e reforma do pensamento*” aponta certeira e com clareza: “O objetivo da formação não é dar ao aluno uma quantidade cada vez maior de conhecimentos, mas é constituir nele um estado interior profundo, uma espécie de polaridade da alma que o oriente em sentido definitivo, durante toda a vida. Isto significa que aprender a viver requer não só conhecimentos, mas também a transformação, no próprio ser mental, do conhecimento adquirido em sabedoria e a incorporação desta sabedoria na vida”.

Por sua vez, o Diretor Geral da Unesco, Matsuura, acrescenta: “Preocupados pelo progresso técnico cultivamos uma materialidade sem alma, incapaz de guiar as nossas ações, indiferente perante a força dos valores”.

Neste panorama cultural sobressai a missão da escola católica, na sua originalidade específica, com uma proposta pedagógica e cultural de qualidade e excelência enraizada nos valores educativos à luz do Evangelho. A fé cristã é geradora e promotora do melhor humanismo e do desenvolvimento integral da pessoa humana, assente na dimensão espiritual. Isto tem sido a marca do colégio, a sua alma e continuará, sem dúvida, a sê-lo.

Todos estamos conscientes do ataque frontal que sofre o ensino e as escolas não estatais com as ameaças que impendem sobre elas até ao ponto de sufocá-las. Isto é um grande desafio não só a defender e lutar pela liberdade de escolha do projeto educativo proporcionando a todos igual possibilidade de meios, mas também de nos abirmos a novos horizontes e novas estratégias que requerem criatividade.

Caro Dr. Manuel Lourenço, oxalá estas breves palavras possam servir de estímulo e ânimo para a sua nova missão. A sua formação académica, a sua experiência pedagógica acumulada ao longo de anos, o seu gosto pela área da educação, o conhecimento da problemática das escolas não estatais, o seu vasto relacionamento com os meios culturais, o seu sentido eclesial, o sentido de responsabilidade e de ponderação nas suas decisões confortam-nos em saber que a direção do Colégio fica confiada em boas mãos. Asseguro-lhe a minha estima pessoal, a inteira confiança e a colaboração necessária. Espero que também aqui encontre o melhor acolhimento e a melhor colaboração de todos.

Por intercessão de Nossa Senhora de Fátima e do Arcebispo S. Miguel imploro a luz e a fortaleza do Espírito Santo para a sua nobre, bela e desafiante missão. Muitas felicidades!

Fátima, 16 de junho de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia na Peregrinação Jubilar dos Jovens ao Santuário de Fátima

### Sentinelas da paz

Viestes em peregrinação celebrar o jubileu do centenário das aparições de Nossa Senhora em Fátima, com o lema “o segredo da paz, o caminho do coração”. É um tema central na mensagem da Senhora. Aqui, no inesquecível 13 de maio passado, o Papa Francisco confiou-nos um mandato: “*Sede sentinelas da madrugada*”. Vós quereis hoje manifestar que aceitais o desafio de ser sentinelas do amanhecer da paz no coração de cada um e no coração do mundo.

A primeira leitura do profeta Ezequiel começa precisamente com esta frase “Filho do homem, *coloquei-te como sentinela na casa de Israel*”. Podemos considerá-la dirigida a cada um de nós. Sentinela é uma palavra que permite abarcar a mensagem das outras leituras e *sintetizar o caminho da paz*. Fá-lo-ei telegraficamente em três pontos: sentinelas da conversão e da esperança; sentinelas da fraternidade; sentinelas da reconciliação e do perdão.

### Sentinelas da conversão e da esperança

A imagem da sentinela é muito sugestiva. Está sempre alerta, à escuta e de olhos abertos, dia e noite, observa o horizonte da história e da alma humana, descobre os sinais do(s) tempo(s), isto é, os sinais de esperança ou de perigo e avisa o povo. Ao profeta Ezequiel, o Senhor pede-lhe para transmitir ao povo a sua palavra, para o assegurar de que Deus não o abandona, para o fortalecer na fé num tempo confuso e incerto. Ao mesmo tempo adverte o povo de que caminhará para a ruína se abandonar o seu Deus. Por isso chama-o à conversão do coração, à reconstrução espiritual e moral da vida. *Só o que passa pelo coração transforma a vida*. Não há verdadeira paz sem esta conversão. Isto é fonte de esperança, porque é possível a mudança, mudar o mundo!

Caros amigos, quereis renovar o vosso ato de fé viva? Estais dispostos a responder ao convite a ser sentinelas da conversão e da esperança? Que projeto de conversão cada um de vós pode levar? Que intenção de mudança quer formular?

### Sentinelas da fraternidade

S. Paulo por sua vez indica-nos mais um caminho da paz: “Não deveis a ninguém coisa alguma, a não ser o amor de uns para os outros”. Não basta dizer “eu não mato, não roubo, não faço mal”. É preciso amar sempre. Eis a caridade cristã; e daqui deriva a missão de ser sentinelas da fraternidade hoje tão necessária.

A globalização atual quebra distâncias, torna-nos mais próximos, mas não nos faz irmãos. A fraternidade recorda-nos que somos todos filhos do mesmo Pai que nos ama e conforta. Hoje predomina a cultura da indiferença e do descarte face ao outro: “que me importa? Não é comigo. É problema dele. Cada um que se arranje”. Face à cultura da indiferença e do descarte é necessário promover a cultura do encontro, da vida fraterna em comunidade.

Na fraternidade cada um é para o outro o irmão atento e disponível. Isto leva-nos a ser os primeiros a amar, a ir ao encontro do outro mais necessitado, a estender a mão, a partilhar a alegria e o sofrimento, a acolher e a dialogar com todos, a estender pontes, a encorajar a viver a vida boa do evangelho. O que muda muitas pessoas não são as grandes ideias ou pensamentos, mas o terem-se encontrado com alguém que se aproximou em atitude de acolhimento e amizade e as ajudou a renovar-se!

Quereis caminhar juntos e ajudar-vos como irmãos? Quereis pôr os vossos talentos ao serviço dos necessitados, dos mais vulneráveis, em forma de voluntariado?

### Sentinelas da reconciliação e do perdão

Em nome do amor fraterno, Jesus, no evangelho, indica a misericórdia como absolutamente necessária nas relações entre irmãos. Pede que no meio das tensões, conflitos, contendas e ofensas na vida quotidiana permaneça e prevaleça a busca da reconciliação e do perdão sobre a tentação de vingança, de violência, de ódio, de rancor. Jesus pede que se faça todo o possível para que quem se perdeu reencontre o caminho da vida e que quem ofendeu o irmão reencontre o caminho da reconciliação e do perdão. Que seria de nós e do mundo sem o perdão e a reconciliação, a começar dentro das próprias famílias? Não haveria paz!

Caros amigos, Nossa Senhora de Fátima veio lembrar aqui estes caminhos da paz, o segredo da paz. Com ela sede

sentinelas da paz, construí-a artesanalmente dia a dia na família, na escola, nos vossos ambientes e a paz não será uma miragem. Confio-vos ao cuidado da Mãe. Que ela vos abençoe, proteja e acompanhe com o seu auxílio materno!

Santuário de Fátima, 10 de setembro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Peregrinação aniversária a Fátima Saudação inicial

### Queridos peregrinos:

É com uma saudação cheia de afeto e rica de emoção que, como vosso irmão bispo de Leiria-Fátima, vos acolho e vos dou as boas vindas a esta peregrinação aniversária internacional do mês de outubro, sob o lema “Maria, Estrela da Evangelização”, do anúncio da Boa Nova que ela veio atualizar aqui em Fátima. Sede bem-vindos à casa da Mãe! Nossa Senhora acolhe-vos aqui com a sua ternura e o seu sorriso de Mãe, tal como acolhia os Pastorinhos e hoje porventura com particular benevolência no encerramento do centenário das aparições.

### Caros irmãos e irmãs:

Ao chegar a Fátima como peregrinos, mais propriamente, ao chegar a esta capelinha das Aparições, a nossa primeira homenagem a Maria tem como sua expressão mais bela e apropriada – por paradoxal que pareça - a “palavra do silêncio”.

Sim, o silêncio é a reação mais espontânea e profunda ao primeiro sentimento de quem chega e diz: “eis-me finalmente chegado”, aqui, junto da Mãe! E todos ficamos em silêncio junto dela, na contemplação do seu rosto, sentindo e saboreando a sua proximidade, o seu calor e aconchego maternos.

### Qual o significado deste silêncio?

É o silêncio, fruto de quem sente arder o coração quando é invadido por um sentido misterioso, pela sacralidade do lugar, tal como aconteceu a Moisés perante a sarça ardente, exclamando: “Este lugar é sagrado”!

É lugar sagrado, enquanto o sentimos cheio da presença viva e calorosa da nossa Mãe, Maria santíssima; e, mais ainda, cheio da presença de Deus em Maria e em nós.

Um silêncio que é já homenagem religiosa, porque diz a nossa devoção a Maria e o nosso grande amor a Deus.

No silêncio sintonizamos o nosso coração com o Coração Imaculado de Maria que nos conduz até Deus; no silêncio rezamos uns pelos outros, por todos os que trazemos no coração e por aqueles que se confiaram à nossa oração. O silêncio favorece o clima de oração que aqui se torna diálogo íntimo com Maria.

*No silêncio interior queremos fazer chegar até Ela a nossa voz* que se faz ação de graças e de súplica: com os pedidos e anseios mais íntimos, bem como com os dramas e sofrimentos do mundo inteiro.

*No silêncio interior também Ela, Maria, quer fazer chegar a cada um a sua voz:* a voz da Mãe do Bom Conselho, para que possamos viver na luz, na verdade e no amor de Deus; para que possamos viver o amor fraterno e solidário sem distinções nem discriminações.

Seja-nos, pois, concedida a graça de escutar esta voz: a voz da Mãe do Senhor!

*É uma voz de consolação:* e todos nós – cada um de nós – precisamos de uma particular consolação que só o coração materno de Maria nos pode oferecer como aqui fez à pequena vidente Lúcia: “Não desanimes. Eu nunca te deixarei. O meu Imaculado Coração será o teu refúgio”!

*É uma voz de encorajamento:* para a nossa vida na graça de Cristo e para a nossa participação na missão da Igreja com entusiasmo, com alegria e esperança.

*É uma voz de advertência maternal:* convida-nos a fazer um sério exame de consciência e a por em ordem a nossa vida cristã.

Escutemos, pois, esta voz tão doce e tão forte da Mãe, da nossa bendita Mãe. Confiemo-nos a Ela com inteira confiança. Com esta confiança queremos colocar hoje no Seu coração materno todas as intenções que trazemos connosco e todas as necessidades da Igreja e do mundo. Voltemo-nos, pois, para Maria, Divina Estrela que nos conduz, recitando um hino da liturgia das horas:

Maria, divina estrela  
Os pastorinhos conduzia;  
Veneremos como eles,  
A Virgem Santa Maria.  
Apelo que nos convida  
A uma entrega total  
É sua mão estendida,  
Num aceno maternal.

Nas alturas da montanha  
É o termo do caminho;  
Quando a Mãe nos acompanha,  
Nunca se luta sozinho.  
A meio da encosta dura  
Cai o sol e a noite avança;  
E da Mãe toda ternura  
Nos vem a luz da esperança.

Nossa Senhora de Fátima,  
De pureza imaculada,  
Em ti busca proteção  
Toda a alma perturbada.  
Louvemos Santa Maria,  
Louvemos com ela a Deus:  
Glória ao Senhor noite e dia,  
Na terra como nos Céus.

Capelinha das Aparições, 12 de outubro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia na peregrinação aniversária Como é bela a Senhora do Rosário, Rainha da Paz

Celebramos hoje, na fé e na alegria espiritual, a solenidade da Dedicção da Basílica de Nossa Senhora do Rosário.

Como é admirável a vossa morada, Senhor do universo!

O refrão do salmo responsorial pode sintetizar bem a mensagem da Palavra de Deus proclamada: *Como é admirável a vossa morada, Senhor do universo!* Estas palavras

são um convite a levantar o olhar e o coração bem acima deste templo feito de pedras. Nele descobrimos o sinal da presença misteriosa de Deus que escolheu habitar no meio do seu povo, que o acompanha, que o visita e reúne no seu amor, que faz dele a Igreja das pedras vivas.

*Como é admirável a vossa morada, Senhor!* Estas palavras são também um convite a contemplar Aquela em honra da qual foi erguida esta basílica e da qual ela é titular. “Sou a Senhora do Rosário”, foi assim que ela se apresentou aos pastorinhos aqui na Cova da Iria onde veio visitar-nos com uma mensagem em nome do Senhor. Um aspeto desta mensagem é precisamente a oração do rosário para nos unir mais a Jesus e invocar o dom da paz para o mundo.

#### Como é bela a Senhora do Rosário, Rainha da Paz!

A imagem tradicional da Senhora do Rosário representa Maria com um braço a amparar o Menino Jesus e com o outro apresenta a coroa do rosário a São Domingos. Esta iconografia é muito significativa: mostra que o rosário é um meio oferecido pela Virgem para contemplar Jesus e, meditando a sua vida, amá-lo e segui-lo sempre fielmente. Foi a recomendação que Nossa Senhora deixou aqui em Fátima há 100 anos. Aos três pastorinhos Lúcia, Jacinta e Francisco recomendou com insistência que se recitasse o rosário todos os dias, para obter o fim da guerra e alcançar a paz.

*Como é bela a iconografia que nos apresenta a Senhora do Rosário como Mãe de Ternura que nos convida a deixarmo-nos guiar por ela na meditação dos mistérios de Cristo.* A oração do Rosário ajuda-nos a contemplar a beleza do rosto de Cristo e a profundidade do seu amor com o olhar e com o coração da Mãe, que é modelo insuperável da contemplação do Filho.

Através da contemplação dos mistérios gozosos, luminosos, dolorosos e gloriosos, ao longo das “Ave-Marias”, contemplamos todo o mistério de Jesus, desde a Encarnação até à Cruz e à glória da Ressurreição; contemplamos a participação íntima de Maria neste mistério e também a nossa vida com Cristo hoje, que é tecida de momentos de alegria e de dor, de sombras e de luz, de trepidação e de esperança. As próprias velas que nesta noite acompanharam a recitação do terço, erguidas em louvor e adoração, significam também a conversão de cada um e a sua passagem a uma nova existência iluminada por Jesus Cristo, o Mistério indizível que contemplamos nos mistérios do Rosário.

*Como é bela a Senhora do Rosário que em Fátima se apresenta como Mãe de Misericórdia e Rainha da paz,* que acompanha os sofrimentos dos filhos e lhes oferece o seu Imaculado Coração como refúgio e garantia do triunfo do amor nos dramas da história, pedindo-lhes a colaboração com a recitação do terço.

Hoje, queremos confiar à intercessão da Virgem Mãe, Nossa Senhora do Rosário de Fátima, os nossos anseios mais íntimos, as esperanças e as dores da humanidade ferida, os problemas do mundo e, de modo particular, a grande causa da paz entre os povos: “Eia, pois, advogada nossa, esses vossos olhos misericordiosos a nós volvei! E depois deste desterro mostrai-nos Jesus, bendito fruto do vosso ventre. Ó clemente, ó piedosa, ó doce Virgem Maria”!

Santuário de Fátima, 12 de outubro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia no encerramento do Centenário das Aparições Fátima é sempre nova

“Fátima é sempre nova para quem repete a subida à Serra d’Aire e procura penetrar, cada vez mais fundo, nos mistérios da mensagem de Nossa Senhora, «a toda vestida de branco», nas aparições de 1917, aos três Pastorinhos, que foram objeto e porta-voz das suas complacências maternais”, afirmou S. João Paulo II. Com que emoção ouvimos hoje estas palavras no encerramento do centenário das Aparições! Por isso, é para mim particularmente emocionante presidir a esta celebração eucarística. Com o coração cheio de alegria e emoção quero desde já saudar todos os peregrinos presentes; de modo particular os caros amiguinhos e amiguitas a quem dirijo uma saudação de afeto e carinho e uma bênção especial em nome de Nossa Senhora.

Aqui voltamos, como todo o peregrino de Fátima, “com o terço na mão, o nome de Maria nos lábios e o canto da misericórdia de Deus no coração”. Este canto é o *Magnificat*, cuja beleza Sofia de Melo Breyner tão bem exprimiu: “Penso muitas vezes que o *Magnificat* é talvez o mais belo poema que existe. É um poema que anuncia, que não canta apenas a terra como Homero. Entre dois mundos, na encruzilhada da história, uma mulher levanta-se e diz o poema da salvação”. Que melhor cântico poderíamos escolher para este momento? Com ele, intimamente unidos a Maria, queremos proclamar e agradecer as pequenas e grandes maravilhas da graça que Deus realizou através da sua mensagem a favor da humanidade, da Igreja e de milhões de peregrinos ao longos destes cem anos.

#### “A minha alma engrandece o Senhor...”: Fátima, reflexo da Luz e da Beleza de Deus

Nas aparições de 13 de maio e junho, Nossa Senhora proporcionou aos três videntes uma extraordinária experiência mística da intimidade de Deus e do seu amor. A luz que irradiava das suas mãos maternais mergulhou-os no oceano imenso da luz de Deus, da beleza do amor de Deus, da sua intimidade e santidade. Ficaram verdadeiramente fascinados e enamorados de Deus a ponto de Francisco exclamar: “Gostei muito de ver o anjo. Gostei mais de ver Nossa Senhora. Mas do que gostei mais foi de ver Nosso Senhor naquela luz que Nossa Senhora nos metia no peito. Gosto tanto de Deus!... Oh como é Deus! Isso é que não podemos [não somos capazes] dizer!”.

Nesta época em que estamos a viver uma certa indiferença religiosa, uma espécie de eclipse cultural de Deus, Maria convida-nos hoje a descobrir o gosto e o encanto de Deus e da sua beleza, a proclamar como Deus é grande. Ela sabe que se Deus é grande, também nós somos grandes. A nossa vida não é oprimida, mas antes elevada e dilatada: torna-se grande na beleza e grandeza do Amor que salva. É por Deus ser grande que também o ser humano é grande, em toda a sua dignidade.

Esta é a primeira conversão que a mensagem de Fátima pede: abrir o coração a Deus-Amor e confiar-se a Ele com a oração dos Pastorinhos: “Meu Deus, eu creio, adoro, espero e amo-Vos”. Esta é a grande prioridade para o futuro da fé cristã: tornar Deus presente, próximo e íntimo ao co-

ração humano, Deus amigo dos homens, fonte de humanização, de confiança na bondade e na beleza da vida.

**“A sua misericórdia se estende de geração em geração”:  
Fátima, anúncio de Misericórdia**

No poema do *Magnificat*, Maria proclama a misericórdia de Deus que se estende de geração em geração. Nas Aparições em Fátima fez ecoar esta mensagem para a humanidade, ameaçada de se afundar no inferno de duas guerras mundiais, com os genocídios de milhões de inocentes, e também para a Igreja ferozmente perseguida em risco de ser aniquilada por regimes totalitários. “É a dor da mãe que a faz falar; está em jogo a sorte de seus filhos” disse aqui o papa São João Paulo II.

A página do Apocalipse, que escutámos na primeira leitura, ilumina este aspeto da mensagem. Põe diante de nós o drama da história, sob a figura simbólica da luta entre o dragão sanguinário e a mulher frágil e indefesa.

O dragão é a representação impressionante e inquietante de todos os poderes do mal e da violência no mundo. Parece invencível! Mas a figura da “mulher revestida de sol e coroada de doze estrelas”, símbolo da Igreja e de Maria, diz-nos que esses poderes não são invencíveis. Porque a misericórdia de Deus é mais poderosa que a força do mal. Deus não quer deixar o mundo abandonado, mergulhado na tristeza e no luto do abatimento e da solidão.

Com o símbolo do seu Coração Imaculado, cercado de espinhos, a mãe celeste mostra que sente a dor dos filhos e vem em seu auxílio com o conforto da misericórdia divina. Ao mesmo tempo, esta mensagem vem acompanhada pelo apelo à conversão e à reparação. Nossa Senhora vem buscar colaboradores nos desígnios de misericórdia para não se resignarem à fatalidade do mal. Também hoje nos pergunta como aos Pastorinhos: “Quereis oferecer-vos a Deus” para serdes seus colaboradores na reparação do pecado do mundo? Não se pode passar indiferente ao mal, nem tentar iludi-lo olhando para o lado. Há que reparar o que ele estraga, reconstruir o que ele destrói nos corações e nas relações com Deus, com os outros e entre os povos. Com o escritor Vitorino Nemésio podemos afirmar: “Com Fátima entrou um certo sinal de eterno nos ajustamentos da história. Em Fátima a humanidade passou a valer mais”.

Como acontece sempre que somos chamados e advertidos pela mãe, também em Fátima nos sentimos interpelados, de modo sério e vigoroso, pela melhor de todas as mães para acolher as suas advertências e responder aos seus pedidos.

O Papa Francisco repetiu aqui duas vezes: “Temos Mãe”! Eu permito-me acrescentar: sim, temos mãe de ternura e de misericórdia, solícita e defensora dos pobres, dos que sofrem, dos humildes e humilhados, dos sós, dos abandonados e descartados pela cultura da indiferença.

**Fátima, mensagem de Paz**

Fátima confia-nos uma mensagem profética de esperança e não um segredo intimidatório, de medo; uma palavra de bênção e não de maldição; uma promessa consoladora de paz e não de destruição: “Por fim, o meu Imaculado Coração triunfará... e será concedido ao mundo um período de paz”. Quer dizer, “No final, o Senhor é mais forte do que o mal e Nossa Senhora é para nós a garantia visível, materna, da bondade de Deus que é sempre a última palavra da

história” (Bento XVI). A paz é um tema central da mensagem. Ao pedir para se rezar o terço pela paz todos os dias, Nossa Senhora quer desencadear, através da oração, uma mobilização geral que leva ao compromisso ativo pela paz.

Apraz-me terminar com o apelo premente que o Papa Paulo VI aqui fez há cinquenta anos, dirigido aos homens de todo o mundo. Um apelo tão atual, hoje que persistem as tensões entre as grandes potências, continuam os conflitos configurando uma “terceira guerra mundial em episódios”, alastra o terrorismo e a ameaça nuclear é tão aguda como então. Ouçamos o que disse Paulo VI:

“Homens, dizemos neste momento singular, procurai ser dignos do dom divino da paz. Homens, sede homens. Homens, sede bons, sede cordatos, abri-vos à consideração do bem total do mundo. Homens, sede magnânimos. (...) Homens, não penseis em projetos de destruição e de morte, de revolução e de violência; pensai em projetos de conforto comum e de colaboração solidária. Homens, pensai na gravidade e na grandeza desta hora, que pode ser decisiva para a história da geração presente e futura; e recomeçai a aproximar-vos uns dos outros com intenções de construir um mundo novo; sim, um mundo de homens verdadeiros, o qual é impossível de conseguir se não tem o sol de Deus no seu horizonte.

(...). Vede como o quadro do mundo e dos seus destinos se apresenta aqui imenso e dramático. É o quadro que Nossa Senhora abre aos Nossos olhos, o quadro que contemplamos com os olhos aterrorizados, mas sempre confiantes; o quadro do qual Nos aproximaremos sempre - assim o prometemos - seguindo a admoestação que a própria Nossa Senhora nos deu: a da oração e da penitência; e, por isso, queira Deus que este quadro do mundo nunca mais venha a registar lutas, tragédias e catástrofes, mas sim as conquistas do amor e as vitórias da paz”.

Caros irmãos e irmãs: de Fátima irradiam para todo o mundo os esplendores da Graça e da Misericórdia divinas e as advertências proféticas da Mãe de Deus e dos homens. “Deixemo-nos, pois, guiar pela luz que vem de Fátima. Que o Coração Imaculado de Maria seja sempre o nosso refúgio, a nossa consolação e o caminho que nos conduz a Cristo” (Papa Francisco). E como bons filhos digamos: Querida Mãe, dá-nos a tua bênção!

Santuário de Fátima, 13 de outubro de 2017;

Santuário de Nossa Senhora de Fátima, em Vigo,  
14 de outubro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Peregrinação aniversária a Fátima Palavra ao doente

Querido irmão e querida irmã que te encontras doente: ao longo destes anos em que sou Bispo desta Diocese, distribuí muitas vezes a Sagrada Comunhão aos peregrinos doentes. Vi muitos rostos sofredores, mas que transmitiam uma grande confiança no Senhor. Muitas vezes me comovi, porque me senti fortalecido pelo testemunho de uma fé grande vivida no sofrimento; senti-me amparado pela oração e entrega de vida de tantos e tantas; outras vezes interrogava-me a mim mesmo: porquê este sofrimento tocou àquele ou àquela e não a mim? Porquê?

Quantas vezes desejei dirigir uma mensagem aos doentes ou dizer obrigado, pessoalmente, a cada um/a de vós, por quanto sustentais a Igreja. Mas faltavam-me as palavras e a coragem. É tão difícil falar sobre o sofrimento e a quem sofre! Agora chegou o momento. Hoje, no encerramento do centenário das aparições de Nossa Senhora, não podia, de modo algum, deixar de vos dirigir uma palavra pessoal.

*Em primeiro lugar, uma palavra de gratidão*, em nome da Igreja e no meu pessoal, por quanto a vossa entrega, unida à entrega de Jesus, sustenta o trabalho e as cansadas apostólicas de quem vive para difundir o evangelho no seguimento de Jesus.

Vós escreveis, com as vossas lágrimas e dores, o evangelho do sofrimento que consiste em fazer bem a quem sofre e a fazer bem com o próprio sofrimento. Olhando para vós, que procurais viver na fé o mistério do sofrimento, tornais-vos memória viva de Cristo que se entregou por nós. O vosso exemplo e testemunho ensina-nos, a nós que ainda temos força, a aprender a viver os limites e os fracassos amparados em Jesus e na sua e nossa Mãe, a Virgem Maria, e no apoio fraterno de uns aos outros.

*Em segundo lugar, deixo-vos uma palavra de encorajamento*, aquela mesma palavra de consolação e conforto que Nossa Senhora deixou à Irmã Lúcia: “E tu, sofres muito? Não desanimes, eu nunca te deixarei. O Meu Coração Imaculado será o teu refúgio e o caminho que te conduzirá até Deus”! Tem sido esta, ao longo destes cem anos, a esperança maior de Fátima: o Coração Imaculado da Mãe não deixa que a solidão seja vivida como abandono.

Querido irmão e querida irmã que te encontras doente: peço ao Senhor presente na Eucaristia, que a bênção que Ele deu ao mundo, precisamente há cem anos na visão do milagre do Sol, desça hoje sobre o teu corpo, o teu coração, a tua mente, a tua alma e te infunda a paz e a fortaleza que prometeu. Amen!

Santuário de Fátima, 13 de outubro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Discurso na sessão de encerramento do Centenário das Aparições Esta bela história de Fátima

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Digníssimas autoridades eclesásticas, civis, militares e académicas,

Ilustres convidados,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Encontramo-nos aqui nesta tarde para viver um momento histórico e único para Fátima, para a Igreja e para o País, como é o do encerramento solene do centenário das aparições da Virgem Maria. A todos e a cada um dos presentes dirijo a minha cordial saudação. Desejo endereçar uma particular e deferente saudação ao Senhor Presidente da República, cuja presença nos é muito grata e muito nos honra.

O início desta bela história de Fátima, que se compõe com os passos dos peregrinos que, aos milhares, aqui acorreram ao longo do último século, tem lugar no olhar simples de três crianças. O início desta bela história de Fátima não se diz com feitos heroicos, mas com a honestidade de

três infantes que aceitaram converter toda a sua vida num testemunho transparente da presença de Deus num século dramático. E, ao longo destes cem anos, quantos povos não encontraram em Fátima o símbolo de esperança que alimentou a sua resiliência, a sua luta contra o mal e o seu compromisso com a concórdia e a paz? Quantas biografias, aquém e além-fronteiras, não encontraram na promessa de Fátima o rasto de luz que os conduziu por caminhos de bem na atribulada história do último século? Quantos não encontraram na Senhora Peregrina dos corações e das nações o refúgio e o afeto que abre caminho para o abraço entre os povos – para a paz – e que é caminho que conduz até Deus?

Diante do nosso olhar, Fátima confirma, ao longo de um século, que a história definitiva, essa que tem horizontes largos e não se prende com nada de menor, se reza com a simplicidade dos humildes que estão dispostos a oferecer-se para bem dos demais.

Ao longo destes cem anos, os peregrinos de Fátima confiaram a este Santuário gestos de confiança e palavras de gratidão, como quem se confia aos braços de uma mãe, como quem procura o conforto da esperança que a promessa do Pai oferece. Também dessa massa se escreve esta bela história que é Fátima e que toca as profundezas da humanidade, a verdade nua do mistério do homem.

São muitos os caminhos que vêm dar a este lugar que guarda a memória da presença de Deus: os peregrinos chegam de todos os cantos do mundo e de todos os cantos da profundidade humana. Trazem palavras de confiança e de reconhecimento, de dúvida ou de incompreensão. Expressam a sua gratidão e afeto como a sua angústia ou a sua prece. Procuram o recanto silencioso da oração ou a celebração comunitária da fé ou o gesto que revela a sua intimidade de forma simples, mas expressiva. Os passos dos peregrinos de Fátima são narrativas de vida, biografias que encontram o seu fio condutor diante do Deus da Promessa.

Cem anos depois, como não haveríamos de celebrar esta bela história de Fátima que se fez para nós um feliz memorial da presença de Deus? O repto foi-nos, aliás, lançado em 13 de maio de 2010, pelo Papa Bento XVI que, no recinto deste Santuário, nos recordou: «Mais sete anos e voltareis aqui para celebrar o centenário da primeira visita feita pela Senhora ‘vinda do Céu’, como Mestra que introduz os pequenos videntes no conhecimento íntimo do Amor Trinitário e os leva a saborear o próprio Deus como o mais belo da existência humana». E, como estímulo, o Papa teólogo, que nos oferecera já um feliz comentário ao Segredo de Fátima, acrescentava: «Possam os sete anos que nos separam do centenário das aparições apressar o anunciado triunfo do Coração Imaculado de Maria para glória da Santíssima Trindade». Foi à luz deste desafio que o Santuário elaborou um programa de sete anos de celebração festiva deste acontecimento centenário e de aprofundamento e atualização da mensagem que ele oferece.

Este itinerário de festa, que contou com o empenho e a dedicação de tantos, foi pontuado pela evocação dos muitos passos desta bela história de Fátima e encontrou expressão em múltiplas linguagens com a intenção de a todos congregar num júbilo comum: dos simpósios e conferências aos ciclos de música; das exposições às artes performativas; dos recursos tecnológicos às publicações diversas e para públicos variados; dos percursos da peregrina imagem da Senhora de Fátima aos fóruns de aprofundamento da mensagem que este lugar guarda; tantas foram as iniciativas com que, ao

longo de sete anos, se desejou congregar a todos sob o manto terno da Senhora do Rosário. A incontável multidão de peregrinos que ao longo deste ano de centenário acorreram a Fátima é grata expressão de que o Santuário continua a ser lugar congregador das sedes e esperanças da humanidade, espaço de acolhimento incondicional de todos os homens e do homem todo, pátio onde o mistério humano se ilumina diante do Mistério de Deus, oásis espiritual onde as pessoas encontram a frescura capaz de regenerar a alma e a fé.

O encerramento deste centenário não pode, por isso, passar sem uma palavra de ação de graças pelo dom recebido através do frágil testemunho de três crianças; de ação de graças pela mensagem de esperança, de misericórdia e de paz que atravessou a nossa história; de ação de graças pela presença sempre confiante e confiada dos peregrinos de Fátima; de ação de graças pela geografia deste nome “Fátima” que se espalhou pelo mundo inteiro deixando um rasto de luz e de esperança; de ação de graças, enfim, pelo que este centenário significou de redescoberta e aprofundamento da mensagem que aqui nos foi confiada e da projeção dessa mensagem pelo mundo inteiro.

O encerramento deste itinerário não pode também passar sem uma palavra de compromisso com esta bela história de Fátima. Com o tom do evangelho, as palavras da Senhora do Rosário não envelhecem, não perdem atualidade. A conclusão deste ano de centenário abre-se, por isso, sobre um horizonte que continuará a encontrar em Fátima lugar de esperança e sinal de afirmação da presença do Deus próximo da história dos homens e dos homens da história. Porque, como nos lembrou em maio passado o Papa Francisco, «no crer e sentir de muitos peregrinos, senão mesmo de todos, Fátima é sobretudo este manto de Luz que nos cobre, aqui como em qualquer outro lugar da Terra quando nos refugiamos sob a proteção da Virgem Mãe para Lhe pedir, como ensina a Salve Rainha, “mostrai-nos Jesus”».

Ao encerrar a jubilosa celebração deste centenário, possa a Senhora de Fátima, a mulher dos mistérios de Cristo, a mulher do coração cheio da luz de Deus e da sua ternura para toda a humanidade, dar-nos a graça de entrever a bênção por detrás das luzes do sol, como aconteceu na última aparição em 13 de outubro de 1917.

Nesta sessão solene de encerramento do Centenário das Aparições de Fátima é-nos proporcionado um concerto de notável nível artístico e de alto valor histórico e simbólico. Permitir-nos-á saborear a beleza da música, linguagem espiritual e universal, meio por excelência para contemplar o mistério da misericórdia de Deus que se manifestou em Fátima e a bênção de paz que trouxe para o mundo. «A música, a grande música, dilata o espírito, suscita sentimentos profundos e convida quase naturalmente a elevar a mente e o coração a Deus em toda a situação, alegre ou triste, da existência humana» (Bento XVI). Será, pois, um momento de extraordinária intensidade espiritual e artística que ajudará a reavivar no nosso coração a alegria e a paz que brotam da mensagem da Senhora.

Por fim, uma palavra de agradecimento a todos os que, de diversos modos e ao longo destes sete anos, colaboraram, com tanta dedicação e fadiga, na planificação e realização das celebrações deste Centenário. A todos o nosso muito obrigado e a bênção de Nossa Senhora.

Basilica de N.ª Sr.ª do Rosário, 13 de outubro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia na Solenidade de Cristo Rei Encerramento do Ano Jubilar do Centenário das Aparições

Ref.º: CE2017B-006

Neste domingo, a Igreja conclui o Ano Litúrgico com a celebração da solenidade de Jesus Cristo, Rei do universo. Ao mesmo tempo, aqui no Santuário encerramos o Ano Jubilar do Centenário das Aparições de Nossa Senhora e da sua mensagem. São motivos de particular alegria para todos nós e para a Igreja em Portugal. Com o coração em festa desejo, antes de mais, dirigir a todos vós a minha cordial saudação.

É com o olhar de fé que hoje toda a comunidade cristã se recolhe e é convidada a levantar o seu olhar amoroso de adoração e de ação de graças para Aquele que é o seu Senhor e Rei e a deixar-se examinar por Ele no final de um ano litúrgico. Como é que Jesus manifestou a sua realeza e o seu reino? O que significa para nós e o que nos pede? Que relação pode existir entre o reino de Deus e a mensagem de Fátima?

1. Sabemos pelos evangelhos que Jesus recusou o título de rei quando era usado em sentido de poder político, militar ou económico. “O meu reino não é deste mundo”, disse ele a Pilatos. Então de que tipo é? – perguntamos nós.

A primeira leitura de Ezequiel e o salmo ajudam-nos a compreender a realeza de Jesus através de uma imagem simples em contraste com os poderes mundanos: *a imagem do Pastor cheio de ternura e amor pelo seu povo*. Isso sobressai nos verbos usados: sai em busca das ovelhas e está no meio delas com a proximidade, reúne as dispersas (a vida fraterna), condu-las às fontes da vida, procura a ovelha perdida, enfaixa a ferida, cura a doente, dá vigor à enfraquecida, cuida de todas, apascenta com justiça. Como é cheia de beleza e encanto esta imagem que Jesus aplicou a si. Que outro rei existe como este?

2. Por sua vez, o evangelho de hoje dá-nos a contemplar outra face da realeza universal de Cristo na conhecida parábola do juízo final. É uma página que não se pode escutar sem permanecer com a respiração suspensa e com a alma inquieta. Não é para nos meter medo, mas para nos despertar e chamar ao essencial.

Não estamos perante uma reportagem de tipo jornalístico sobre o fim do mundo e o respetivo julgamento. A mensagem é-nos apresentada numa cena grandiosa cheia de elementos simbólicos. As imagens são simples, a linguagem é popular, mas a mensagem é importantíssima e decisiva. *A grande novidade é que Cristo se identifica com aqueles que sofrem e que o critério último e decisivo sobre o exame final da nossa vida é o amor concretizado nas obras de misericórdia*: “Tive fome e destes-me de comer, tive sede e destes-me de beber... Quantas vezes o fizestes a um dos meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes” e ainda “Quantas vezes o deixastes de fazer a um dos meus irmãos mais pequeninos, também a mim o deixastes de fazer”. Como sintetiza S. João da Cruz: “no entardecer da vida seremos julgados pelo amor” ou pela sua omissão.

A realeza de Cristo não segue os critérios deste mundo. Ele quis assumir o rosto de quantos têm fome e sede, dos estrangeiros, dos sem teto nem vestido, dos doentes, pri-



sioneiros e descartados. Este é o rei que celebramos. *Onde quer que levemos pão aos famintos, proximidade aos sós, conforto aos doentes e aflitos, justiça e dignidade aos oprimidos, reconciliação e paz onde reina o conflito, aí levamos o reino de Cristo.*

3. O prefácio da missa de hoje sintetiza de modo admirável o reino de Deus manifestado em Jesus: *“reino de verdade e de vida, reino de santidade e de graça, reino de justiça, de amor e de paz”!* *Quem não vê nesta expressão tão rica e tão bela a síntese e a razão de ser do jubileu do Centenário das aparições?*

Verdadeiramente, Nossa Senhora veio aqui proclamar a urgência de acolher o reino de Deus numa hora histórica em que era negado, combatido e perseguido; veio como advogada, defensora e porta-voz dos milhões de inocentes vítimas dos poderes opressores do mundo; veio buscar colaboradores ao serviço do Reino. E quem não vê nos santos pastorinhos o exemplo vivo de acolhimento do “reino de santidade e de graça” na sua entrega a Deus e no seu amor pelos pobres, doentes e aflitos?

Com o encerramento do Ano Jubilar do centenário, nós estamos a confessar e a honrar Cristo Rei, Pastor cheio de amor por toda a humanidade. Que Nossa Senhora nos guie pelo caminho do “reino de santidade e de graça, de justiça, de amor e de paz”; que Ela nos ajude a escutar as palavras de bem-aventurança final “Vinde benditos de meu Pai receber como herança o reino que vos está preparado” como dirigidas desde já a nós e ao nosso compromisso pelos irmãos necessitados, em palavras do Papa Francisco: *“Benditas as mãos que se abrem para acolher os pobres e socorrê-los: são mãos que levam esperança. Benditas as mãos que superam toda a barreira de cultura, religião e nacionalidade, derramando óleo de consolação nas chagas da humanidade. Benditas as mãos que se abrem sem pedir nada em troca, sem “se” nem “mas”, nem “talvez”: são mãos que fazem descer sobre os irmãos a bênção de Deus”.*

Santuário de Fátima, 26 de novembro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Homilia de final de ano

### Ação de Graças no final de 2017

Ref.º: CE2017B-008

Ao chegar ao fim de mais um ano, somos convidados a agradecer todos os sinais da generosidade divina na nossa vida e na nossa história, que se manifestou de inúmeras maneiras: umas vezes de modo oculto, outras de modo mais visível no testemunho de tantos gestos e rostos conhecidos ou anónimos. Trata-se de um agradecimento que não quer ser mera recordação do passado, mas antes memória viva de que Deus está connosco, como nos revelam as leituras que escutámos. Sim, Deus está connosco! Não nos abandona!

Contemplemos, pois, como Deus Se fez presente, ao longo deste ano, na vida pessoal e familiar, eclesial e social, lembrando-nos assim de que cada tempo, cada momento é portador de graça e bênção. Cada um realizará este exercício espiritual... Aqui e agora limitar-me-ei a acenar a alguns acontecimentos que marcaram mais a vida do santuário, da Igreja em Portugal e até do país.

1. Em primeiro lugar foi a **celebração do centenário das aparições de Nossa Senhora** durante sete anos com o seu momento mais alto na visita do Papa Francisco a quem exprimimos o nosso agradecimento e todo o nosso apoio à sua missão. Introduzir-nos no centenário das aparições significou sair de uma visão parcial de Fátima centrada na curiosidade dos segredos ou numa série de devoções avulsas, para olhar Fátima como Epifania do Amor. *Há cem anos, a Vigem confiou aos pastorinhos de Fátima a missão, sempre antiga e sempre nova, de chamar o mundo atribulado às próprias fontes do Evangelho em tempos de descrença e de guerras.* Significa recomeçar a partir da presença de Deus próximo e amoroso com os dons da misericórdia e da paz; converter ou reeducar o nosso coração ao amor verdadeiro através da adoração, da compaixão e da oração do rosário para nos configurar ao coração de Cristo e de sua mãe; decidir-se finalmente pelo Bem e pela Paz na história através da colaboração na reparação do pecado do mundo; confiar-se ao Coração Imaculado de uma Mãe de ternura e misericórdia sempre atenta à sorte dos filhos e lhes pede: “Quereis oferecer-vos a Deus?”

Ao longo destes sete anos pudemos experienciar a catolicidade e a projeção mundial de Fátima: foi e é um dom para a Igreja e para a humanidade. Fátima não pertence só a Portugal ou à Igreja; é do mundo inteiro que aqui afluiu de todos os povos, culturas e línguas, acima de todas as expectativas. “Em Fátima, a humanidade ficou a valer mais” (Vitorino Nemésio).

2. **A canonização de Jacinta e Francisco Marto veio coroar o centenário.** *É outro motivo para o nosso júbilo e para atual meditação.* Ao canonizar estas crianças, a Igreja e o mundo de hoje estão a receber e a emitir um sinal de grande relevo por três motivos.

*A primeira coisa que salta à vista é o valor da vida invisível de Jacinta e de Francisco.* Eles não foram heróis famosos nem conheceram a popularidade das redes sociais de comunicação, mas simples crianças como tantas outras que viveram uma experiência particular de fé guiadas por Nossa Senhora. A sua santidade é um puro acontecimento da graça divina que atua onde quer e como quer. O segundo motivo é o facto de ser *um sinal divino da nova valoração da infância e da dignidade das crianças* como um compromisso a assumir. “Com a canonização dos pastorinhos eu quis propor à Igreja inteira o seu exemplo de adesão a Cristo e o seu testemunho evangélico, mas também desejei convidar toda a Igreja a cuidar das crianças”. E por fim, são um exemplo e modelo de santidade para toda a Igreja com o perfil espiritual próprio de cada um; são um desafio ao santuário para levar mais a peito a sua vocação a ser escola de santidade de povo, santidade popular. “Hoje, as pessoas procuram a inocência num mundo perturbado” comentou perspicazmente o Papa Francisco, com a sua sabedoria, ao ser informado do aumento de visitas ao túmulo dos pastorinhos.

3. *A nível da nossa querida diocese de Leiria-Fátima encontramos-nos a viver um ano pastoral marcado ainda pela celebração de outro centenário: agora o da restauração da nossa diocese em 17 de janeiro de 1918,* depois da sua extinção por motivos políticos em 1882. Queremos que seja um tempo de graça e de renovação espiritual e

pastoral desta diocese particularmente abençoada pelo carisma de Fátima, das aparições e da mensagem da Senhora e do Santuário popular e mundialmente reconhecido como “altar do mundo”. Damos graças a Deus fazendo memória do que fez por nós ao longo destes cem anos; pedimos-lhe um mais vivo sentido de pertença à comunidade diocesana e maior empenho de todos na sua edificação e também um novo impulso missionário que ponha a Igreja em estado de saída a todas as periferias e leve a todos a alegria do evangelho com o perfume da misericórdia como mãe amorosa. “Desejo uma Igreja alegre com o rosto de mãe que compreende, acompanha, acarinha” (Papa Francisco). Todos e cada um de nós temos de refletir este rosto.

4. Por fim aceno ao **dia mundial da paz** dedicado aos “*migrantes e refugiados: homens e mulheres em busca de paz*”. No atual cenário político, o Papa propõe quatro pilares para responder a este dramático problema: acolher, proteger, promover e integrar. São quatro verbos que, para além das implicações políticas, *requerem uma prática constante de quatro virtudes*, a saber: *acolher* significa viver a hospitalidade nos nossos corações; *proteger* significa exercer a tutela, a atenção e defesa dos mais frágeis e indefesos, da sua dignidade e direitos humanos; *promover* significa a fortaleza de combater preconceitos e medos e criar espaços e oportunidades de diálogo, colaboração e desenvolvimento; *integrar* significa exercer a fraternidade que encurta distâncias e abre caminhos de encontro, de intercâmbio cultural e de inclusão.

Somos convidados a não ser como o estalajadeiro de Belém que, à vista do jovem casal, Maria e José, dizia: aqui não há lugar. Não havia lugar para a vida, não havia lugar para o outro, nem para o futuro. A cada um de nós é pedido para assumir o compromisso próprio – por mais insignificante que possa parecer – de ajudar os irmãos refugiados e migrantes a encontrar aqui na nossa terra e na nossa Europa horizontes concretos de um futuro melhor a construir.

Os dados concretos mais recentes do Observatório sobre as migrações revelam que os contributos financeiros dos imigrantes para o Estado português são maiores do que as prestações de que eles beneficiam.

Olhando o ano que acaba, faz-nos bem contemplar o Deus-Menino! É um convite a voltar às fontes e às raízes da nossa fé. Em Jesus, a fé faz-se esperança, torna-se fermento e bênção: «Ele permite-nos levantar a cabeça e recomeçar, com uma ternura que nunca nos defrauda e sempre nos pode restituir a alegria» (Exort. ap. *Evangelii Gaudium*, 3). Neste recomeço temos a companhia d’Aquele “que sabe transformar um curral de animais na casa de Jesus, com uns pobres paninhos e uma montanha de ternura”, a Mãe da ternura, que aqui em Fátima nos oferece a bênção do seu colo e da sua consolação materna!

Santuário de Fátima, 31 de dezembro de 2017.

† António Marto,

Bispo de Leiria-Fátima

## Clero e vida consagrada em 2017

A 31 de dezembro de 2017, estão incardinados na Diocese de Leiria-Fátima, para além do Bispo diocesano: 1 bispo emérito, 88 presbíteros (83 residem na Diocese, 2 noutras dioceses do País e 3 no estrangeiro) e 2 diáconos. Na Diocese residem ainda: 3 bispos eméritos de outras dioceses, 5 presbíteros de outras dioceses e 13 religiosos que prestam serviço pastoral com nomeação canónica do Bispo diocesano. Nas 79 comunidades de vida religiosa presentes na Diocese, residem 631 religiosas professas, 68 sacerdotes religiosos e 14 religiosos professos não sacerdotes. Durante o ano de 2017, faleceram os padres Joaquim Duarte Pedrosa (01.06.2017), Manuel dos Santos José (17.06.2017), Adelino Rodrigues Ferreira (14.10.2017) e Bernardo Pereira Morganiça (15.10.2017).